



D.O. Nº 12/2008-GP DE 15/02/2008

Guarulhos, Sexta-feira, 15 de Fevereiro de 2008 - Ano VIII - nº 769

www.guarulhos.sp.gov.br

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 14 de Fevereiro de 2008.

## DECRETO Nº 25134

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 35.980,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.392/2008;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 35.980,00 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0510.0412900122.043.01.110000.339039	Gestão da Receita	35.980,00	0,00
0510.0412900122.043.01.110000.339030	Gestão da Receita	0,00	350,00
0510.0412900122.043.01.110000.339035	Gestão da Receita	0,00	35.630,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.980,00</b>	<b>35.980,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 25135

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 299.565,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.392/2008;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 299.565,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900122.043.01.110000.339039	Gestão da Receita	299.565,00
<b>TOTAL</b>		<b>299.565,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200122.109.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.120,00
0510.0412200122.109.01.110000.339036	Gestão e Administração do Programa	2.457,00
0510.0412200122.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	295.225,00
0510.0412200122.109.01.110000.449052	Gestão e Administração do Programa	140,00
0510.0412400122.042.01.110000.339030	Execução Orçamentária e Contábil	308,00
0510.0412400122.042.01.110000.339039	Execução Orçamentária e Contábil	175,00
0510.0412900122.043.01.110000.449052	Gestão da Receita	140,00
<b>TOTAL</b>		<b>299.565,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 25136

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.764/2008;

## DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200221.031.xx.xxxxx.449051	05	100042

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 25137

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 300.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.764/2008;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200221.031.05.100042.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de repasses do Ministério do Esporte – Programa Esporte e Lazer na Cidade, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 25138

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 136.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.393/2008;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1712200332.099.04.100800.339035	Administração da Unidade	136.000,00	0,00
8210.1712200332.099.04.100800.339039	Administração da Unidade	0,00	136.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>136.000,00</b>	<b>136.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 25139

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.110.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007, e em conformidade com o que consta no processo nº 1.393/2008;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), suplementar

à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1712200321.047.07.100003.449052	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	1.110.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.110.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão os provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6.124 de 17/04/2006, com fulcro no inciso IV, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 25140

Dispõe sobre regulamentação do parágrafo 4º, do artigo 46 da Lei Municipal nº 6.055/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do município;

## DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o macrozoneamento do Município de Guarulhos, de acordo com o Mapa PD\_01 da Lei Municipal nº 6.055/2004.

Art. 2º O macrozoneamento divide o território do Município em cinco macrozonas:

- I - Urbanização Consolidada - MUC;
- II - Urbanização em Desenvolvimento - MUD;
- III - Dinamização Econômica e Urbana - MDEU;
- IV - Uso Rural - MUR - U;
- V - Proteção Ambiental - MPA

Art. 3º A descrição técnica de cada macrozona será definida por pontos de coordenadas planas georreferenciadas ao Sistema Cartográfico Municipal - U.T.M. SAD 69.

§ 1º A Macrozona de Urbanização Consolidada é composta por dois perímetros, conforme Anexo I deste Decreto.

§ 2º A Macrozona de Urbanização em Desenvolvimento é composta por dois perímetros, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 3º A descrição técnica da Macrozona de Dinamização Econômica e Urbana é a constante do Anexo III deste Decreto.

§ 4º A descrição técnica da Macrozona de Uso Rural é a constante do Anexo IV deste Decreto.

§ 5º A Macrozona de Proteção Ambiental é composta por dois perímetros, conforme Anexo V deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## Anexos I, II, III, IV e V ao Decreto nº 25140

A ítegra dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto está publicada e disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br / Legislação

## DECRETO Nº 25141

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título precário e gratuito, ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, incisos XIV e XV, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 993/2008;

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens móveis constantes no Anexo único, ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS.

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinar-se-ão exclusivamente ao uso do permissionário, sendo proibida a transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão, bem como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se o permissionário a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbacão por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venha causar e/ou permitir, de modo a poder restituí-los, quando solicitados, quando cessarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositário.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade, através de ato administrativo, deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar ao permissionário indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 6º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 25141

Patrimônio nº	Descrição / Marca
249.790	Cpu / ATX
249.791	Cpu / ATX

249.792 Cpu / ATX

249.793 Cpu / ATX

249.794 Cpu / ATX

249.795 Cpu / ATX

249.796 Cpu / ATX

249.797 Cpu / ATX

249.766 Cpu / ATX

249.767 Cpu / ATX

249.768 Cpu / ATX

249.769 Cpu / ATX

249.770 Cpu / ATX

249.771 Cpu / ATX

249.772 Cpu / ATX

249.773 Cpu / ATX

249.807 Cpu / ATX

249.758 Monitor / LG

249.759 Monitor / LG

249.760 Monitor / LG

249.761 Monitor / LG

249.762 Monitor / LG

249.763 Monitor / LG

249.764 Monitor / LG

249.765 Monitor / LG

249.782 Monitor / LG

249.783 Monitor / LG

249.784 Monitor / LG

249.785 Monitor / LG

249.786 Monitor / LG

249.787 Monitor / LG

249.788 Monitor / LG

249.789 Monitor / LG

249.806 Monitor / LG

249.808 Estabilizador / SMS

249.774 Estabilizador / SMS

249.775 Estabilizador / SMS

249.776 Estabilizador / SMS

249.777 Estabilizador / SMS

249.778 Estabilizador / SMS

249.779 Estabilizador / SMS

249.780 Estabilizador / SMS

249.781 Estabilizador / SMS

249.798 Estabilizador / SMS

249.799 Estabilizador / SMS

249.800 Estabilizador / SMS

249.801 Estabilizador / SMS

249.802 Estabilizador / SMS

249.803 Estabilizador / SMS

249.804 Estabilizador / SMS

249.805 Estabilizador / SMS

249.348 No-Break / Lacerda

248.386 Impressora / Xerox

248.387 Impressora / Xerox

## DECRETO Nº 25142

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO EDUCACIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de atualizar as orientações pertinentes à celebração de convênios, pela Secretaria Municipal de Educação;

## DECRETA:

Art. 1º As celebrações de convênios para desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito obedecerão às disposições deste decreto.

Art. 2º Os convênios serão celebrados com pessoas jurídicas constituídas na forma de associações civis, de caráter filantrópico ou afins, de ensino comunitárias ou confessionais, sem fins lucrativos, com o fim de estabelecer cooperação para suprir ou complementar o serviço educacional público oferecido através da Rede Municipal de Ensino.

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pmgimprensa@terra.com.br  
diariooficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



**Art. 3º** Os convênios atenderão às modalidades de Educação Infantil, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

**Art. 4º** Caberá à Secretaria de Educação, como órgão executor da política educacional fixada pela Administração Municipal, analisar e avaliar a necessidade e o interesse público relevante nas celebrações dos convênios de que trata este Decreto.

**Art. 5º** A Prefeitura Municipal, através de suas Secretarias, concorrerá com o fornecimento de recursos financeiros, materiais e cooperação técnica para a execução dos convênios junto às instituições.

**Art. 6º** As instituições conveniadas atenderão às orientações dos órgãos próprios das secretarias municipais de Educação e de Finanças, vedadas interferências de natureza técnica ou administrativa durante a execução dos ajustes.

**Art. 7º** As instituições conveniadas que, a qualquer tempo e a qualquer título, perceberem pagamento dos pais ou responsáveis pela educação ministrada aos alunos beneficiários darão causa à imediata denúncia do convênio.

**Art. 8º** Os convênios serão formalizados mediante instrumento padrão a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser renovados para períodos subsequentes.

**Art. 9º** A Secretaria de Educação editará normas suplementares a este decreto, fixando os valores a serem repassados às instituições e o conjunto de critérios aplicáveis aos ajustes.

**Art. 10.** As prestações de contas das conveniadas serão recebidas e analisadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 11.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

**Art. 12.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs. 19.941, de 02 de julho de 1997 e 22.916, de 13 dezembro de 2004.

## PORTARIAS

Em, 14 de Fevereiro de 2008.

**PORTARIA Nº 234/2008-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

1 - Alterar nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO FISCAL E ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF**, constituído através da Portaria nº 1490/2005-GP, de 4 de julho de 2005, conforme segue:

**CONSELHO ADMINISTRATIVO I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EXCLUIR**

**Titular:** Fernanda Valéria Torchetti de Oliveira

**INCLUIR**

**Titular:** Ricardo Antunes de Abreu

**CONSELHO FISCAL I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EXCLUIR**

**Titular:** Lucia de Fátima Esteves Felix

**Suplente:** Cristina Salewski Caldini

**INCLUIR**

**Titular:** Célia Magalhães Carneiro

**Suplente:** Sérgio Dias

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 235/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Kívia de Fátima Tobias** (código 38872), **Assessor (a) Especial de Saúde II** (222-5), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 236/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 5.449/2008,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., o servidor **Edinizio Francisco de Souza** (código 40262), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-596), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 237/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 878/2007-DTDGP,

**DISPENSA** a contar de 17.01.2008, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, o servidor **Rebeldino Pereira Freire** (código 39709), **Professor (a) de Ciências da Natureza** (5796-1307), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 238/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 837/2007-SE01,

**DISPENSA** a contar de 14.12.2007, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, a servidora **Eliane Ferreira Santos** (código 40504), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-853), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 239/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – **Raul de Mattos Junior** (código 39884), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-665), SS01, 2 – a contar de 07.02.2008, **Givanilda Vieira Pinheiro de Sousa** (código 42172) (3211) e **Katia Elisabete Ruiz** (código 42162) (3174), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708), SE01,

3 - a contar de 16.01.2008, **Aline de Oliveira Rodrigues** (código 36279), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2726), SE01,

4 – a contar de 08.02.2008, **Maria Aparecida da Silva** (código 38144), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-1440), SE01,

5 – a contar de 01.02.2008, **Rosalí Aparecida Lopes da Cruz** (código 42128), **Professor (a) de Educação Básica I (Língua e Cultura Espanhola)**, (5708-2169), SE01,

6 – a contar de 01.02.2008, **Priscila Villa Nova de Souza Mendes** (código 42011), **Professor (a) de Educação Básica I (Língua e Cultura Espanhola)** (5708-1988), SE01,

7 – a contar de 01.02.2008, **Julia de Oliveira Gallí** (código 41473), **Professor (a) de Educação Básica I (Educação Física)** (5708-2229), SE01,

8 – a contar de 01.02.2008, **Maria Stella Bruno** (código 35539), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2697), SE01,

9 – a contar de 01.02.2008, **Valdirene do Amaral Silva** (código 36488), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2739), SE01,

10 – a contar de 01.02.2008, **Maurício Flavio de Oliveira** (código 38110), **Diretor (a) de Escola** (5393-107), SE01, 11 – a contar de 31.01.2008, **Juliana Cristina dos Santos Geraldo** (código 39159), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-504), SE01,

12 – a contar de 01.02.2008, **Juliana Rodrigues Chiavone** (código 32800), **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I** (5709-179), SE01,

13 – a contar de 30.01.2008, **Gabriela Cristina Lefundes Gomes** (código 35877), **Técnico (a) de Enfermagem III** (5164-48), Secretaria da Saúde,

14 – a contar de 25.01.2008, **Celia Regina de Almeida Nunes** (código 25078), **Técnico (a) de Enfermagem III** (5164-34), SS03,

15 – a contar de 20.01.2008, **Catía Cerqueira Santos Gozzi** (código 28519), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-584), SS01,

16 – a contar de 31.01.2008, **Marta Motta Neves** (código 40583), **Auxiliar de Enfermagem III** (5140-919), SS01, e 17 – a contar de 01.02.2008, **Jean Marcelo Ferreira da Silva** (código 37535), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-699), SS01.

**PORTARIA Nº 240/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2008-SF, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 36/2006-GP, que nomeou a servidora **Sueli Pinheiro Fuchida** (código 12438), para ocupar o cargo de **Assistente de Diretoria** (98-20), lotada na SF01.

**PORTARIA Nº 241/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2008-SF, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 36/2006-GP, que nomeou a servidora **Sueli Pinheiro Fuchida** (código 12438), para ocupar o cargo de **Assistente de Diretoria** (98-20), lotada na SF01.

**PORTARIA Nº 242/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 29/2008-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras transferidas para as respectivas funções, lotadas na SE01, conforme segue:

I – 39/2008-GP, **Gilda Shimizu Schaack** (código 33861), **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I** (5709-518), e II – 40/2008-GP, **Aline de Fátima Arruda Pereira** (código 33732), **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I** (5709-521).

**PORTARIA Nº 243/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 56/08-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras admitidas para as respectivas funções, lotadas na SE01, conforme segue:

I – 161/2008-GP, **Tailise de Oliveira Gavioli, Professor (a) de Educação Básica I (Educação Física)** (5708-2888), e

II – 23/2008-GP, **Anik Silva Telles Romaro, Professor (a) de Educação Básica I** (5708-3163).

**PORTARIA Nº 244/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 03/2008-SAM01.03.02.01, 27, 29 e 31/2008-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - **PORTARIA Nº 2.701/2007-GP**

Nome: PEDRO GUTEMBERG DE ALCANTARA SEGUNDINHO

Função: **ENGENHEIRO (A) CIVIL III** (5402-41) – SDU

2 - **PORTARIA Nº 2.762/2007-GP**

Nome: JEFFERSON FABIANO RIVAU

Função: **ENGENHEIRO (A) CIVIL III** (5402-45) – SDU

3 - **PORTARIA Nº 2.774/2007-GP**

Função: **AGENTE CULTURAL III** (5715) – SC

Names dos admitidos:

MICHELLE CHRISTINE POSSENTI CALDEIRA (19)

TATIANNE AUGUSTA DE SOUZA (20)

VANESSA DE LUCCA OLIVEIRA (22)

4 - **PORTARIA Nº 2.776/2007-GP**

Nome: SAMIR SALVADOR CAMILO

Função: **OPERADOR (A) DE SOM III** (5105-7) – SC

5 - **PORTARIA Nº 2.777/2007-GP**

Nome: ALEXANDRE FAUSTINO VASCONCELOS

Função: **OPERADOR (A) DE ILUMINAÇÃO III** (5662-4) – SC

6 - **PORTARIA Nº 2.798/2007-GP**

Função: **PROCURADOR (A) III** (5444) – SJ

Names dos admitidos:

FERNANDA ONGARATTO (39)

FERNANDO SUEJI MUTA (40)

FERNANDO SALLES AMARAL (42)

MILENE NETINHO JUSTO (43)

BRUNO DE MOURA CAMPOS (44)

YVAN BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR (45)

GIOVANNA COLOMBA CALIXTO (46)

OCTAVIO AUGUSTO DA SILVA ORZARI (47)

MIRNA NATALIA AMARL DA GUIA MARTINS (48)

CRISTINA INOKUTI (49)

ALMIR ISMAEL BARBOSA (50)

EDSON FERNANDO PEREIRA (51)

MAURICIO PEREIRA DOUTOR (52)

RONALDO MOREIRA DO NASCIMENTO (53)

MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA (54)

MARIA TERESA BASTIA VICHI (56)

7 - **PORTARIA Nº 2.814/2007-GP**

Nome: FLAVIA REGINA CAVALLI

Função: **ECONOMISTA III** (5711-2) – SH

8 - **PORTARIA Nº 29/2008-GP**

Função: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

(5706) – SE01

Names dos admitidos:

FABIANA ROSA DE ARAUJO (1017)

ANA PAULA DA SILVA CORDEIRO MARTINS (1018)

RAQUEL FERRAZ DE CAMPOS (1021)

ALEXANDRE MIRIO ORLANDI (1026)

GRAZIANA MATIAS VIANA (1031)

MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES (1034)

ANA LUCIA TENORIO ROCHA (1063)

MONICA JESSANDRA CAVALCANTE BEZERRA (1066)

ELISABETE DE OLIVEIRA SILVA (1069)

BEATRIZ DAS NEVES (1082)

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA (1092)

GENICE TEIXEIRA DA SILVA (1103)

ADRIANA PEREIRA DE MORAIS (1104)

ANA CARLA RIBEIRO PINTO (1112)

ROSANGELA SOCORRO COSTA VIANNA (1114)

LUCIANA ROXO AMARAL FIGUEIREDO (1118)

ADRIANA MARIA DE SOUZA FAGUNDES (1131)

SILVANA HELENA CINTRA (1142)

IRENILDA DA PAIXÃO (1147)

CELINA BRITO TEIXEIRA (1155)

9 - **PORTARIA Nº 30/2008-GP**

Nome: FLORENCIA BESERRA DA SILVA ALMEIDA

Função: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

(5706-802) – SE01

10 - **PORTARIA Nº 17/2008-GP**

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA)** (5708) – SE01

Names dos admitidos:

TIAGO ARAUJO VIEIRA (1883)

JULIANA MARIA BARBOSA (2003)

DORIS APARECIDA DE MATOS (1837)

11 - **PORTARIA Nº 22/2008-GP**

Função: **PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709) – SE01**

Names dos admitidos:

VANESSA MAIA GARCEZ (2)

CAROLINE CASSIANA SILVA DOS SANTOS (3)

ALICE DE ARAUJO SILVA MOTA (107)

THAIS NEGRO RAMOS (427)

VANESSA SANTANA (435)

CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA (465)

SAMANTHA DOS REIS PEREIRA (542)

KELLY RODRIGUES DOS SANTOS (548)

**PORTARIA Nº 245/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do processo nº 43.862/2007,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, com prejuízo de seus vencimentos, a servidora **Maria Leonor Costa Kulchesky** (código 6045), **Diretor (a) de Escola** (5393-53), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 246/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 05/2008-SS11.02.01 e Edital nº 05/2003-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2008;**

**Srª. Maria Aparecida Vieira dos Santos,** classificada em 35º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Psicólogo (a) III,** SQF-I, EVNU, ref. 5 (5450-76), lotada na SS01, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Alexandra Nakano de Almeida, devendo comparecer deverá apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 247/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ,** no uso de suas atribuições legais,



**PORTARIA Nº 253/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 05/2008-SS11.02.01 e Edital nº 02/2005-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2008**;

**Srª. Gilcélia Tania Mateus**, classificada em 184º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Enfermeiro (a) Hospitalar III**, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5399-101), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Monanelly Santos Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 254/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 02/2008-SS11.02.02 e Edital nº 03/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2008**, as candidatas classificadas conforme segue:

**Srª. Aparecida Valeria da Silva Nunes** (158), 804º lugar, e **Srª. Marleide da Costa Silva** (1167), 805º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Luiz Carlos Evalt e Suzy Antonia Francisco, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 255/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 02/2008-SS11.02.02 e Edital nº 03/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2008**;

**Sr. Josenilson Freire da Silva**, classificado em 806º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-812), lotado na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Isabel Cristina Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 256/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 03/2008-SS11.02.02 e Edital nº 03/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2008**, as candidatas classificadas conforme segue:

**Sr. Elisandro Pereira da Silva** (1100), 807º lugar,

**Srª. Danielle Vilas Boas de Almeida Oliveira** (283), 808º lugar, e

**Srª. Gislaíne Gabriela da Silva** (1033), 809º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Márcia Aparecida Ribeiro Pedro, Nair Campos Queiroz e José Antonio de Oliveira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 257/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 03/2008-SS11.02.02 e Edital nº 03/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2008**, as candidatas classificadas conforme segue:

**Srª. Cleide Ramos dos Santos** (377), 816º lugar, e **Srª. Izabel Cristina Vieira de Souza** (115), 817º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotadas na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Elisabete da Silva Maria de Lima e Janderson Adriano da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 258/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 03/2008-SS11.02.02 e Edital nº 03/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2008**, os candidatas classificadas conforme segue:

**Sr. Claudio André da Fonseca Teodoroviz** (879), 810º lugar,

**Sr. Eduardo Sebastião Santana** (274), 811º lugar,

**Srª. Luzia Aparecida Rodrigues de Lima** (454), 812º lugar,

**Srª. Marisa Conceição Fermino** (215), 813º lugar,

**Srª. Janaina Oliveira Ramos** (384), 814º lugar, e

**Sr. Olivio Felix dos Santos** (298), 815º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotados na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Lara Lotufo Carrocon, Marli Alves Pizani, Ana Paula Albuquerque Gonçalves, Edja Patricio da Silva, Marcos Tadeu Bevilacqua e Sandra Regina Evangelista dos Santos Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 259/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 05/2008-SS11.02.01 e Edital nº 03/2005-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2008**;

**Srª. Angela Maria Pereira Sanches**, classificada em 818º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-1091), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Iraci da Silva Xavier, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 260/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 05/2008-SS11.02.01 e Edital nº 03/2005-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2008**;

**Srª. Luciana Cabral Cunha Mariano**, classificada em 819º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-641), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Jacimara Evangelista Bolanho Carneiro, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 261/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 08/2008-SS11.02.02 e Edital nº 03/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Jeremias dos Santos** (787), 820º lugar, e

**Srª. Teresa Dioguardi** (615), 821º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140), lotados na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente da dispensa de Débora Mendes da Silva e 01 (uma) decorrente do desligamento de Neuza Amâncio Bueno, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 262/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 08/2008-SS11.02.02 e Edital nº 03/2005,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2008**;

**Srª. Francisca Rejane Pereira da Silva**, classificada 822º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Auxiliar de Enfermagem III**, SQF-I, EVNM, ref. 8 (5140-324), lotada na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Clever Davi Mendonça, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 263/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 56/2008-DTDGP e o do Edital nº 02/2006-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2008**;

**Srª. Josiane Correia de Sousa**, classificada em 557º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708-3163), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 264/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2008-DTDGP e o do Edital nº 02/2006-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.02.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. Márcio David Tesser** (1883), 56º lugar,

**Srª. Cirlane Rodrigues de Oliveira** (2003), 57º lugar, e

**Srª. Sandra Regina Fonseca Moreira** (1837), 58º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Básica I (Língua e Cultura Portuguesa)**, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Sheila Maria Cella de Camargo, Priscila Barbosa da Silva e Maria Zélia de Oliveira Simon, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 265/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 27/2008-DTDGP e Edital nº 01/2007-SE,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **19.02.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**CLAS. NOME**

**295º CINTIA DE AMORIM FREITAS** (1017)

**296º CIBELE DE OLIVEIRA PONCE** (1018)

**297º FLAVIA CARVALHO PORTELA DE SOUSA** (1021)

**298º NATALIA DAMACENA DE MOURA** (1026)

**299º FRANCISCA FABIANA OLIVEIRA DA COSTA** (1031)

**300º ZENIA PATRICIA BARBOSA PINHEIRO** (1034) e

**301º TATIANA APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS CARVALHO** (1063).

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Desenvolvimento Infantil**, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotadas na SE01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** criadas pela Lei Municipal nº 6.340/2007, devendo apresentar-se na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

**PORTARIA Nº 266/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti, Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 05/2008-SS11.02.01 e Edital nº 02/2007-SAM01,

**ADMITE** em caráter emergencial, as candidatas abaixo mencionadas, para comparecimento a partir de **19.02.2008**;

**CLAS. NOME**

**78º Maria Elenes de Oliveira** (123),

**79º Fabiane Costa Cruz** (66).

**Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Vaga:** dispensas de Catarina Candido e Ademir José Beltrane Furlan, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 267/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti, Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 04/2008-SS11.02.01 e Edital nº 02/2007,

**ADMITE** em caráter emergencial, as candidatas abaixo mencionadas, para comparecimento a partir **19.02.2008**, classificadas conforme segue:

**Srª. Márcia Maria Logioia** (164), 73º lugar,

**Srª. Talcly Aparecida dos Santos** (180), 74º lugar,

**Srª. Monique Santos Sales** (43), 75º lugar,

**Srª. Priscila Correa Pereira Turdo** (22), 76º lugar, e

**Srª. Leticia Silva de Nogueira** (111), 77º lugar.

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** desligamento de Frederico Basta, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 268/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti, Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado

pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 08/2008-SS11.02.02 e Edital nº 02/2005,

**ADMITE** em caráter emergencial, para comparecimento a partir **19.02.2008**, conforme segue:

**Srª. Gisgleide da Silva**, classificada em 50º lugar;

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Inspetor (a) de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8887-16), para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** dispensa de Celso Zacari Filho, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 269/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº 5.453/99, que autoriza a contratação de pessoal para o atendimento do Plano Municipal de Erradicação do Aedes Aegypti,

Considerando que o pagamento deste pessoal será através de dotação orçamentária específica de acordo com verba repassada aos cofres públicos pelo Fundo Municipal de Saúde, que o processo seletivo foi realizado pela Secretaria da Saúde e o que consta do memorando nº 05/2008-SS11.02.01 e Edital nº 02/2005-SAM01,

**ADMITE** em caráter emergencial para comparecimento a partir de **19.02.2008**;

**Sr. Wanderley Martins de Almeida**, classificado em 49º lugar;

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

**Função: Inspetor de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8887-11);



**PORTARIA Nº 276/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Izelma Oliveira Silva Ribeiro;**

**Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-18), lotada na Secretaria da Saúde; Vaga:** exoneração de Jaeder Carlos da Costa, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 277/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 14/2008-SE,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Marcos Varela da Silva** (código 36816), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

**Para o cargo em comissão: Secretário de Escola (a), SQC-I, EVCC, ref. 24 (27-3), lotado na Secretaria de Educação; Vaga:** sustação do comissionamento de Maria Claret Dias Vieira.

**PORTARIA Nº 278/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 14/2008-SE,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Marisa Amadio de Souza** (código 35202), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706);

**Para o cargo em comissão: Secretário (a) de Escola, SQC-I, EVCC, ref. 24 (27-5), lotada na Secretaria de Educação; Vaga:** sustação do comissionamento de Cilene de Oliveira.

**PORTARIA Nº 279/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Joel Sant'Anna;**

**Para o cargo em comissão: Oficial de Gabinete de Secretário, SQC-I, EVCC, ref. 26 (121-15), lotado na Secretaria de Esportes; Vaga:** exoneração de Aline Kohler Forghieri, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 280/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Aline Kohler Forghieri;**

**Para o cargo em comissão: Analista de Informática III, SQC-I, EVCC, ref. 33 (149-2), lotada na SAM03; Vaga:** exoneração de Jovencio Aparecido Pereira da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 281/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Patrícia Sorrilha Araújo;**

**Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 44 (103-24), lotada na SR01; Vaga:** exoneração de Thereza Cristina Bianelli.

**PORTARIA Nº 282/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 014/2008-SS11,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Adriana Cristina Neves Batista de Moraes** (código 16817), Recepcionista III (5112);

**Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-62), lotada na SS06; Vaga:** sustação do comissionamento de Domitila Toshie Wassano.

**PORTARIA Nº 068/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 20/2008-SAM01.06.02,

**DESLIGA** a contar de 15.01.2008, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **João Baptista Belli** (código 1818), **Médico (a) III** (5500-89), lotado na SS01.

**PORTARIA Nº 069/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

**DETERMINA** a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de **Professor de Educação Básica I** (5708), conforme segue:

**A PARTIR DE NOME/CÓDIGO**

A PARTIR DE	NOME/CÓDIGO
26.10.2007	Roseleide Guimarães (código 8391) Maria Regina Ribeiro Rodrigues Ramos de Azevedo (código 7194)

ATUAL EVOLUÇÃO	NOVA EVOLUÇÃO
Tab.I,Grau E, ref. 1	Tab.I,Grau E, ref. 5
Tabela I, Grau I, ref. 1	Tabela I, Grau I, ref. 5

**PORTARIA Nº 070/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no Decreto nº 23.863/2006 e o que consta das ordens nº 15/2007-SS01.02, 01, 02 e 03/2008-SS06 e 02 e 03/2008-SS08,

**ESTENDE** de 22 (vinte e duas) para 24 (vinte e quatro) horas, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo e lotados na SS01, com seus respectivos titulares, conforme segue:

- 1 – **Antonio Pedro Seba Salomão** (código 41595), **Médico (a) III (Especialidade Cirurgião Geral)** (5500-459),
- 2 – **Misael Arturo Blanco Helquero** (código 41583), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-123),
- 3 – **Martin Antonio Diaz Zuazo** (código 41584), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-479),
- 4 – **Roberto Bialowas** (código 41271), **Médico (a) III** (5500-153), e
- 5 – **Rams Maluly** (código 41598), **Médico (a) III (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-66).

**PORTARIA Nº 071/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** a Portaria nº 2.187/2007-GP, referente aos servidores **Alexandre Jover Lázaro** (código 39324), **Joseane Pompeu Martins** (código 39357) e **Fabrizio Daniel Oliveira de Holanda** (código 39341), para fazer constar que a prorrogação de seus contratos será por 06 (seis) meses.

**PORTARIA Nº 094/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2008-SF,

**SUSTA** a contar de 11.02.2008, os efeitos da Portaria nº

906/99-GP, que designou a servidora **Adriana Soares Zara** (código 13257), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-185), lotada na SF01.00.01.

**PORTARIA Nº 095/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2008-SF,

**SUSTA** a contar de 11.02.2008, os efeitos da Portaria nº 3.705/99-GP, que designou a servidora **Silvana Malta de Sousa Tavares** (código 12443), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-311), lotada na SF01.03.02.02.

**PORTARIA Nº 096/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2008-SF,

**SUSTA** a contar de 11.02.2008, os efeitos da Portaria nº 3.794/99-GP, que designou o servidor **Laercio dos Santos** (código 14893), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-181), lotado na SF01.02.05.03.

**PORTARIA Nº 097/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 25/2008-SF,

**SUSTA** a contar de 11.02.2008, os efeitos da Portaria nº 3.792/99-GP, que designou a servidora **Maria Conceição Silva** (código 4688), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-343), lotada na SF01.02.06.02.

**PORTARIA Nº 098/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e op que consta do memorando nº 04/2008-SS11,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 112/2007-SG/DRA, que designou o servidor **Valdir Francisco de Melo** (código 17652), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-524), lotado na SS03.00.04.01.

**PORTARIA Nº 099/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 67/2008-SDU-GB,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Sidnei Gonçalves Ferreira** (código 12685), Agente de Administração "F" (14);

**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-484), lotado na SDU01.05.02;**

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24.559/2007, sustentando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 385/2007-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 100/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 67/2008-SDU-GB,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Zoimo Gesuino da Silva** (código 10259), Auxiliar Geral III (5054);

**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-485), lotado na SD01.05.03;**

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Sidnei Gonçalves Ferreira.

**PORTARIA Nº 101/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 16/2008-SS11,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Antonio Maria Gamboa** (código 19551), Apontador (a) de Frequência III (5021);

**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-425), lotada na SS11.02.02;**

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Maria Inês Salivar Bombi.

**PORTARIA Nº 102/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 16/2008-SS11,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Maria Inês Salivar Bombi** (código 16497), Recepcionista III (5112);

**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-422), lotada na SS11.00.01;**

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Cristina Lacerda de Carvalho, sustentando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 311/2006-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 103/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 04/2008-SS11,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Maria Clelia Ribeiro Figueiredo** (código 18021), Agente de Administração "G" (13);

**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-328), lotada na SS03.00.02;**

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Margaret Martins.

**PORTARIA Nº 104/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 25/2008-SF,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Eliana Alborghetti** (código 12327), Agente de Cadastro "F" (8);

**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-62), lotada na SF01.02.04;**

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Inês Amazilis Angelica Porfírio, sustentando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 1.031/2002-GP, no que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 105/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal da Saúde **PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 04/2008-SS11,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Caio Placa de Medeiros** (código 30539), Prático em Farmácia III (5293);

**Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-524), lotado na SS03.00.04.01;**

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Valdir Francisco de Melo.

**PORTARIA Nº 106/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 25/2008-SF,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Simone Alves da Silva** (código 19263), Agente de Administração "G" (13);

**Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-311) lotada na SF01.03.02.02;**

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Silvana Malta de Sousa Tavares.

**PORTARIA Nº 107/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 25/2008-SF,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Zuleide Maria Freitas Oliveira** (código 19171), Agente de Cadastro "G" (7);

**Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-204) lotada na SF01.02.03.01;**

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Eliana Alborghetti.

**PORTARIA Nº 108/2008-SG/DRA**



2 – Retifica o item 6.2.1 do Edital de Abertura nº 01/2008-SAM01, para fazer constar o correto:

6.2.1 – Os títulos serão recebidos no dia da realização da prova objetiva, com data prevista para **27/04/2008**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos.  
3 – Retifica a denominação da especialidade **PNEUMOPEDIATRA, PARA FAZER CONSTAR O CORRETO: PNEUMOLOGISTA PEDIATRA**

4 - Inclui no ANEXO II – PROGRAMA DAS PROVAS OBJETIVAS, conhecimentos específicos para a função de **MÉDICO III, nas especialidades de: PNEUMOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA PEDIATRA e PSQUIATRA:**  
**PNEUMOLOGISTA**  
Anatomia do tórax e pulmão. Fisiologia respiratória e função pulmonar. Procedimentos diagnósticos em doenças respiratórias. Tosse. Infecções das vias aéreas superiores. Asma e estado de mal asmático. Doenças pulmonares obstrutivas crônicas. Infecções respiratórias. Insuficiência respiratória. Supurações pleuro pulmonares. Cor pulmonale. Tromboembolismo pulmonar. Pneumotórax. Neoplasias do aparelho respiratório. Derrame pleural. Doenças pulmonares intersticiais. Doenças mediastinais. Tuberculose pulmonar. Farmacologia clínica em pneumologia. Corpos estranhos bronco pulmonares. Doenças pulmonares iatrogênicas.

**PNEUMOLOGISTA PEDIATRA**  
Bases Anatômicas e Funcionais do Trato Respiratório. Patologias Pulmonares do R.N.. Patologias Infeciosas: Rinite Sinofaringite Viral. Faringites. Sinusites. Laringites, laringotraqueobronquites e epiglottites. Bronquites. Bronquiolite Viral Aguda. Bronquiolite Obliterante. Pneumonias Bacterianas Agudas. Pneumonia Viral. Pneumonites Vírus Sarampo, Varicela e CMC. Derrames Pleurais. Abscesso Pulmonar. Bronquiectasia. Tuberculose. Coqueluches. Pneumonia por Micoplasma, Clamídia e Pneumocystis carinii. Processos Aspirativos Pulmonares. Asma. Imunodeficiências. Comprometimento Pulmonar por Doença Falciforme. Pneumonias Intestinais da Infância. Pneumopatias Crônicas. Mucoviscidose. Insuficiência Respiratória. Síndrome Desconforto Respiratório Agudo. Obstrução das vias Aéreas Superiores. Atelectasia. Pneumotórax. Edema Agudo de Pulmão. Drogas Broncodilatadoras. Terapêutica de Corticóide na Patologia Pulmonar. Oxigenoterapia. Reabilitação Pulmonar na Infância. Antibióticoterapia na Doença Pulmonar em Pediatria. Mal Formação Pulmonar na Infância.

**PSQUIATRIA**  
Anamnese psiquiátrica. Avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor do paciente. Psicologia médica. Desenvolvimento da personalidade. Mecanismo de defesa do ego. Relação médico paciente. Distúrbio do desenvolvimento infantil. Distúrbio do desenvolvimento do adolescente. Deficiência mental. Autismo. Neuroses, transtornos ansiosos e somatização. Fobia e síndrome do pânico. Esquizofrenia. Depressão. Psicose maniaco depressivo. Síndromes psico orgânicas. Distúrbios da personalidade. Suicídio e parassuicídio. Alcoolismo e outras drogas psicoativas. Dependência e tolerância à drogas, fármacos e tóxicos. Psicofarmacoterapia, Psicoterapia latrogenia em psicoterapia. Urgências psiquiátricas. Noções de psiquiatria Forense – interdição e responsabilidade criminal. Assistência psiquiátrica moderna. Aspectos psiquiátricos das lesões do Sistema Nervoso Central. Hospitalização psiquiátrica. Violência Sexual.

5 – Inclui na TABELA 5 para a função de MÉDICO III, a especialidade de **PNEUMOLOGISTA PEDIATRA**  
6 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 01/2008-SAM01.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2008-SAM01**  
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AJUDANTE DE NECRÓPSIA III, AJUDANTE DE ELETRICISTA III, LAVADOR E LUBRIFICADOR DE VEÍCULOS III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital de Abertura nº 03/2008-SAM01,

#### TORNA PÚBLICO

1 – Retifica o item 8 – **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA PONTUAÇÃO FINAL** do Edital de Abertura nº 03/2008-SAM01 para fazer constar o correto:

8.1 – Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa, quando houver;
- d) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, quando houver; e
- e) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, quando houver; e
- f) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

8.2 – Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

8.3 – No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

2 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 03/2008-SAM01.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2008-SAM01**  
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **ARQUITETO III, ASSISTENTE SOCIAL III, ECONOMISTA III, ENGENHEIRO CIVIL III, ENGENHEIRO ELETRICISTA III, PSICÓLOGO III, ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA, BARRACHEIRO III, MECÂNICO III e OPERADOR DE MÁQUINA PESADA III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital de Abertura nº 02/2008-SAM01,

#### TORNA PÚBLICO

1 – Retifica o Edital de Abertura nº 02/2008-SAM01, no que diz respeito aos itens 2.6, 5.1 – TABELA 3, 6.1.1, 6.1.3, 6.2.3, 6.3.1, 6.1.11, 6.1.27, 6.4.4 – TABELA 6 e 8.2, para fazer constar o correto:

#### 2.6 - PSICÓLOGO III

Realizar ações educativas nas áreas de saúde e

assistência social; atuar junto à equipe multidisciplinar; realizar visitas domiciliares; promover a conscientização para o trabalho interdisciplinar; promover ações de educação em saúde mental na comunidade; desenvolver ações programáticas nas áreas: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde da família; prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico; prestar apoio sócio-educativo à comunidade em geral; realizar acompanhamento psicológico de crianças e adolescentes em risco social e pessoal, bem como suas famílias; intervir de forma preventiva, diagnóstica e curativa nos casos de crianças e adolescentes portadores de DGD (distúrbio geral do desenvolvimento); executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados à sua área de atuação.

#### 5.1 TABELA 3 - PROVAS

1ª FASE			
Assistente de Gestão Pública	Prova Objetiva Língua Portuguesa	10	
	Matemática	10	
	Legislação	15	
	Administração	15	
	2ª FASE		
	Prova Prática Informática	15	

6.1.1 - Para as funções de Assistente Social III e Psicólogo III, a duração da prova objetiva será de 4 (quatro) horas, computados neste tempo a prova de redação.

6.1.3 - A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos, com data prevista para **27/04/2008** sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6.1.11 - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 6.1.8.2, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.1.27 - Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) não apresentar documento de identificação, conforme o previsto no item 6.1.8.2 deste Capítulo;

6.2.3 - Serão corrigidas as redações: dos **100** candidatos mais bem classificados para a função de **ASSISTENTE SOCIAL III** e **200** candidatos mais bem classificados para a função de **PSICÓLOGO III**, mais os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do presente concurso.

6.3.1 - Os títulos serão recebidos no dia da realização da prova objetiva, com data prevista para **27/04/2008** sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6.4.4 - Somente participarão da prova prática os candidatos aprovados na 1ª Fase: Prova Objetiva com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e até o limite estabelecido pela tabela 6 mais os empatados na última colocação, sendo eliminado os demais candidatos.

#### TABELA 6

FUNÇÕES	NÚMERO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Assistente de Gestão Pública	500

8.2 – Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) obtiver maior pontuação na prova de redação, quando houver;
- e) obtiver maior pontuação na prova de legislação, quando houver;
- f) obtiver maior pontuação na prova de matemática, quando houver;
- g) obtiver maior pontuação na prova prática, quando houver;
- h) obtiver maior pontuação na prova de títulos, quando houver; e
- i) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

2 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 02/2008-SAM01.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2008-SAM01**  
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AGENTE CULTURAL III, AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR III, ALMOXARIFE, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE COZINHA III, AUXILIAR DE COZINHA III, BIBLIOTECÁRIO III, OPERADOR DE SOM III, PRÁTICO EM FARMÁCIA, TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA III, TÉCNICO EM ENFERMAGEM III e TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital de Abertura nº 05/2008-SAM01,

#### TORNA PÚBLICO

1 – Retifica os itens **2.6.1, 2.6.2, 2.9, 2.12, 2.13, 2.19.3, 2.19.5, 2.19.8, 2.19.9, 2.28, 2.30, 3.7, 3.8, 3.11 e 5.1** do Edital de Abertura nº 05/2008-SAM01 para fazer constar o correto:

2.6.1 Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido na Tabela do item 1.1 deste Edital no **Banco Banespa, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 e comparecer ao Posto de Atendimento definido no item 2.5 munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade**, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.

2.6.2 Os candidatos que desejarem se inscrever pela internet deverão proceder nas formas estabelecidas no item 2.7 (pagamento através de boleto bancário).

2.9 Ao inscrever-se no concurso, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 3).

2.12. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.13. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.  
2.19.3- acessar, no período das **10 horas do dia 19 de fevereiro de 2008 às 23h 59 min do dia 22 de fevereiro de 2008**, o "link" próprio da página do Concurso – site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br)

2.19.5- **Entregar nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2008** das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos – Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 05/2008" , conforme Anexo IV, devendo constar o nome completo do candidato, o cargo e os documentos comprobatórios conforme segue:

2.19.8- O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso – site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), digitar seu CPF e proceder a efetivação impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 07 de março de 2008**.  
2.19.9- O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.28. As pessoas portadores de deficiência, que necessitarem de condições especiais para a realização das provas deverão requerê-las por escrito, **durante o período das inscrições**, junto ao posto de atendimento do IBAM, localizado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro de Guarulhos-SP, **no período de 19/02/2008 a 07/03/2008 das 10:00 às 15:00 horas**.

2.30 - Os candidatos que, não atenderem dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados no:

**Item 2.29 – letra "a"** – serão considerados como não portadores de deficiência.

**Item 2.29 – letra "b"** – não terão a prova preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.7. Os candidatos poderão se inscrever para mais de uma função, entretanto, havendo coincidência de horário de aplicação das provas, deverá optar por uma das inscrições/funções, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade..

3.8. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

3.11. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia **28 de março de 2008 no Boletim Oficial do Município de Guarulhos**, no site do IBAM [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e da Prefeitura [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) - e através de cartões informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na ficha de inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação de CEP.

5.1. Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos habilitados nas provas objetivas de **Analista de Tecnologia da Informação e Bibliotecário**.

2 – Inclui no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS para ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, como segue:**  
**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DESENVOLVIMENTO**

Fundamentos da Computação  
Organização e arquitetura de computadores  
Noções Sistemas Operacionais  
Windows XP  
Windows 2000  
Windows 2003 Server  
Linux.

Conhecimentos básicos em Engenharia de Software  
Modelos de Processos de desenvolvimento de software  
Análise de requisitos  
Modelagem nas fases de análise e projeto  
Projeto de interface de usuário - Prototipação  
Estratégias e técnicas de teste de software  
Qualidade de software

Processo de desenvolvimento de software para Web.  
Noções de Projeto de arquitetura de software  
Noções de Projeto baseado em componentes  
Conhecimento da Plataforma de Desenvolvimento JSE (Java Standard Edition)  
Principais características e componentes  
Noções de desenvolvimento na Plataforma JEE (Java Enterprise Edition)  
Principais características e componentes.  
Servlets/JSP  
Entreprise JavaBeans.  
Framework

JavaServer Faces  
Servidor de aplicação Apache/Tomcat.  
Conceitos e Princípios de Programação Orientação a objetos  
Conhecimentos em Linguagens de Programação  
Conhecimentos em Desenvolvimento de aplicações Web

Java  
JavaScript  
PHP  
XML  
CSS  
AJAX  
Conhecimentos em Métricas de Softwares com base no IFPUG – Análise de Pontos de Função  
Conhecimento da metodologia RUP  
Conhecimento básico em Gerência de Projeto

**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NEGÓCIOS**  
Fundamentos da Computação  
Organização e arquitetura de computadores  
Noções de Sistemas Operacionais  
Windows XP, Windows 2000, Windows 2003 Server e Linux.

Conhecimentos básicos em Engenharia de Software  
Modelos de Processos de desenvolvimento de software

Modelagem nas fases de análise e projeto  
Projeto de interface de usuário - Prototipação  
Estratégias e técnicas de teste de software  
Qualidade de software  
Projeto de arquitetura de software  
Projeto baseado em componentes  
Métricas de Softwares com base no IFPUG – Análise por Pontos de Função  
Documentação de softwares aplicativos através de UML  
Conceitos de ERP, CRM, BI, CMMI

Conhecimentos de metodologias RUP  
Noções sobre Gerência de Projetos com base no PMBOK  
Gerência de qualidade  
Gerência de escopo  
Gerência de mudanças  
Gerência de custos  
Fundamentos em ITIL  
Service Support – Suporte à Serviços  
Service Delivery – Entrega de Serviços

Conhecimentos em:  
Técnicas de negociação  
Análise de Requisitos  
Modelagem de Dados  
Gestão de Processos.

**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DE REDE DE DADOS**  
Conhecimentos avançados em:  
Organização e arquitetura de computadores  
Sistemas operacionais  
Windows XP  
Windows 2000  
Windows 2003 Server  
Linux.

Redes de Computadores  
Modelo de referência OSI  
Protocolo: TCP/IP, UDP, ICMP, SNMP  
Protocolos de aplicação - HTTP, FTP e SMTP  
Padrão IEEE 802

Protocolos Frame-Relay, ATM e PPP  
Cálculo de Endereçamento de redes  
Meios de transmissão - Par trançado, Fibra ótica, Redes sem fio  
Telnet, DNS, WINS, DHCP, SSH, NAT, VLAN, WAN, VPN, SQUID

Configuração de RAID 0,1,5,10 em servidores e Storages  
Configuração de SAN  
Topologia de redes  
Cabeamento estruturado  
Conhecimentos avançados de Active Directory, Terminal Server, Firewall(IPTables), QMail, Software Delivery, Remote Control, Radius  
Elementos ativos de rede  
Switches gerenciáveis  
Roteadores

Segurança em redes de computadores  
Conceitos de criptografia simétrica e assimétrica  
Assinatura digital  
Certificados digitais  
Estruturas de redes Ipv4  
Roteadores CISCO  
Gerenciamento e administração de Links e rede de dados.

Conhecimento básico em Gerência de Projeto  
**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGURANÇA DE DADOS**  
Conhecimentos avançados em:  
Computação  
Organização e arquitetura de computadores  
Sistemas operacionais  
Windows XP  
Windows 2000  
Windows 2003 Server  
Linux.

Redes de Computadores  
Modelo de referência OSI  
Protocolo: TCP/IP, UDP, ICMP, SNMP  
Protocolos de aplicação - HTTP, FTP e SMTP  
Padrão IEEE 802  
Protocolos Frame- Relay, ATM e PPP  
Cálculo de Endereçamento de redes  
Meios de transmissão - Par trançado, Fibra ótica, Redes sem fio  
Telnet, DNS, WINS, DHCP, SSH, NAT, VLAN, WAN, VPN, SQUID

Proxy (Squid), E-mail (QMail), WEB (Apache, IIS), Samba, VPN (IPSEC), Bridges  
Configuração de RAID 0,1,5,10 em servidores e Storages  
Configuração de SAN  
Instalação e Configuração de Sistemas anti-virus corporativos  
Políticas de segurança  
Conceitos em Segurança da informação  
Engenharia Social  
Certificação Digital  
Sistemas de Autenticação  
Criptografia, Chaves Públicas e Privadas  
Firewalls  
IPTables

Ferramentas de detecção de intrusão  
Análise de Vulnerabilidades  
Solução de Backup Corporativo – BACKUPEXEC (Symantec)  
Topologia de redes LAN/WAN.  
Filtro de pacotes, proxy e redes privadas (VPN).  
Estruturas de redes Ipv4  
Protocolos Ipv4 (IP, TCP, UDP, ICMP, SNMP)  
Roteadores CISCO  
Serviços de BackBone  
Gerenciamento e administração de Links.  
Conhecimento básico em Gerência de Projeto

**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS**  
Fundamentos da Computação  
Organização e arquitetura de computadores  
Sistemas operacionais  
Windows XP  
Windows 2000  
Windows 2003 Server  
Linux.

Conhecimentos em Banco de Dados:  
Oracle  
Postgree  
MYSQL



MSSQL Server  
 Sistemas de Gerenciamento de banco de Dados (SGBD)  
 Modelagem de dados  
 Projeto de banco de dados relacional  
 Modelo de entidades e relacionamentos  
 Modelo relacional  
 Normalização  
 Mapeamento Objeto-Relacional  
 Bancos de Dados Orientados a Objeto.  
 Linguagem SQL  
 Linguagem PL/SQL  
 Triggers  
 Stored Procedures  
 Views  
 Controle de processamento de transações  
 Conceitos e Arquitetura do Oracle 10g  
 Backup, Segurança, Otimização (Tuning)  
 Conceitos Básicos em Métricas de Softwares com base no IFPUG – Análise por Pontos de Função  
 Conhecimento básico em Gerência de Projeto  
**Analista de Tecnologia da Informação - Geoprocessamento**  
 Noções de Sistema Operacional Windows XP  
 Conceitos de Internet e Intranet  
 Conceitos de Banco de dados  
 Conhecimento avançado de ferramentas de GEOPROCESSAMENTO  
 AutoCAD MAP  
 ArcView  
 Realização de análises espaciais  
 Consulta Banco de Dados espaciais  
 Geração de Mapas Temáticos.  
 Conceitos da ciência da Geoinformação  
 Conceitos de Arquitetura de Informações Geográficas  
 Estrutura de Dados em Sistemas de Informações Geográficas  
 Cartografia básica  
 Sistema de coordenadas e representação gráfica  
 Sistema UTM e SIRGAS  
 Cartografia para GEOPROCESSAMENTO  
 Aplicações e Conceitos de Sistema de Informações Geográficas  
 Conhecimento básico em Gerência de Projeto  
**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – HELP DESK**  
 Conceitos básicos de Editores de texto  
 Planilhas Eletrônicas  
 Navegadores  
 Intranet e Internet  
 Correio eletrônico  
 Hardware  
 Noções de Sistemas Operacionais  
 DOS  
 MS Windows  
 Linux.  
 Conhecimentos em Sistemas de Computação  
 Conceitos de hardware e software  
 Conceitos de redes de computadores  
 Conceitos de Sistemas Distribuídos  
 Conhecimentos de Internet  
**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INFRAESTRUTURA**  
 Conceitos básicos de:  
 Editores de texto  
 Planilhas Eletrônicas  
 Navegadores  
 Intranet e Internet  
 Correio eletrônico  
 Fundamentos da Computação  
 Organização e arquitetura de computadores  
 Noções de Sistemas Operacionais  
 Windows 98  
 Windows 2000  
 Windows XP  
 Windows 2003 Server  
 Linux  
 Fundamentos em Topologia de redes LAN/WAN.  
 Conhecimentos básicos em Redes de Computadores  
 Protocolos TCP/IP, TCP e UDP  
 Meios de transmissão  
 Par Trançado  
 Fibra Óptica  
 Wireless - Sem Fio  
 Proxy  
 E-mail  
 VPN  
 Firewalls  
 Backup  
 Active Directory  
 MS Terminal Service  
 Conhecimentos básicos sobre Sistemas Antivírus Corporativos  
**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Geoprocessamento**  
 Conceitos básicos de  
 Editores de texto  
 Planilhas Eletrônicas  
 Navegadores  
 Intranet e Internet  
 Correio eletrônico  
 Noções de Sistema Operacional Windows XP  
 Conceitos básicos de ferramentas de GEOPROCESSAMENTO  
 AutoCAD MAP  
 ArcView  
 Realização de análises espaciais  
 Consulta Banco de Dados espaciais  
 Geração de Mapas Temáticos.  
 Conceitos básicos em Ciência da Geoinformação  
 3 – Retifica a TABELA 2 –VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, para fazer constar o correto:  
**TABELA 2**  
**FUNÇÕES/ESPECIALIDADES** **VAGAS RESERVADAS**  
 ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO III 03  
 PRÁTICO EM FARMÁCIA III 04  
 4 – Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 05/2008-SAM01.  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 06/2008-SAM01**  
**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE**, no uso de suas atribuições

legais e considerando o que consta no Edital Abertura nº 06/2008-SAM01,  
**TORNA PÚBLICO**  
 1 – Retifica o item 3.22.1 do Edital de Abertura nº 06/2008-SAM01 para fazer constar o correto:  
**3.22. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de janeiro/2008.**  
 2 – Retifica os itens 4.3 e 4.3.1, para fazer constar o correto:  
 4.3. Os candidatos aprovados na prova objetiva para a função de Guarda Civil Municipal, serão submetidos à Avaliação Psicológica de acordo com o perfil constante no **ANEXO V e Capítulo 10** deste Edital e Teste de Aptidão Física-TAF, conforme Tabelas constantes no Anexo VI deste Edital, realizados por profissionais da área de Psicologia e Professores de Educação Física desta municipalidade, respectivamente, quando da convocação para a admissão.  
 4.3.1. Os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, deverão apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM e **apresentar-se com traje adequado à prática das atividades descritas no ANEXO V deste Edital.**  
 3 – Inclui o item 4.3.3 no Edital de Abertura nº 06/2008: 4.3.3 – Os candidatos convocados para Avaliação Psicológica, assim como para o teste de Aptidão Física, deverão comparecer nas datas e horários definidos em Edital de Convocação munidos de documento de identificação.  
 4 – Retifica o item 5.1.1 do Edital de Abertura para fazer constar o correto:  
 5.1.1. A prova objetiva será realizada na cidade de Guarulhos, com data prevista para **27/04/2008**, sendo a confirmação da data e a divulgação do(s) local(ais) e os horários, publicadas no Diário Oficial do Município de Guarulhos.  
 5 – Retifica o CAPÍTULO 7 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE do Edital de Abertura para fazer constar o correto:  
**7 – DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**  
 7.1 – Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:  
 7.1.1 - obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos,  
 7.1.2 - obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa,  
 7.1.3 - obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, e  
 7.1.4 - mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.  
 7.2 – Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.  
 7.3 – No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração

Função	Vagas	Salário	Requisitos / Carga Horária Semanal	Taxa
TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE VETORES	1	SALÁRIO BASE 728,67 + incorporação salarial 128,80	Ensino Médio Completo / 40h	40,00

1.2 Os candidatos aprovados farão jus ao abono de R\$ 128,80 mais o adicional de insalubridade, de acordo com a legislação em vigor.  
 1.3 Por tratar-se de contratação para atendimento à excepcional interesse público, não se aplica ao presente Processo Seletivo a reserva de vagas para portadores de deficiência prevista no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal.  
**2. DAS INSCRIÇÕES**  
 2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e alterações posteriores, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.  
 2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.  
 2.3. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da posse, irá satisfazer as seguintes condições:  
 a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;  
 b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;  
 c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;  
 d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;  
 e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para a função;  
 f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;  
 g) submeter-se, por ocasião da contratação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;  
 h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.  
 i) preencher as exigências das funções segundo o que determina a Lei e a Tabela do item 1.1 do presente Edital;  
 j) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.  
 2.4. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item 2.3, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos municipais, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.  
**2.5.** As inscrições ficarão abertas, através da Internet,

Municipal, em caso de inverídicas.  
 6 – Retifica o CAPÍTULO 10 – **DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, para fazer constar o correto:  
 10.1 – O exame de avaliação psicológica é preliminar, obrigatório e eliminatório e será composto de: aplicação, de forma coletiva, de técnicas e/ou testes psicológicos, e entrevistas individuais com o psicólogo responsável.  
 10.2 – Através de entrevistas, observação durante os exames e de técnicas psicológicas específicas, serão aferidas de forma integrada e interdependente as seguintes áreas de concentração de características psicológicas:  
 - Área percepto-reacional, motora e nível mental;  
 - Área do equilíbrio psíquico;  
 - Habilidades específicas indispensáveis à função de Guarda Civil Municipal.  
 10.3 – O candidato à função de Guarda Civil Municipal será considerado, segundo parecer do psicólogo responsável:  
**APTO:** quando apresentar desempenho condizente na avaliação psicológica para o ingresso e exercício da função;  
**INAPTO:** quando apresentar inadequação nas áreas avaliadas e que estejam fora do perfil exigido à função.  
 7 – Retifica o CAPÍTULO 12 – para fazer constar que o correto é DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO.  
 8 – Retifica o item 12.3 para fazer constar o correto:  
 12.3. Independentemente da aprovação nas provas, os candidatos somente serão admitidos e poderão assinar o respectivo contrato de trabalho, após submeterem-se à avaliação psicológica e teste de aptidão física, compatíveis com o exercício da função.  
 9 – Exclui do **ANEXO VI – TABELA DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA FEMININO:**  
**A candidata deverá somar no mínimo 20 pontos a cada prova.**  
 10 - Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 06/2008-SAM01.  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2008-SAM01**  
 A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Processo Seletivo para contratação, **por tempo determinado** para a função de, **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE VETORES**, para continuidade das atividades de erradicação do Aedes aegypti no município de Guarulhos, em conformidade com o artigo 2º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 5.453/1999 e Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23/2003, por meio do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, conforme autorização contida no processo nº 760/2008  
**INSTRUÇÕES ESPECIAIS**  
**1 – DA FUNÇÃO:**  
 1.1O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de funções vagas, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **pelo prazo não superior a 12 (doze) meses** e serão providas mediante contratação dos candidatos nele habilitados, conforme segue:

de acordo com o item 2.7 deste Capítulo, **no período de 19 de fevereiro de 2008 a 06 de março de 2008 até às 17h: 30min** (horário de Brasília) e no **Posto de Atendimento do IBAM** instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP, do dia **19 de fevereiro de 2008 a 07 de março de 2008**.  
 2.6. Para inscrever-se no Posto de Atendimento indicado no item anterior, o candidato deverá, no período das inscrições:  
 2.6.1. Efetuar depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido na Tabela do item 1.1 deste Edital no **Banco Banespa, agência 0648, conta corrente 13.002647-3 ou Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7 e comparecer ao Posto de Atendimento definido no item 2.5 munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade**, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.  
 2.6.2. Os candidatos que desejarem se inscrever pela internet deverão proceder nas formas estabelecidas no item 2.7 (pagamento através de boleto bancário).  
 2.6.3. Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.  
 2.6.4. O depósito referente ao pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro e em cheque do próprio candidato. Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.  
 2.6.5. Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.  
 2.6.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.  
 2.7. Para inscrever-se via **Internet**, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ibamp-concursos.org.br** durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Processo Seletivo e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:  
 2.7.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via **Internet** e imprimir o boleto bancário;  
 2.7.2. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico **www.ibamp-concursos.org.br** deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.  
 2.7.3. Efetuar o pagamento da importância referente à

inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, da **Internet** e bancárias, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data limite para encerramento das inscrições;  
 2.7.4. O candidato que realizar sua inscrição via **Internet** poderá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.  
 2.7.5. A partir de 09 de março de 2008, o candidato poderá conferir no endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) se os dados da inscrição efetuada pela **Internet** foram recebidos e o valor da inscrição foi pago.  
 2.7.6. As inscrições efetuadas via **Internet** somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.  
 2.7.7. As solicitações de inscrição via **Internet**, cujos pagamentos forem efetuados após a data do encerramento das inscrições, não serão aceitas.  
 2.7.8. O candidato inscrito via **Internet não deverá** enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.  
 2.7.9. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a Prefeitura de Guarulhos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via **Internet** não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.  
 2.7.10. O descumprimento das instruções de inscrição via **Internet** implicará a não efetivação da inscrição.  
 2.8. Para efetuar sua inscrição o candidato poderá, também, utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à internet) a seguir relacionados: **CIC Ferraz de Vasconcelos - Av. Américo Truffelli, 60 – Parque São Francisco; CPTM Mogi das Cruzes Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes; POUPATEMPO GUARULHOS - Rua José Companella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté); CPTM BRÁS - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo; METRÔ SÉ - Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo; CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista; CPTM TATUAPÉ - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo; Jardim Morganti - Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera; POUPATEMPO ITAQUERA - Av. do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô)**, e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.  
 2.8.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.  
 2.9. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo 3).  
 2.10. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via **Internet** serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.  
 2.11. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.  
 2.12. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência bancária, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.  
 2.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.  
 2.14. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la, por escrito, no período destinado às inscrições (**de 19 de fevereiro a 07 de março de 2008**), junto ao **posto de atendimento do IBAM, localizado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, à Rua João Gonçalves, 439 – Centro – Guarulhos-SP das 10:00 às 16:00 horas**.  
 2.15. O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.  
 2.16. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.  
 2.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.  
 2.17.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.  
 2.18. Amparado pela **Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007**, regulamentada pelo Decreto 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:  
 a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de **3(três) meses anteriores a 01/02/2008**.  
 b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.  
 c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro **desemprego no período de 18/02/2008 a 07/03/2008**.  
 2.18.1. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente Processo Seletivo o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o **recebimento do benefício referente ao mês de janeiro de 2008**.  
 2.18.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:  
 2.18.3. acessar, no período das 10 horas do dia 19 de fevereiro de 2008 às 23h 59 min do dia 22 de fevereiro



de 2008, o "link" próprio da página do Concurso – site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br)

2.18.4. preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

2.18.5. Entregar nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2008 das 9 horas às 16 horas na Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos – à Av. Pres. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1.041 – Vila Augusta - Guarulhos – Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Processo Seletivo 01/2008", conforme Anexo III, devendo constar o nome completo do candidato, o cargo e os documentos comprobatórios conforme segue:

a) cópia do RG;

b) cópia do CPF;

c) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com foto e com a qualificação do candidato, e página onde conste a baixa do último emprego), bem como, a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da Rescisão de Contrato de Trabalho, no caso de pedido de dispensa, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

d) cópia da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;

e) declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.

2.18.6. A documentação comprobatória citada no item 2.19.5 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.18.7. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial do Município do dia 26/02/2008.

2.18.8. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente o "link" próprio na página do Processo Seletivo – site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br), digitar seu CPF e proceder a efetivação impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 07 de março de 2008.

2.18.9. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

### 3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

3.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita objetiva composta conforme tabela do item 3.6.

3.2. As provas constarão de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas.

3.3. Os conteúdos das provas são os descritos no Anexo II deste Edital.

3.4. A aplicação das provas objetivas **está prevista para o dia 13 de abril de 2008** e serão realizadas na cidade de Guarulhos-SP.

3.5. O candidato será informado por meio do Diário Oficial de Guarulhos sobre as datas dos resultados do Processo Seletivo e seus respectivos períodos de recursos serão informados no dia da realização das provas.

3.6. As provas objetivas serão aplicadas conforme segue:

DISCIPLINAS	Nº QUESTÕES
Conhecimentos Específicos	20
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais	05

3.7. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

3.8. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Guarulhos-SP, o IBAM reserva-se o direito de aloca-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3.9. Havendo alteração da data prevista no item 3.4, as provas poderão ocorrer em outra data, aos sábados ou domingos.

3.10. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Editais de Convocação para as provas a serem publicados no dia **28 de março** de 2008 no **Boletim Oficial do Município de Guarulhos**, no site do IBAM [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e da Prefeitura [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) - e através de cartões informativos que serão encaminhados pelo IBAM, por intermédio dos Correios. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na ficha de inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação de CEP.

3.11. Não serão postados os cartões informativos de candidatos cujo endereço na ficha de inscrição esteja ilegível e/ou incompleto ou sem indicação de CEP.

3.12. A comunicação feita por intermédio dos Correios não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no **Boletim Oficial do Município de Guarulhos** - e pela internet, nos sites [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) a divulgação do Edital de Convocação para realização das provas.

3.13. O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extravada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

3.14. O candidato que não receber o cartão informativo até o dia 03 de abril de 2008, deverá:

a) consultar o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [ibamp@ibamp.org.br](mailto:ibamp@ibamp.org.br)

b) No dia **07 de abril de 2008, das 9:00 às 16:00 horas** dirigir-se ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, situada à Rua João Gonçalves, 459 – Centro, para verificar, em listas afixadas no quadro de avisos, o horário e o local definidos para realização de sua prova e para dirimir

dúvidas quanto à convocação ou dados cadastrais.

3.15. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes das listas afixadas, no cartão informativo e no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

3.16. Os eventuais erros de digitação, verificados no cartão informativo enviado ao candidato, quanto a nome, número do documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

3.16.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

3.17. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

3.18. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.19. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horário diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

3.20. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificava de sua ausência.

3.21. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará a eliminação do Processo Seletivo.

3.22. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, bem como de sua autenticação digital.

3.23. Nas provas objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

3.24. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.25. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.26. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.

3.27. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

3.28. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.29. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

3.30. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;

f) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

i) não devolver integralmente o material recebido, caso se ausente antes do horário mínimo mencionado no item 3.34.1;

j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;

k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

3.31. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

3.32. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

3.33. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a Folha de Respostas devidamente assinada e identificada com sua identificação digital.

3.33.1. Para levar seu Caderno de Questões o candidato somente poderá deixar a sala onde estará realizando a prova depois de decorrida uma hora do início das mesmas.

3.33.2. Por razão de segurança, os Cadernos de Questões somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas, na forma descrita no item anterior.

3.34. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento, com o preenchimento de formulário específico.

3.34.1. A inclusão de que trata o item 3.38 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

3.34.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item 3.38 a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

3.35. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.36. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

### 4. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório serão avaliadas na escala de 0(zero) a 100(cem) pontos.

4.2. A prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha e serão atribuídos 02 (dois) pontos por questão.

4.3. Cada questão apresentará 4 (quatro) alternativas.

4.4. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

4.5. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.

4.6. Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.7. Serão emitidas duas listas, uma geral e outra especial, para os portadores de deficiência, quando for o caso, sendo divulgadas todas as notas dos candidatos presentes à prova, por ordem alfabética e função.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A composição da nota final do candidato será obtida pela pontuação na prova objetiva.

5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) obtiver a maior pontuação nas questões de Matemática,

e) obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais, e

f) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.3. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

5.4. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

5.5. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, enumerados em lista única.

### 6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis do fato que lhe deu origem, a contar do dia seguinte da publicação do evento no Boletim Oficial do Município de Guarulhos.

6.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

6.2.1. O recurso deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão de Processo Seletivos da Prefeitura do Município Guarulhos e protocolado no Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, situada à Rua João Gonçalves, 459 – Centro, no horário das 10 às 15 horas, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital

6.3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados.

6.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

6.5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

6.6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Capítulo.

6.7. A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.8. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

6.9. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6.10. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá a desclassificação do mesmo.

6.11. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e, extra-oficialmente, pela internet, no site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br).

### 7. DO PROVIMENTO DAS FUNÇÕES

7.1. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final e as condições dispostas no item 2.3 deste Edital.

7.2. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.

8.3. Não será fornecida informação relativa à convocação, ao resultado das provas e resultado final via telefone ou e-mail.

8.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados serão publicados no Boletim Oficial do Município de Guarulhos e divulgados no site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br) e [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

8.6. O preenchimento das vagas estará sujeito à disponibilidade orçamentária e às necessidades da Prefeitura de Guarulhos.

8.7. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

8.8. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a realização das provas, o candidato deverá requerer a atualização ao IBAM ou, após o que e durante a PREFEITURA DE GUARULHOS, por meio de formulário específico protocolado no Departamento de Recursos Humanos da PMG, sito na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, no horário das 8 às 16h30m.

8.9. Os aposentados em emprego/função/cargo públicos somente serão contratados, mediante aprovação neste Processo Seletivo, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

8.10. A Prefeitura de Guarulhos e ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço não atualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros.

8.11. A Prefeitura de Guarulhos e o IBAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer prova do Processo Seletivo, bem como objetos pessoais esquecidos e danificados nos locais de prova.

8.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas e títulos ou nos documentos.

8.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

8.14. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito de Guarulhos.

8.15. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.

8.16. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

8.17. A Prefeitura de Guarulhos e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

8.18. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação do Processo Seletivo e não caracterizando qualquer óbice,



é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

**ANEXO I****SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES**

**Aplicar princípios de taxonomia e sistemática; Identificar gêneros e espécies de importância médica; Identificar e classificar formas imaturas e adultas de Dípteros da família Culicidae**

**ANEXO II****PROGRAMA DA PROVA OBJETIVA CONHECIMENTOS BÁSICOS****Língua Portuguesa**

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

**Matemática**

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Graus - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano - ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos - figuras geométricas planas (perímetros e áreas) - sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

**CONHECIMENTOS GERAIS**

Ética e cidadania. Meio ambiente e sociedade. Cotidiano

Brasileiro. Atualidade política brasileira. O cenário internacional: política, economia e cultura.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Morfologia geral básica de mosquitos; Preservação e montagem de mosquitos; Identificação de espécies; Aspectos gerais da Dengue e Princípios gerais de controle do mosquito transmissor da Dengue.

**ANEXO III****REQUERIMENTO DE RECURSO**

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo para preenchimento de vagas na função de Técnico de Laboratório de Identificação de Vetores

Nome: \_\_\_\_\_ N.º de inscrição \_\_\_\_\_

Questionamento: (Se recurso quanto ao gabarito, mencionar o número da questão)

Embasamento: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV****REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2008-SAM01**

Eu, \_\_\_\_\_  
Portador (a) do R.G.nº \_\_\_\_\_, candidato (a) cargo/função de \_\_\_\_\_ venho requerer nos termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Processo Seletivo, isenção do pagamento da taxa de inscrição prevista no item \_\_\_\_\_ do edital de referência. Para tanto, anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto. Guarulhos, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato \_\_\_\_\_

**EDITAL DE RESULTADO Nº 03/2008-SAM01**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital de Abertura n.º 06/2007-SAM01, TORNA PÚBLICO

1 – A relação das notas obtidas na prova de produção textual para as funções de **ENFERMEIRO DO TRABALHO III, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO III e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO III**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard nº 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo nos dias **15, 18 e 19/02/2008**, no horário das 9h às 16h30m.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 03/2008-SAM01****007 - Técnico em Segurança do Trabalho III**

Inscrição	Nome	documento	Nota	
01067192	ADRIANA KAWAI MARTINS	230403232	50,000	Habilitado
01067206	ADRIANO HASEGAWA	287779105	55,000	Habilitado
01067222	ADRIANO ROBERTO POLI	425045791	30,000	Eliminado
01067230	AGNALDO BARBOSA PINHEIRO	277474450	55,000	Habilitado
01067249	ALDO MACEDO	270394527	60,000	Habilitado
01067273	ALISSON SILVA DIAS	281646910	60,000	Habilitado
01067281	ALYSON ROGERIO RIBEIRO	351877071	50,000	Habilitado
01067320	ANDERSON JORGE	320974352	50,000	Habilitado
01067460	CHARLES WILSON DE PAULA	225627553	50,000	Habilitado
01067508	CLAUDIO CASTILHO DEIDO	230019869	50,000	Habilitado
01067524	CLAUDIO RANDAL RODRIGUES BASTOS	60943966	85,000	Habilitado
01067567	DARIO BELMONTE DE SOUZA	111397911	50,000	Habilitado
01067702	EDUARDO BIAGINI GOMES	245217812	90,000	Habilitado
01067729	ELBIA DANIELLE DOS SANTOS	305868858	65,000	Habilitado
01067745	ELISANGELA ARAUJO FERNANDES CAJA	353151993	75,000	Habilitado
01067761	EPAMINONDAS RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	42470402X	35,000	Eliminado
01067818	EVANGELISTA DE SOUSA FREITAS	32084655	50,000	Habilitado
01067893	FERNANDO DE GODOY ALVES	20452266	35,000	Eliminado
01067990	HENRIQUE RAMASCO FRANCISCO	438204670	25,000	Eliminado
01068164	JOSE APARECIDO PEREIRA	124609715	60,000	Habilitado
01068229	JOSE MARCOS ROCHA SILVA	335437606	50,000	Habilitado
01068300	JOSILAINE TEUKA FABRICIO	332122207	65,000	Habilitado
01068326	JULIANA GUINEVER MIRANDA	40700578X	50,000	Habilitado
01068393	LIZIANE TEOFILO DE ALMEIDA	401083342	30,000	Eliminado
01068407	LUCIANA PALMIRO RABELLO	282559462	80,000	Habilitado
01068423	LUIS OTAVIO GARCIA	10284503	60,000	Habilitado
01068431	LUIZ CARLOS DA SILVA	6495873	80,000	Habilitado
01068644	MARCOS VARELA DA SILVA	426850142	85,000	Habilitado
01068741	MAVERT JUNIOR DURCO RIOS	869001172	60,000	Habilitado
01068822	NILSON FLAUSINO DIAS	8515305	50,000	Habilitado
01068920	PAULO DE SALES	10684033	90,000	Habilitado
01068938	PAULO ROBERTO DE BARROS JUNIOR	267054191	50,000	Habilitado
01068962	PEDRO LUIZ GUIDA	5459106	75,000	Habilitado
01068997	REGINALDO ALVES GOMES JUNIOR	331676989	80,000	Habilitado
01069055	RICARDO MARQUES	520569179	55,000	Habilitado
01069101	RODRIGO EDUARDO CANELA DA SILVA	295837251	50,000	Habilitado
01069110	RODRIGO RESENDE MELO	293928319	50,000	Habilitado
01069390	WALERIA ROSSI RIBEIRO	242600128	80,000	Habilitado
01069420	WILLIAM SOLA SANCHES	340398462	55,000	Habilitado

**010 - Enfermeiro do Trabalho III**

Inscrição	Nome	documento	Nota	
01076485	KAROLINA AVILEZ DE ANDRADE	259179085	60,000	Habilitado
01076515	LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	272197580	60,000	Habilitado
01076523	MAGDA RIBEIRO DE CASTRO SOARES	109387365	60,000	Habilitado
01076590	SILVIA ALVES DA SILVA CARVALHO	221869359	40,000	Eliminado

**011 - Engenheiro de Segurança do Trabalho III**

Inscrição	Nome	documento	Nota	
01076744	MARCIO ANTONIO A OLIVEIRA SOBRINHO	32924260X	55,000	Habilitado

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/08-DCC – P.A. nº 4.986/08 – RCS nº. 04/08-STT.00.01.** Objeto: aquisição de sinal impresso e película refletiva. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/02/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/02/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/02/08 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/08-DCC – P.A. nº 4.979/08 – RCS nº. 05/08-STT.00.01.** Objeto: aquisição de cabos multipolares e de comunicação e eletrodutos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/02/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/02/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/02/08 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/08-DCC – P.A. nº 4.977/08 – RCS nº. 02/08-STT.00.01.** Objeto: aquisição de tintas para demarcação viária, solventes para diluição de tinta

acrílica para demarcação viária, microesferas, tachas brancas, tachões amarelos e colas adesivas para fixação de tachas e tachões. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/02/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/02/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/02/08 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/08-DCC – P.A. nº 4.987/08 – RCS nº. 03/08-STT.00.01.** Objeto: aquisição de chapas de aço, coluna pp, braçadeiras, colunas semafóricas e outros. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 28/02/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/02/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/02/08 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização.

**LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/08-DCC – P.A. nº 4.260/08 – RCS nº. 01/08-SM.** Objeto: aquisição de retroescavadeira. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até

o dia 28/02/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/02/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/02/08 às 09h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/08-DCC – P.A. nº 17.541/07. RCS nº 11/07-SJ-PNAFM.**

Objeto: serviços de instalação de sistema de infra-estrutura óptica para informática, incluindo fornecimento de equipamentos de comunicação de dados, materiais, serviços de instalação e ativação – RECURSO PNAFM. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/02/08 às 08h30min.

O edital completo poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,34 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**LICITAÇÃO FRACASSADA :**

**PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 515/2007-DCC – (P. A. 52.100/2007)**

**HOMOLOGAÇÃO:**

**PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 07/2008-DCC – (P. A. 2.135/2008)**

**PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 08/2008-DCC – (P. A. 2.648/2008)**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE DESEMPATE:**

**PROCESSO SELETIVO - Nº 03/2007-DCC – (P. A. 50.9542007)**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração e Modernização **NOTIFICA** os abaixo relacionados, que será realizada **SESSÃO PÚBLICA DE DESEMPATE**, nas dependências do Departamento de Compras e Contratações, situado à Rua Padre Celestino, 475, Centro – Guarulhos/SP, no dia 18/02/2008 às 9h.

**VEÍCULO DE 18 LUGARES**

Washington Xavier Ribeiro e Maurício Rodrigues Bezerra, empatados com 3,5 pontos.

Maria Cecilia dos Santos Lima, Luis Aparecido Pereira e Davidson Santos da Silva, empatados com 01 ponto.

Ricardo Felipe e Alex Rodrigues Bezerra, empatados com 0,5 pontos.

**VEÍCULO DE 23 LUGARES**

Margarete Barbosa Cartone e Adriana da Penha Elias Barbosa, empatados com 5 pontos.

Heldivânia Cayres de Novaes Ramos, Edilto Novaes do Prado, Eronildes Soares dos Santos e Betânia Maria Galdino Bezerra, empatados com 4,5 pontos.

Marta Barbosa Cartone, Jair Santos Gama, Rosana Augusto Nieto da Silva e Maria das Graças Oliveira Pivetta, empatados com 3,5 pontos,

Welter França Souto Ferreira, João Eloy Pessoa Sobrinho, Antonio Cicero Vieira da Silva e Kátia Luiza da Costa Crescêncio, empatados com 2,5 pontos.

Lindomar Castilho Barbosa e Judith Silva dos Santos, empatados com 2 pontos.

Wiliam Bergh e Wagner Nicolau dos Santos, empatados com 1,5 pontos.

Nelson Cartone e Fernando Freire do Rego, empatados em 0,5 pontos.

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:****AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES****ARTIGO 26 – LEI 8666/93**

PA 4662/2008 - Requisição nº 001/2008-SC2 Contratada: FARO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ: 08.081.306/0001-21

OBJETO: Evento: Participação de Sami Bordokan Trio, no Projeto "Espaço & Arte".

Local: Teatro do Centro Educacional Adamastor – Av. Monteiro Lobato, nº 734 – Macedo

Data: 13/03/2008. Horário: 20h

Valor: R\$ 3.200,00

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Processo:** 48.369/2007 **Pregão nº:** 436/2007 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

**Ata de Registro de Preços:** 14/2008 **Compromissário Fornecedor:** CREEK COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 11/02/2008

04-Quilo-Fubá de milho, conforme especificado no Anexo II.m/Sinhá-2.000-R\$ 1,38

06-Lata-Óleo composto de soja e oliva, conforme especificado no Anexo III.m/Sinhá-5.000-R\$ 3,52

**Ata de Registro de Preços:** 16/2008 **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **Assinatura:** 12/02/2008

01-Litro-Agrin de vinho branco, conforme especificado no Anexo II.M/Palhinha/vinajun-1.500-R\$ 1,22

02-Quilo-Charque, conforme especificado no Anexo III.M/ Bom Charque/Bom chaque-5.000-R\$ 8,41

03-Quilo-Colorífico, conforme especificado no Anexo IV.M/ Siamar/E.G Rocha Filho-500-R\$ 3,60

05-Litro-Molho shoyu, conforme especificado no Anexo V.M/Siamar/E.G Rocha Filho-300-R\$ 4,33

**Contrato:** 125/2007 **Processo:** 52.409/2007 **Pregão nº:** 506/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** L. FINAMOR – ME. **Objeto:** Serviços de distribuição de kits de uniformes escolares. **Valor:** R\$ 373.610,00 **Assinatura:** 27/12/2007

**Vigência:** 04 (quatro) meses

**Termo de Aditamento:** 03-201/2006 **Contrato:** 201/2006 **Processo:** 5.538/2006 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso XIII - artigo 24 da Lei nº 8.666/93

**Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** reequilíbrio econômico **Assinatura:** 06/11/2007

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

**Autorizações e Ratificações**

P.A. 46.849/2007 - Requisição nº 08/2007-SF Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU

Objeto: serviços de agente de portaria diurno, noturno e serviço de recepção. Fundamento: Inciso VIII – Art. 24

Vigência: 15 (quinze) meses

Valor: R\$ 112.931,40

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Arone Pianos Ltda.**

CONTRATO/ PEDIDO: 368/2007 e 1.267/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de piano para evento de apresentação da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais).

EXIGIBILIDADE: 12/11 e 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

CONTRATO/PEDIDO: 249/2006, 82/2007 e 109/2007.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 20.316,56 (vinte mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2007, 02/01/2008 e 10/01/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades dos balcões de informação turística e das atividades do Departamento de Relações Industriais e Comerciais; a contratação de estagiários é essencial também para apoio jurídico ao corpo de Procuradores da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 133/2007.

OBJETO: Fornecimento de pano de copa.

VALOR: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 340/2005.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 1.446,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 24/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos, o qual é imprescindível para o preparo do café da manhã e refeições dos servidores.



JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços em diversas ruas, são indispensáveis para melhorar as condições de infra-estrutura, beneficiando a população local, bem como o tráfego de veículos e pedestres.

#### **Freskito Produtos Alimentícios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 142/2006.

OBJETO: Fornecimento de bolo individual, diversos sabores.

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para serem utilizados como complemento das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e no Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

#### **Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 63/2007.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina.

VALOR: R\$ 116.230,84 (cento e dezesseis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/11, 10/12 e 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser distribuído às Unidades Escolares e Creches do Município; essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas às pessoas em situação de exclusão social atendidas na "Casa de Acolhimento à População em Situação de Rua", aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal; essenciais também ao preparo de refeições destinadas à alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

#### **HD Comercial de Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.149/2007.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner e cartucho de tinta para diversas impressoras.

VALOR: R\$ 9.615,95 (nove mil, seiscentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os cartuchos de tinta para impressoras são essenciais à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para serem distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

#### **Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 1.182,41 (um mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 18/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

#### **Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 106/2007.

OBJETO: Locação de cobertura estruturada.

VALOR: R\$ 19.487,20 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para acomodar os municípios participantes da atualização cadastral do Programa Bolsa Família.

#### **Lance Confeção e Comércio de Insígnias Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 120/2007.

OBJETO: Fornecimento de medalhas e troféus.

VALOR: R\$ 83.599,58 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

EXIGIBILIDADE: 12/11/2007.

JUSTIFICATIVA: As medalhas e troféus são essenciais à Secretaria de Esportes, para a premiação dos vencedores de provas esportivas e nas atividades de recreação, realizadas na cidade de Guarulhos.

#### **Maq-Móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 1.186/2007.

OBJETO: Fornecimento de poltrona de auditório com assento rebatível automático, encosto fixo.

VALOR: R\$ 116.960,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: As poltronas são essenciais para serem instaladas no Teatro Padre Bento.

#### **Mercadocar Mercantil de Peças Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 135/2006.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca Volkswagen.

VALOR: R\$ 79.178,83 (setenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da marca Volkswagen, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria na paralisação de diversos serviços essenciais à municipalidade.

#### **New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 64/2007.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina, tipo patinho em cubos e peito de frango sem osso.

VALOR: R\$ 309,00 (trezentos e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo de refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e do Albergue Municipal.

#### **Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 78/2007 e 110/2007.

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado; e 2ª. Medição final referente manutenção e conservação do sistema viário tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas na Rua Noraldino Alves de Lima - trecho entre a Estrada da Água Chata e Estrada do Caminho Velho - Granja Eliana.

VALOR: R\$ 105.611,13 (cento e cinco mil, seiscentos e onze reais e treze centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/12 e 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a execução e recuperação de obras de pavimentação asfáltica em vias públicas, calçamento de praças e parques no sentido de melhorar as condições de uso para caminhadas dos

usuários; a prestação de serviços de manutenção e conservação do sistema viário tratando-se de pavimentação, drenagem, guias e sarjetas na Rua Noraldino Alves de Lima - trecho entre a Estrada da Água Chata e Estrada do Caminho Velho - Granja Eliana, é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro."

#### **REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 11/02/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 3.958,87 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 12/02/2008**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 3.616.875,59 (três milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 12/02/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 257,66 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 13/02/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 2.923,46 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)."

#### **DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**

**Edital nº 004 de 07 de fevereiro de 2008.**

O Diretor do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 4º, III, 5º, III e 49, da LM nº 5.420/99, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para o conhecimento e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil, corrido e acrescido de cominações legais, nos termos do art. 142 da Lei Federal nº 5172/66 – CTN, no prazo de 30 dias contados da publicação, conforme segue:

Contribuinte: ANTONIO DE JESUS

Inscrição Imobiliária: 063.31.99.0337.01.000

Endereço: Rua Currais Novos, 34-A – Lote 14 – Quadra 24 – Parque Santos Dumont – Guarulhos – S.P.

CEP: 07152-240

Valor: 385,5426 UFG (trezentos e oitenta e cinco inteiros e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

Intimação Fiscal nº 101.913 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000597.

Contribuinte: AGOSTINHO MARTINS COUTINHO

Inscrição Imobiliária: 082.62.25.0018.00.000

Endereço: Av. Vila Matias – lote 12-B – Quadra 0001 - Jardim Santa Rita – Guarulhos – S.P.

CEP: 07143-190

Valor: 1.356,0366 UFG (Um mil, trezentos e cinquenta e seis inteiros e trezentos e sessenta e seis décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

Intimação Fiscal nº 104.909 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0050487.

Contribuinte: FRANCISCO SCARPA

Inscrição Imobiliária: 093.34.31.0048.01.000

Endereço: Rua Seg. Tenente Aviador Ary Pereira Lima – Cid. Jardim Cumbica – Guarulhos – S.P.

CEP: 07180-400

Valor: 1.081,3782 UFG (Um mil, oitenta e um inteiros e três mil, setecentos e oitenta e dois décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

Intimação Fiscal nº 104.910 e Aviso-Recibo nº 2005-018-0050622.

Contribuinte: RAIMUNDA PAZ DE ASSUNÇÃO

Inscrição Imobiliária: 094.53.92.0262.00.000

Endereço: Rua Antonio Pedreca, 15 – P/Lt. 15 – Quadra 25 – Jardim Angélica – Guarulhos – S.P.

CEP: 07260-390

Valor: 481,6172 UFG (Quatrocentos e oitenta e um inteiros e seis mil, cento e setenta e dois décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

Intimação Fiscal nº 104.912 e Aviso-Recibo nº 2003-018-0100148.

Contribuinte: PAULO ANTONIO FERREIRA

Inscrição Imobiliária: 083.45.33.0056.02.000

Endereço: Rua Leila Nunes, 155 – Jardim Rosa de França – Guarulhos – S.P.

CEP: 07081-220

Valor: 218,2814 UFG (duzentos e dezoito inteiros e dois mil, oitocentos e quatorze décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

Intimação Fiscal nº 104.914 e Aviso Recibo nº 2005-018-0050623.

Contribuinte: PAULO ANTONIO FERREIRA

Inscrição Imobiliária: 083.45.33.0056.01.000

Endereço: Rua Leila Nunes, 155 – Jardim Rosa de França – Guarulhos – S.P.

CEP: 07081-220

Valor: 182,0047 UFG (Cento e oitenta e dois inteiros e quarenta e sete décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

Intimação Fiscal nº 104.915 e Aviso Recibo nº 2005-018-0050624

Contribuinte: PEDRO HERRERA

Inscrição Imobiliária: 083.31.76.0526.00.000

Endereço: Rua Orizona, 100 – Lote 02 – Quadra C – Jardim Eugenia – Guarulhos – S.P.

CEP: 07062-150

Valor: 2.434,8096 UFG (Dois mil, quatrocentos e trinta e quatro inteiros e oito mil e noventa e seis décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

Intimação Fiscal nº 104.920 e Aviso-Recibo nº 2005-018-0050626.

Contribuinte: APARECIDA DE FATIMA AVELINO

Inscrição Imobiliária: 091.55.77.0078.00.000

Endereço: Rua Alhandra, 10 – P/Lote 11 – Quadra 19 – Cidade Serodip – Guarulhos – S.P.

CEP: 07151-470

Valor: 620,3503 UFG (seiscentos e vinte inteiros e três mil, quinhentos e três décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

Intimação Fiscal nº 104.921 e Aviso-Recibo nº 2006-018-0000624.

Contribuinte: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO

#### **MOUTINHO**

Inscrição Imobiliária: 081.80.40.0145.00.000

Endereço: Rua Raul Seixas – Lote 13 – Quadra B – Vila Bancária – Guarulhos – S.P.

CEP: 07124-255

Valor: 1.621,6665 UFG (um mil, seiscentos e vinte e um inteiros e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

Intimação Fiscal nº 104.922 e Aviso-Recibo nº 2005-018-0050627.

Contribuinte: SONIA DE FRANÇA SILVA

Inscrição Imobiliária: 081.51.15.0549.01.001

Endereço: Rua José Pedro da Silva, 36 – Lote 26 – Quadra L – Parque Continental GL. B – Guarulhos – S.P.

CEP: 07084-300

Valor: 1.330,2286 UFG (Um mil, trezentos e trinta inteiros e dois mil, duzentos e oitenta e seis décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

Intimação Fiscal nº 104.933 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050494.

Contribuinte: SONIA DE FRANÇA SILVA

Inscrição Imobiliária: 081.51.15.0549.01.002

Endereço: Rua José Pedro da Silva, 36 – Lote 36 – Quadra L – Parque Continental GL. B – Guarulhos – S.P.

CEP: 07084-300

Valor: 603,7694 UFG (Seiscentos e três inteiros e sete mil, seiscentos e noventa e quatro décimos de milésimos da Unidade Fiscal de Guarulhos).

Intimação Fiscal nº 104.934 e Aviso-Recibo nº 2004-018-0050495.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA, SECRETARIA DE FINANÇAS, PARA PUBLICAÇÃO.**

#### **PROCESSO HOMOLOGADO DEFERIMENTO EM 18/01/2008**

025174/2005 - Primeira Igreja Batista de Guarulhos

#### **PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 22/01/2008**

005727/2000 - Gabileon Serviços Empresariais Ltda

027404/2004 - José Carlos Alves

#### **PROCESSO RETIFICADO DESPACHO EM 22/01/08**

003593/2000 - Teodosio Carlos Barbosa

#### **PROCESSO NÃO CONHECIDO A IMPUGNAÇÃO EM 22/01/08**

037262/2003 - Marici Nakashima Motizuki

#### **PROCESSOS DEFERIDOS EM 22/01/2008**

004091/1999 - Rio Verde Corretora de Seguros SC Ltda

030350/2000 - Vladimir Canatto

010234/2004 - The First Consult. e Treinamento de Segurança Ltda

029086/2005 - Isabel Inocência Rodrigues Fernandes Kozak

047399/2006 - José Ribeiro Campos

#### **PROCESSOS INDEFERIDOS EM 22/01/2008**

003198/1997 - Acifarg Impressos Ltda

007755/2002 - Independência Eventos SC Ltda

025634/2002 - Pedrasil Concreto Ltda

011728/2004 - Anelise Ciuccio Turri

017599/2004 - Wilson Logistics do Brasil Ltda

023316/2004 - Ivanildo Alves Mendes

007087/2006 - Antonio Carlos Pavan

#### **PROCESSOS AUTORIZADOS EM 23/01/08**

004567/2006 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02

000041/2008 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02

#### **PROCESSO AUTORIZADO EM 30/01/2008**

004565/2006 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02

#### **PROCESSO AUTORIZADO EM 06/02/2008**

000042/2008 - Departamento de Receita Mobiliária – SF02

#### **PROCESSO AUTORIZADO EM 08/02/2008**

031018/2004 - Associação Bíblica e Cultural Bela Vista

#### **PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 08/02/2008**

032020/2005 - Joaquim Francisco de Oliveira

#### **PRODESSOS DEFERIDOS EM 08/02/2008**

010965/2004 - Elaine Prado Prestes

008026/2005 - Manoel Mendes dos Santos

036141/2005 - José Lopes da Gama Filho

036142/2005 - José Lopes Gama Filho

039756/2005 - APM da EE Carlos Giulietto

040626/2005 - Tri Net Logística Brasil Ltda

050502/2005 - Carlos Alberto Menossi

017948/2006 - Clélia Maria Menegatti

032792/2006 - Arnaldo Moreira da Silva

049543/2006 - Domingos Pedro Martins Fernandes

049550/2006 - Domingos Pedro Martins Fernandes

050452/2006 - Estacionamentos Belfiore Ltda



Vila Soinco, Bairro dos Alves, Vila Nossa Senhora de Fátima, Vila Fátima (Taipas), Jardim Santa Bárbara, Jardim Rizzo, Jardim Thomaz, Sítio do Alto, Vila Monteiro Lobato, Jardim Flor do Campo, Jardim Zimbardi, Jardim Scyntila, Vila Barros, Jardim Ipanema, Sítio dos Alves, Parque CECAP, Vila Alves, Vila Madeirense, Jardim Guarulhos, Vila Palmeiras, Vila Ede, Vila Lídio Santana, Jardim Santa Francisca, Vila Rachid, Centro, Jardim Tranquilidade, Vila Borba, Vila Paulista, Vila Conceição, Jardim Alcarpe, Vila Bellini, Vila Zanardi, Jardim Ana Maria, Vila Pedro Moreira, Vila Baltazar Carvalho, Vila Maria Tereza, Vila Sion, Recreio Bom Jesus, Vila Moreira Jardim Nazaret, Vila Vera Maria, Vila Adelita, Cidade Brasil, Vila Ruth, Vila Sílvia, Jardim IV Centenário, Vila São Rafael, Jardim Perpétuo, Jardim Costa Filho, Vila Emilio, Jardim Gonçalves, Jardim Manacá, Vila Soares, Granja Alvorada, Jardim América, Vila Assis, Jardim Wiara, Vila do Papai, Vila Dona Antonia, Vila Ristori, Vila Nova São João, Vila Sorocabana, Vila Augusta, Vila Moraes, Jardim Zoraide, Chácara Vila Dora, Vila São João, Vila Ciarcia, Vila Leonor, Vila Vicentina, Vila Nilton, Vila Antonieta, Jardim Nossa Casa, Vila Endres, Jardim Maracanã, Esplanada das Bandeiras, Vila Izinha, Vila Marajó, Vila Flora, Jardim Munhoz, Vila Herminia, Vila Rica, Jardim Frizzo, Vila Otília, Vila Venditte, Sítio Munhoz, Vila Valleroti, Parque Gonçalves Junior, Jardim Olinda, Vila Clotilde, Vila Ângela Biani, Vila São Pedro, Vila Iracema, Vila Maria Conceição, Vila São Caetano, Vila Aires, Vila Zamataro Gleba A e B, Parque São Diego, Vila São Luiz, Vila Calegário, Vila Meliani, Vila Fanganiello, Vila Adelaide Perela, Vila Antonia Perela, Vila Delaide Perela;

**2 - Unidade de Planejamento Regional - Vila Galvão:** Tem como característica, áreas providas de infra-estrutura urbana, com incidência dos usos habitacionais, comerciais e prestadores de serviços e com potencial para atração de investimentos imobiliários, composta pelos loteamentos:

Jardim Cristin Alice, Jardim Luciara, Jardim São Paulo, Jardim Santa Cecília, Jardim Santa Clara, Jardim Valéria, Vila Itapoan, Jardim Olga, Vila Bremen, Jardim Iporanga, Vila Bancária, Vila Imaculada, Conjunto Residencial Mourad, Conjunto Residencial Osfaya, Jardim City, Jardim Patrícia, Jardim Las Vegas, Jardim Gracinda, Jardim Cascão, Jardim Eduardo, Jardim Moreira, Jardim Santa Eugênia, Jardim Solange, Jardim Tabatinga, Vila Francisco Mineiro, Jardim Carioca, Jardim Paulista, Jardim Betel, Parque Continental Glebas 1, 2, 3, A e B, Jardim Rosa de França, Vila Cambará, Jardim Dorali, Jardim Palmira, Jardim Renzo, Jardim Rosana, Jardim Nilton Rabello, Vila Sabatino, Vila Estrela da Manhã, Jardim do Papai, Vila Ribeiro, Vila Rosália, Vila Bom Lar, Vila Galvão, Jardim da Figueira, Vila Aliança, Vila Renata, Jardim Alice, Jardim Guimarães, Jardim Vila Galvão, Parque Marabá, Vila Cezar, Parque Santo Antonio I e II, Jardim Novo Ipanema, Jardim Eugênia, Jardim Artidoro, Jardim Novo Ipanema,

Jardim Aliança, Vila Yayá, Vila Maranduba, Vila Maria Luiza, Vila Tibagi, Vila São Judas Tadeu, Vila Harmonia, Vila São Ricardo, Vila Fanny, Jardim Imperador, Vila Jussara, Jardim Irene, Jardim Ema, Vila Luarsan, Jardim Maria Joana, Jardim Terezópolis, Jardim Dona Joana, Sítio Tabatinga, Vila Tabatinga, Jardim Antonieta, Jardim Milton, Jardim Miriam, Jardim Flor da Montanha, Jardim Tecla Staus, Jardim Santa Mena Glebas I e II, Jardim Novo Iporanga, Jardim Mirandópolis, Jardim Miranda, Vila Rio de Janeiro, Vila Fiusa, Vila Trabalhista, Jardim São Paulo;

**3 - Unidade de Planejamento Regional - Taboão:** Tem como característica, áreas providas de infra-estrutura urbana, com incidência dos usos habitacionais, comerciais e prestadores de serviços e com potencial para atração de investimentos imobiliários, composta pelos loteamentos:

Jardim Acácio, Parque Mikail (parte), Parque Primavera (parte), Jardim Belvedere, Jardim Santa Edwiges, Jardim São Domingos, Jardim Santa Lídia, Jardim Dona Néri, Parque Santo Agostinho, Jardim São Geraldo, Jardim São José, Jardim Capri, Jardim Tamassia, Jardim Santo Eduardo, Jardim Pereira, Jardim Sueli, Jardim Santa Vicência, Jardim Kawamoto, Jardim Santa Rita, Jardim Paraíso, Jardim Taboão, Jardim Seviolli I e II, Sítio Araújo, Jardim Odete, Vila do Éden, Vila Araújo, Jardim Araújo, Jardim Sílvia, Jardim Santa Inês, Jardim Nova Taboão, Vila Mesquita, Jardim Bela Vista, Jardim Marilena, Jardim das Acácias, Jardim Imperial, Jardim Santa Emilia, Jardim Santa Maria, Jardim Almeida Prado, Parque das Laranjeiras, Cidade Martins, Jardim Divinolândia, Vila Marilda, Jardim Maria Aparecida, Vila São João Batista, Jardim Irene, Jardim Vista Algre, Jardim Elizabete, Jardim Gurupá, Jardim Sub Urbano, Jardim Jovaia Velho, Jardim Uirapuru, Jardim Nanes Ferreira, Jardim Jovaia, Jardim Rei, Jardim Vera, Jardim Gisele, Jardim Nova Guarulhos, Sítio dos Morros, Parque Flamengo, Jardim da Mamãe, Jardim Pinheiro, Jardim Célia, Jardim Adriana, Parque Continental Gleba 4 e 5, Jardim Diogo, Vila Cocaia, Jardim Vista Alegre, Vila Maricy, Jardim Cocaia, Jardim Testai, Jardim Rossi, Roque Rossi, Vila Maria Isabel, Residencial Cerconi, Vila Andrade, Vila Flórida (parte);

**4 - Unidade de Planejamento Regional - São João:** Porção do território municipal em expansão, onde há disponibilidade de áreas, com potencial de desenvolvimento para usos habitacionais, comerciais, prestadores de serviços e industriais não poluidores, composta pelos loteamentos:

Jardim Fortaleza Glebas I, II e III, Jardim Munira, Parque Santos Dumont, Cidade Seródio, Conjunto Habitacional Haroldo Veloso, Cidade Soberana, Jardim Ramos, Jardim IV Centenário, Jardim das Andorinhas, Jardim Santo Expedito, Vila GPM, Jardim Aeródromo, Jardim Santa Terezinha, Vila Girassol, Jardim Jade, Vila Rica, Jardim Bondaça, Jardim Lenize, Vila São Carlos, Jardim Cristina, Jardim São Geraldo, Jardim São João, Vila São João,

Chácaras Bananal, Jardim Monte Sião, Jardim Bananal, Jardim Adelina, Jardim Novo Portugal, Jardim Regina;

**5 - Unidade de Planejamento Regional - Bonsucesso:** Tem como característica porção do território municipal com baixa densidade populacional, em expansão, onde há disponibilidade de áreas, com potencial de desenvolvimento para usos habitacionais, comerciais, prestadores de serviços e industriais não poluidores, compatibilizando-se com o uso rural-urbano, composta pelos loteamentos:

Água Azul, Chácaras Cerejeiras, Ponte I e II, Jardim Santa Paula, Vila Nova Bonsucesso, Jardim Triunfo, Jardim Campestre, Vila Carmela I e II, Chácaras Jardim Fátima, Jardim Ipê, Jardim Fátima, Parque Residencial Bambi, Sítio Recreio Rober, Jardim Álamo, Vila Sadokim, Nilo Maffei, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Cidade Parque São Luiz, Jardim Presidente Dutra e Parque Residencial Cumbica;

**6 - Unidade de Planejamento Regional - Cumbica:** Tem como característica áreas com predominância de uso industrial e com potencialidade para atração de investimentos imobiliários, composta pelos loteamentos:

Cidade Jardim Cumbica, Conjunto Paes de Barros, Jardim São Manoel, Cidade Soinco, Jardim das Nações, Vila Aeroporto, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Vila Nova Cumbica, Parque Uirapuru, Jardim São José, Jardim Otawa, Jardim Santa Helena, Vila São Benedito, Fazenda Campina, Jardim Cumbica, Jardim Kátia, Vila Alzira;

**7 - Unidade de Planejamento Regional - Pimentas:** Tem como característica porção do território municipal com alta densidade populacional, em expansão, onde se verifica a incidência de novos empreendimentos habitacionais, comerciais, prestadores de serviços e industriais, composta pelos loteamentos:

Cidade Aracília, Jardim Aracília, Centro Industrial Guarulhos, Fazenda Piratininga, Vila Dinamarca, Vila Branca, Parque Industrial Haramy, Granja Eliana, Jardim Albertina, Parque das Nações, Jardim Silvestre, Cidade Parque Brasília, Cidade Parque Alvorada, Jardim Maria Dirce, Vila Paraíso, Parque Industrial Cumbica, Jardim Rodolfo, Jardim Nova Cidade, Jardim Normandia, Parque Maria Helena, Jardim Ferrão, Parque Jandaia, Jardim Bonsucesso, Sítio São Francisco, Conjunto Marcos Freire, Vila Maria de Lourdes, Jardim Carvalho, Parque Jurema, Jardim Angélica, Parque Stella, Parque São Miguel, Cidade Tupinambá, Jardim Monte Alegre, Jardim dos Pimentas, Jardim Ansalca, Jardim Guilhermino, Jardim Santa Maria, Vila Isabel, Jardim Oliveira, Vila Pastor, Sítio São Miguel, Jardim Centenário, Jardim Bela Vista, Jardim Dona Luiza Gleba I e II, Jardim Leblon, Sítio Brandina, Vila Alzira, Vila São Gabriel, Jardim Brasil, Jardim Arapongas, Jardim Santo Afonso, Vila Trotil, Vila Pires, Jardim Paulista, Vila Aurora, Jardim Arujá, Vila Itai, Vila Laurita, Jardim Mediterrâneo, Jardim Maria Alice, Jardim

dos Olivas, Jardim Novo Itaim, Recanto do Sol, Jardim Jacy, Jardim Joemi, Jardim Sandra, Jardim Any, Jardim Guaracy, Jardim do Porto, Vila Itaim, Vila Aymoré, Jardim Izildinha, Vila Bernadino;

**8 - Unidade de Planejamento Regional - Cabuçu:** Tem como característica porção do território municipal com característica Geo-Ambiental, rica em recursos hídricos, confrontante com o Parque Estadual da Cantareira - Núcleo Cabuçu, pertencente ao município de Guarulhos e inserida na Área de Proteção Ambiental do Cabuçu - Tanque Grande, composta pelos loteamentos:

Jardim Monte Alto, Chácaras Cabuçu, Recreio São Jorge, Parque Mikail (parte), Parque Primavera (parte), Sítio Saguaragy;

**9 - Unidade de Planejamento Regional - Tanque Grande:** Tem característica Geo-Ambiental, sendo o único manancial que nasce em Guarulhos e estando inserida na Área de Proteção Ambiental Cabuçu-Tanque Grande, visando a conservação dos remanescentes florestais e dos recursos hídricos;

**10 - Unidade de Planejamento Regional - Capelinha:** Tem como característica porção do território municipal com característica Geo-Ambiental, com remanescentes florestais, espécies da fauna e da flora, que possui o mais importante e raros exemplares de sítios arqueológicos associados à mineração de ouro no período colonial, denominado Sítio Arqueológico do Garimpo de Ouro do Ribeirão das Lavras que se encontra em processo de tombamento junto ao órgão estadual competente, composta pelos loteamentos:

Chácaras Camillo, Chácaras das Lavras, Chácaras de Recreio Oásis;

**11 - Unidade de Planejamento Regional - Jaguar:** Porção do território municipal com característica Geo-Ambiental e Rural, com espécies diversificadas da fauna e da flora, rica em recursos hídricos, estando inserida na Área de Proteção Ambiental do Rio Paraíba do Sul, composta pelo loteamento:

Orquidiana. Com o objetivo de estabelecer as Unidades de Planejamento Regional (UPR), através de Decreto Municipal, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano divulga a proposta da criação das Unidades, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, a sociedade civil e órgãos públicos possam conhecê-la e encaminhar sugestões, que serão discutidas e analisadas, verificando-se a viabilidade técnica para comporem a proposta. O referido estudo ficará à disposição para consulta na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

As sugestões poderão ser encaminhadas à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, pelo e-mail: [lauramatos@guarulhos.sp.gov.br](mailto:lauramatos@guarulhos.sp.gov.br); [ricardozarzour@guarulhos.sp.gov.br](mailto:ricardozarzour@guarulhos.sp.gov.br).



**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**



# Seu emprego pode estar aqui. Confira.

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda

**AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA**

**CIET Centro**  
R. dos Metalúrgicos, 66  
(travessa da av. Monteiro Lobato)

**CIET V. Augusta**  
R. Antônio Iervolino, 225  
(travessa da av. Guarulhos)

**CIET Pimentas**  
Estr. Caminho Velho, 333  
(perto do Hospital Pimentas)







**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL Nº 008/08 – SDU03.06.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
28067/02	1537/08	Unibanco União de Bancos Brasileiros SA	Indeferido prazo
1829/03	337/08	Tany Plast Indústria e Comércio Ltda	Indeferido prazo
10204/05	987/08	Mini Mercado Popular Santa Paula Ltda	Indeferido prazo
26773/05	41549/07	Zilda Faria de Carvalho	Indeferido prazo
10547/06	40654/07	Igreja Pentecostal Jerusalém Divina	Indeferido prazo
16917/06	1335/08	Liratur Viagens e Turismo Ltda	Indeferido prazo
23102/06	40509/07	José Ferreira dos Santos	Indeferido prazo
1097/07	2411/08	Clipel Materiais para Escritório Ltda	Indeferido prazo
4117/07	2139/08	Sidney Gomes Pereira da Silva	Indeferido prazo
5668/07	36112/07	Ronaldo Meira de Melo	Indeferido prazo
10104/07	171/08	Talita Martins Moraes Gomes da Silva	Indeferido prazo
17867/07	2384/08	Gercino Gustavo de Almeida	Indeferido prazo
20457/07	2888/08	Art Iris Eventos Ltda	Indeferido prazo
22183/07	41940/07	Edinaldo Aparecido Ferreira	Indeferido prazo
22186/07	41941/07	Edinaldo Aparecido Ferreira	Indeferido prazo
23241/07	42375/07	Wilson Volsi	Indeferido prazo
31823/07	696/08	Rocha Rodrigues Comércio de Vestuários e Representação de Vendas Ltda – ME	Indeferido prazo
3453/08		Mauricélio Batista Gusmão	Indeferido prazo
3731/08		Kelly Cristina Gomes da Silva	Indeferido prazo
4137/08		Lotérica Esportiva o Ponto Ltda	Indeferido prazo
4181/08		Luciano Marcelo Pinto	Indeferido prazo
4212/08		Leonardo Kazuo Inabe	Indeferido prazo
4402/08		Alessandra de Fátima Claro	Indeferido prazo
2027/08		Jerônimo Carlos Selvaggio	Deferido prazo por 30 dias
2381/08		Fabio Gama de Oliveira	Deferido prazo por 30 dias
2382/08		Fabio Gama de Oliveira	Deferido prazo por 30 dias
3694/08		Cabeleireiros Sunshine Ltda	Deferido prazo por 30 dias
3897/08		Tatiane Jorge dos Santos	Deferido prazo por 30 dias
3901/08		Giovanna Pães e Doces Conveniência Ltda	Deferido prazo por 30 dias
3903/08		Giovanna Pães e Doces Conveniência Ltda	Deferido prazo por 30 dias
21344/07	43154/07	Alf Indústria e Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
29949/07	667/08	Otaclício Machado	Deferido prazo por 60 dias
42221/07	43531/07	Geraldo Alves Celestino Filho	Deferido prazo por 60 dias
42222/07	43529/07	Geraldo Alves Celestino Filho	Deferido prazo por 60 dias
48693/07		Roberto Carlos Rodrigues Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
53529/07		Antonio Pereira Lima	Deferido prazo por 60 dias
53531/07		Quality Automotive Ltda	Deferido prazo por 60 dias
53532/07		Quality Automotive Ltda	Deferido prazo por 60 dias
53796/07		Vitório Santos Lambrakos	Deferido prazo por 60 dias
54009/07		Erlison Augusto Amaral	Deferido prazo por 60 dias
54130/07		Celivaldo Rodrigues da Silva	Deferido prazo por 60 dias
54187/07		Rosa Uzun Fokin	Deferido prazo por 60 dias
54215/07		Marcelo Henrique Santos	Deferido prazo por 60 dias
54222/07		Marcelo Henrique Santos	Deferido prazo por 60 dias
54225/07		Marcelo Henrique Santos	Deferido prazo por 60 dias
54229/07		Marcelo Henrique Santos	Deferido prazo por 60 dias
54678/07		Márcia do Carmo Teixeira	Deferido prazo por 60 dias
54924/07		Reaucar Reparadora de Veículos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
1348/08		Marcela de Souza	Deferido prazo por 60 dias
1711/08		Mauricio de Oliveira Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
1827/08		Maria Euzilene Nogueira Albuquerque	Deferido prazo por 60 dias
1997/08		J Quaiotti	Deferido prazo por 60 dias
1998/08		J Quaiotti	Deferido prazo por 60 dias
2000/08		J Quaiotti	Deferido prazo por 60 dias
2054/08		Kátia Cristina Herculano	Deferido prazo por 60 dias
2201/08		Daniel Tiago da Silva	Deferido prazo por 60 dias
2202/08		Daniel Tiago da Silva	Deferido prazo por 60 dias
2225/08		Ana Claudia Miranda Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
2226/08		Ana Claudia Miranda Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
2397/08		Casa de Carnes Delavolpi Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2401/08		Casa de Carnes Delavolpi Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2408/08		Francisco Alves de Melo	Deferido prazo por 60 dias
2661/08		Sueli Santana	Deferido prazo por 60 dias
2663/08		Iraci Gaeta Machado	Deferido prazo por 60 dias
2664/08		Jcmaq Indústria e Comércio de Máquinas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2669/08		Posto de Molas Bonsucesso Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2671/08		Posto de Molas Bonsucesso Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2672/08		Antonio José da Silva	Deferido prazo por 60 dias
2674/08		Antonio José da Silva	Deferido prazo por 60 dias
2675/08		Antonio José da Silva	Deferido prazo por 60 dias
2776/08		Sâmara Vieira de Andrade	Deferido prazo por 60 dias
2791/08		Full Time Informática Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2968/08		Josenice Alves dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
2978/08		Rjs Modas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
2983/08		Antonio Carlos Gomes Leandro	Deferido prazo por 60 dias
2991/08		Valter Araújo Leal	Deferido prazo por 60 dias
3028/08		Hidetoshi Otada	Deferido prazo por 60 dias
3162/08		Anderson Alencar	Deferido prazo por 60 dias
3217/08		José Alvernes de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
3219/08		José Alvernes de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
3257/08		Simone Aparecida Fernandes	Deferido prazo por 60 dias
3318/08		Orlando Antunes da Silva	Deferido prazo por 60 dias
3399/08		Helena Santos Soares	Deferido prazo por 60 dias
3422/08		César Allegretti	Deferido prazo por 60 dias
3424/08		César Allegretti	Deferido prazo por 60 dias
3448/08		Ivani Aparecida Garcia	Deferido prazo por 60 dias
3536/08		Bobcar Centro Automotivo Ltda	Deferido prazo por 60 dias
3578/08		Benedito Carlos Calegari	Deferido prazo por 60 dias
3588/08		Issam Importação e Exportação Ltda	Deferido prazo por 60 dias
3632/08		Fernandes Gomes da Silva	Deferido prazo por 60 dias
3671/08		Cleriston Souza Nascimento	Deferido prazo por 60 dias
3723/08		José Avelino de Mello	Deferido prazo por 60 dias
3728/08		Kg Bellucci Gás	Deferido prazo por 60 dias
3730/08		Kg Bellucci Gás	Deferido prazo por 60 dias
3733/08		Kebrakexo Moda e Estilos Infantis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
3735/08		Kebrakexo Moda e Estilos Infantis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
3737/08		Kebrakexo Moda e Estilos Infantis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
3739/08		Dal dos Santos Tosta	Deferido prazo por 60 dias
3749/08		Reginaldo Mendes de Freitas	Deferido prazo por 60 dias
3750/08		Reginaldo Mendes de Freitas	Deferido prazo por 60 dias
3791/08		Humberlania Fátima Santos de Carvalho	Deferido prazo por 60 dias
3826/08		Mauricio de Oliveira Azevedo	Deferido prazo por 60 dias
3833/08		Edson Rodrigues Marinho	Deferido prazo por 60 dias
3846/08		Dulce Maria Coutinho da Cruz de Medeiros	Deferido prazo por 60 dias
3886/08		Gran Cumbica Auto Posto Ltda	Deferido prazo por 60 dias
3905/08		Sergio Soares dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
3910/08		José Alvernes de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
3948/08		Manoel Maria dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
3955/08		Alzito Alves Ramos	Deferido prazo por 60 dias
4143/08		Sueli Vieira da Costa	Deferido prazo por 60 dias
4577/08		Pr Cartuchos Informática e Comércio Ltda	Deferido prazo por 60 dias
4681/08		Gláucia Firmino Wada	Deferido prazo por 60 dias
4686/08		Gláucia Firmino Wada	Deferido prazo por 60 dias
4701/08		Maison Orquídea Confecção e Aluguel de Trajes Ltda	Deferido prazo por 60 dias
4748/08		Restaurante Kitaguni Ltda	Deferido prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

**EDITAL Nº 009/08 – SDU03.06.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
26721/07	Maria Nilza dos Santos	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
49891/07	Tatiana Schiavinato Hackmey Britto	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
53385/07	Comercial Móveis das Nações Sociedade Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

**EDITAL DE MULTA Nº 027/2008 - SDU03.07**

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Cadast/ Mobiliária/ Cadastro nº	AM
Francisco Assis de Almeida	112.15.01.0144.02.000	32.575
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		
Maria A da Silva	084.11.67.0271.01.001	37.893
Infra.ao Art.63-Inc.I-da Lei 6046/04 - Estabilidade/Segurança (Estocagem de).		
materal combustível/inflamável de maneira inadequada exposto a risco a integridade dos usuários, transeuntes, vizinhos e edificações)		
Maria Lucia M.Maia e S/MD	083.21.07.0137.00.000	34.952
Infração ao Art.58 Lei 6.046/04 (Obra sem Regularização)		

**EDITAL Nº 028/08 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
7669	2007	Felix Manoel	3638/08	Indeferido
16286	2007	Paulo Rogério Inácio de Oliveira	3652/08	Indeferido
33710	2007	Flavio Roberto Moreira	3670/08	Indeferido
35534	2007	Augusto Nascimento Vaz Monteiro	3639/08	Indeferido
40921	2007	Maisa Virissimo Cardoso	3672/08	Indeferido
43965	2007	Construdecor S/A	3642/08	Indeferido
43966	2007	Construdecor S/A	3641/08	Indeferido
43967	2007	Construdecor S/A	3640/08	Indeferido
45262	2007	Valdenira Santos	3649/08	Indeferido
45713	2007	Guarutemper Tratmto Térmico Metais Ltda	3671/08	Indeferido
46138	2007	Cho Industria e Comercio Ltda	3648/08	Indeferido
48970	2007	Vanilda de Cássia Costa	3647/08	Indeferido
49664	2007	Bazar Irmãos Ikeshiro Ltda	3646/08	Indeferido
49892	2007	Losango Promoções de Vendas Ltda	3651/08	Indeferido
50718	2007	Leandro Gregório Rodrigues	3645/08	Indeferido
51089	2007	Maria Auvani Leite da Silva	3644/08	Indeferido
51943	2007	Maranata Pneus e Peças Ltda	3643/08	Indeferido
52393	2007	Jose Simão dos Santos	3650/08	Indeferido
52541	2007	Othoniel André da Silva	3637/08	Indeferido
39759	2007	Alecsandro da Silva	2875/08	Indeferido
39839	2007	Gerson Lino	2876/08	Indeferido
39972	2007	Roseli Aparecida da Silva	2877/08	Indeferido
40101	2007	Clean Estética Perfumaria e Beleza Ltda	2878/08	Indeferido
40554	2007	Comercial Macedo de Guarulhos Ltda	2879/08	Indeferido
23002	2007	Valdecir de Oliveira Pinto	3357/08	Deferido
30393	2007	Karen Biemann	3341/08	Deferido
31190	2007	Ricardo Dabarian	3373/08	Deferido
40352	2007	Débora Ferreira Moreno Petrone	3328/08	Deferido
42564	2007	Paulo Rogério da Silva	3331/08	Deferido
47883	2007	Auto Posto e Serviços Nossa Gente Ltda	3393/08	Deferido
51623	2006	RCG Industria Metalúrgica Ltda	3986/08	Deferido

**EDITAL Nº 029/08 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se
21785	1996	Condomínio Edifício Ilha Bela	3564/08
		O pedido de cancelamento dos Autos de Multa nº 17014/5/6/7 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 18/12/2007	
20459	1998	Rildo Sampaio Barreto de Souza	39133/07
		O Sr. Diretor do SDU03 autorizou o cancelamento dos recibos nºs 37521 e 37522 tipo 12 do exercício de 1999, esclarecemos que as providencias quanto à exclusão dos lançamentos junto ao Sistema de Dívida Ativa, já foi providenciado por aquela Unidade.	
36694	2005	Makoto Miyamoto	36694/05
		Os Autos de Multa nº 24810 e 24811 com data de 07/11/06 c/ vencimento em 07/11/06, por um equívoco foram lançados em duplicidade, sendo que após o devido Autorizo do Sr. Diretor -SDU03 os mesmos serão cancelados. Esclarecemos que V.Sª estará recebendo os Autos de Multa com novo valor e com nova data de vencimento.	
18210	2007	Luciara Gobeth da Silva	34130/07
		O pedido de transferência dos recibos nºs 29261/07 e 29262/07 da Inscr.083.44.11.0100.00.000 p/a Inscr. 083.44.11.0120.00.000 foi Autorizado p/Sra Diretora do SDU03 em 12/09/07, o processo está sendo encaminhado a Divida Ativa, a fim de que sejam baixados os débitos referentes aos recibos em questão.	
31191	2007	Reginaldo Jorge Santos da Silva	3515/08
		O pedido de cancelamento dos Autos de Multa nº 33214/5/6 foi Deferido pelo Sr. Diretor do SDU03 em 21/12/2007, constatamos que houve pagamento dos Autos de Multa nºs 33214 e 33216 devendo V.Sª requerer a devolução da importância através de processo administrativo próprio.	
51891	2007	Takeo Futami	3589/08
		Os esclarecimentos e cópias solicitados encontram-se a sua disposição no Fácil, durante o prazo de 20 (vinte) dias-Av. Bom Clima, nº90 - Bom Clima, para retirada das cópias mediante pagamento da taxa de expediente a ser calculada, após o prazo citado o processo será arquivado	
3976	2008	Alaide Ferreira Vieira	4490/08
		Comunicamos que o Processo Interno nº 397/2003 foi protocolizado o Processo Administrativo nº 32.152/2005 e que ele se encontra no Arquivo Geral. Se necessário apresentar documentação que comprove a legitimidade de interesse quanto ao requerido.	
		Assim, solicitamos o seu comparecimento à Central de Atendimento/Fácil, sito à Av. Bom Clima,90-Jd Bom Clima, para vistas ao referido processo e/ou retirada das cópias.	
		Esclarecemos ainda que este processo será arquivado	

**EDITAL Nº 030/08 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
45208	2006	José Xavier Filho	421/08	DEFERIDO
36957	2007	Natalia Art's Pap. Rações e Aces.	4178/08	DEFERIDO
39031	2007	Kuara Materiais Elétricos Ltda	4179/08	DEFERIDO
19359	2007	Ângela Dias Ferreira de Araújo	3855/08	INDEFERIDO
19541	2007	Francisco Assis de Almeida	3845/08	INDEFERIDO
26321	2007	Silvia Maria Panhan Bitelli	3850/08	INDEFERIDO



41626	2007	José Roberto Stocco	3849/08	INDEFERIDO
42132	2007	Valdir Brasil Vargas Souto	3851/08	INDEFERIDO
42388	2007	Antonio Roberto Bragato	3852/08	INDEFERIDO
42973	2007	Claudemir Antonio Vitale	3847/08	INDEFERIDO
43089	2007	Maria José dos Santos	3846/08	INDEFERIDO
43090	2007	Maria José dos Santos	3875/08	INDEFERIDO
27275	2007	Cícero Ferreira da Silva	4297/08	INDEFERIDO
31695	2007	Mercadão da Constr. Nova Cidade	4260/08	INDEFERIDO
35510	2007	Lanch.Rest. Chapada da Diamantina	4296/08	INDEFERIDO
35717	2007	Estação VI.Augusta Casa de Cult.	4295/08	INDEFERIDO
35718	2007	Estação VI.Augusta Casa de Cult.	4293/08	INDEFERIDO
35812	2007	Fifty Onde Indústria e Comércio	4291/08	INDEFERIDO
39877	2007	Jf da Silva Depósito de Gás	4266/08	INDEFERIDO
40448	2007	Magazine Movimento de Rua Ltda	4267/08	INDEFERIDO
41623	2007	Enir Pereira da Silva	4265/08	INDEFERIDO
42725	2007	Wilson Volsi	4299/08	INDEFERIDO
43215	2007	Maria Elizabete de Oliv. Vinhas	4264/08	INDEFERIDO
43631	2007	Jorge Alves	4286/08	INDEFERIDO
43704	2007	Efjn Bar Ltda	4288/08	INDEFERIDO
43897	2007	Lanch. Recanto das Flores	4268/08	INDEFERIDO
44337	2007	Fátima Nunes Silva	4270/08	INDEFERIDO
45243	2007	Point do Real Com.de Var.Dom e...	4271/08	INDEFERIDO
45382	2007	Bar e Cantina do Alex Ltda	4272/08	INDEFERIDO
45445	2007	Mônica Cardoso Lopes Green	4261/08	INDEFERIDO
45700	2007	Marinalva Maria André	4262/08	INDEFERIDO
46212	2007	Aquilino Grasselli	4284/08	INDEFERIDO
46221	2007	Nelson Correa Filho	4283/08	INDEFERIDO
46222	2007	Nelson Correa Filho	4281/08	INDEFERIDO
46223	2007	Nelson Correa Filho	4279/08	INDEFERIDO
46905	2007	Shinkawa Artefatos de Cimento	4278/08	INDEFERIDO
47044	2007	Edilson Rafael da Silva	4263/08	INDEFERIDO
48111	2007	Cláudio Lúcio de Barros	4301/08	INDEFERIDO
48112	2007	Cláudio Lúcio de Barros	4273/08	INDEFERIDO
48114	2007	Cláudio Lúcio de Barros	4287/08	INDEFERIDO
47004	2007	Sérgio Nunes	4550/08	INDEFERIDO
40421	2007	Maurício Lúcio da Silva	4570/08	INDEFERIDO
46068	2007	Sérgio Santos de Matos	4555/08	INDEFERIDO
46855	2007	Wilson Fernandes Ribeiro	4559/08	INDEFERIDO
47030	2007	José Roberto Hernandez	4569/08	INDEFERIDO
27480	2007	Alexandre Nóbrega	4588/08	INDEFERIDO
38686	2007	Timóteo Penteados Pisos e Azul...	4547/08	INDEFERIDO
38982	2007	Fininvest Negócios de Varejo	4590/08	INDEFERIDO
39079	2007	Edson Carlos de Oliveira	4612/08	INDEFERIDO
39253	2007	Maria José Silva	4592/08	INDEFERIDO
39283	2007	Antonio Roberto Bragato	4593/08	INDEFERIDO
39860	2007	José Raimundo Alves	4609/08	INDEFERIDO
42580	2007	Sinvaldo Prates de Oliveira	4606/08	INDEFERIDO
43866	2007	Ailson Cerqueira	4578/08	INDEFERIDO
43960	2007	Construdecor S/A	4604/08	INDEFERIDO
43956	2007	Construdecor S/A	4596/08	INDEFERIDO
43958	2007	Construdecor S/A	4595/08	INDEFERIDO
43959	2007	Construdecor S/A	4594/08	INDEFERIDO
43961	2007	Construdecor S/A	4601/08	INDEFERIDO
43962	2007	Construdecor S/A	4598/08	INDEFERIDO
45255	2007	Robson Luiz Souza	4571/08	INDEFERIDO
45853	2007	Maria Lucia Santos de Araújo	4583/08	INDEFERIDO
47046	2007	Edilson Rafael da Silva	4587/08	INDEFERIDO
46734	2007	José Bonfim	4586/08	INDEFERIDO

## JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 001/2008-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **20 de fevereiro de 2008**, com início às 09h00hs, os seguintes processos:

Processo nº **45.093/2005**

Requerente: AMARO LAURINDO ANDRÉ

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 15.572

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas do Membro Milton Roberto Pontes Martins.

Processo nº **21.281/2006**

Requerente: CLÁUDIO STUARO MARTINEZ

Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 27.785

Relator: Ennio Caramella

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas do Membro Antonio Laffratta Filho.

Processo nº **35.259/2006**

Requerente: VANESSA APARECIDA DA SILVEIRA E ALMEIDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 26.406

Relator: Milton Roberto Pontes Martins (Relator designado)

Processo nº **33.510/2006**

Requerente: ARNON JOAQUIM DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 25.504

Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

Processo nº **33.538/2006**

Requerente: ADIRLENE JOSÉ ALVES

Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO Nº 28.472

Relator: Enos Florentino Santos (Relator designado)

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente a pedido do Relator.

Processo nº **33.703/2006**

Requerente: ANTONIO GUILHERME DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 27.374

Relator: Milton Roberto Pontes Martins (Relator designado)

Processo nº **37.409/2006**

Requerente: JOSÉ PEREIRA DE CASTRO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2.326

Relator: Claudia Novais Nogueira

Processo nº **2.256/2007**

Requerente: PINHOPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 22.852

Relator: Ennio Caramella

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente após vistas da Membro Edmara Marra de Oliveira.

Processo nº **9.383/2007**

Requerente: MARIA IZABEL PARDOS LASTIRI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41.822

Relator: Ennio Caramella

Processo nº **13.113/2007**

Requerente: CLÁUDIO KATSUMI OBI

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41.758

Relator: Milton Roberto Pontes Martins (Relator designado)

Processo nº **18.582/2007**

Requerente: LUIZ SALVADOR DA GAMA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 2.944 E DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34.420

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Processo nº **24.211/2007**

Requerente: COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2.528

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Processo nº **24.213/2007**

Requerente: COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.863

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Processo nº **24.216/2007**

Requerente: COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.866

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Processo nº **24.219/2007**

Requerente: COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 28.865

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Processo nº **25.673/2007**

Requerente: COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2.374

Relator: Wladimir Rodrigues de Oliveira

Processo nº **25.586/2007**

Requerente: EDSON LUIZ NOGUEIRA DA ROCHA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.270

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Processo nº **27.042/2007**

Requerente: ANTONIO SALVADOR SUCAR

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35.463

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Processo nº **27.704/2007**

Requerente: ANTONIO GODINHO DE CASTRO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 4.450

Relator: Edmara Marra de Oliveira

Processo nº **28.983/2007**

Requerente: PILOTO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

PRELIMINAR Nº 44.240

Relator: Ennio Caramella

Processo nº **28.984/2007**

Requerente: PILOTO LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

PUBLICITÁRIOS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

PRELIMINAR Nº 44.237

Relator: Ennio Caramella

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emílio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio

de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos,

conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá

ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

### JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Convite nº **01/08- SOSP ref. Processo: 46194/2007**

A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR as empresas habilitadas, e pelo critério de Menor Preço, declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa

**ENGETAMI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 02 dias úteis para apresentação de recursos.

**Concorrência Pública nº 02/08- SOSP ref. Processo: 567/2008**

A Comissão delibera por unanimidade CLASSIFICAR as empresas habilitadas, e pelo critério de Menor Preço, declara vencedora da presente licitação a proposta da empresa

**ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos.

**JULGAMENTO RECURSO**

**Concorrência Pública nº 37/07-SOSP – PA Nº 39449/2007**

O Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Marques Luiz Neto, em face dos elementos constantes do presente PA, INDEFERE o recurso interposto pela empresa

**Geométrica Engenharia de Projetos Ltda**, mantendo inalterada a classificação da Concorrência Pública nº 037/2007-SOSP.

**CIÊNCIA DE RECURSO**

**Tomada de Preços nº 01/08-SOSP – PA nº 26343/2006**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CLOSE, torna público e dá ciência que na licitação, Tomada de Preços nº 01/08-SOSP – PA nº 26343/2006, a licitante

**Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura - INTEGRA**, impetrou recurso contra a sua desclassificação.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/08-SOSP – PA nº 49175/2007**

LOTE 2: Lowe Comércio e Serviços Ltda

LOTE 3: Autoplan Locação de Veículos Ltda

LOTE 4: M Service Ltda ME

LOTE 5: Autoplan Locação de Veículos Ltda

LOTE 6: Guarupress Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos

LOTE 8: Autoplan Locação de Veículos Ltda

LOTE 9: Diastur Turismo Ltda

LOTE 10: Diastur Turismo Ltda

LOTE 11: M Service Ltda ME

LOTE 13: Autoplan Locação de Veículos Ltda

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 45.934/07

CONTRATO nº 005/2008-SOSP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 038/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **ETEMP ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**,

OBJETO: Execução das obras de Implantação de empreendimento habitacional, infra-estrutura urbana e obras complementares nos bairros de Pimentas/ Cumbica.

VALOR: **R\$ 37.281.728,69**

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 08/02/2008

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 21.680/2007

CONTRATO nº 004/2008-SOSP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Execução de obras de recuperação do pavimento flexível, drenagem de águas pluviais e alargamento de vias públicas, da Rua João Jamil Zarif, localizada entre os bairros do Taboão e do São João, no trecho entre a rotatória do acesso à Marginal do Baquirivú e a Cidade Seródio.

VALOR: **R\$ 2.944.947,86**

PRAZO: 06 (seis) meses

ASSINATURA: 08/02/2008

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO nº 41.095/2007

CONTRATO nº 002/2008-SOSP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 023/2007

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: **DELTA CONSTRUÇÕES S/A**

OBJETO: Execução de obras de drenagem, guias, sarjetas e pavimentação de tráfego pesado e passeio na Avenida Projecta, no bairro da Cidade Industrial Satélite - neste Município.

VALOR: **R\$ 4.794.287,36**

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 30/01/2008



MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
Item	MATERIAL	UNIDADE	PREÇOS REGISTRADOS
1	Fornecimento e aplicação de sinalização horizontal, pintura com tinta refletiva a base de resina acrílica, aplicada pelo processo mecânico de aspersão, com espessura de 0,6 mm úmida, com adição de microesferas de vidro	m <sup>2</sup>	16,09
2	Fornecimento e aplicação de sinalização horizontal, pintura com tinta refletiva a base de resina acrílica, aplicada manualmente, com espessura de 0,6 mm úmida, com adição de microesferas de vidro.	m <sup>2</sup>	17,37
3	Fornecimento e aplicação de sinalização horizontal, pintura com material termoplástico, aplicada pelo processo mecânico de aspersão, com espessura de 1,5 mm, com adição de microesferas de vidro.	m <sup>2</sup>	35,06
4	Fornecimento e aplicação de sinalização horizontal, pintura com material termoplástico, aplicada pelo processo de extrusão, com espessura de 3,0 mm, com adição de microesferas de vidro.	m <sup>2</sup>	62,08
5	Fornecimento e implantação de tacha monodirecional em resina poliéster com pino de fixação.	pç	9,75
6	Fornecimento e implantação de tacha bidirecional em resina poliéster com pino de fixação.	pç	11,19
7	Fornecimento e implantação de tachão monodirecional em resina poliéster com pinos de fixação.	pç	21,16
8	Fornecimento e implantação de tachão bidirecional em resina poliéster com pinos de fixação.	pç	23,26
9	Retirada de sinalização horizontal.	m <sup>2</sup>	23,81
1	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação, com diâmetro igual a 50 cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, com abraçadeira de 2 1/2" x 40 cm em aço galvanizado.	un.	132,37
2	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação, com diâmetro igual a 50 cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, fixada com cinta (de 3/4" em aço inox), braquete (em aço galvanizado) e selo (de 3/4" em aço inox) em poste de concreto ou braço projetado.	un.	135,58
3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação octagonal R1, com 60 cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, com abraçadeira de 2 1/2" x 40 cm em aço galvanizado.	un.	145,72
4	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação octagonal R1, com 60 cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, fixada com cinta (de 3/4" em aço inox), braquete (em aço galvanizado) e selo (de 3/4" em aço inox) em poste de concreto ou braço projetado.	un.	150,54
5	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação triangular R2, com 60 cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, com abraçadeira de 2 1/2" x 40 cm em aço galvanizado.	un.	144,10
6	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação triangular R2, com 60 cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, fixada com cinta (de 3/4" em aço inox), braquete (em aço galvanizado) e selo (de 3/4" em aço inox) em poste de concreto ou braço projetado.	un.	147,33
7	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação, com diâmetro igual a 80 cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, com abraçadeira de 2 1/2" x 40 cm em aço galvanizado.	un.	210,37
8	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação, com diâmetro igual a 80 cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, fixada com cinta (de 3/4" em aço inox), braquete (em aço galvanizado) e selo (de 3/4" em aço inox) em poste de concreto ou braço projetado.	un.	215,55
9	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação composta, com dizeres e/ou pictogramas de (50 x 60) cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, com abraçadeira de 2 1/2" x 40 cm em aço galvanizado.	un.	123,84
10	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação composta, com dizeres e/ou pictogramas de (50 x 60) cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, fixada com cinta (de 3/4" em aço inox), braquete (em aço galvanizado) e selo (de 3/4" em aço inox) em poste de concreto ou braço projetado.	un.	160,19
11	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação composta, com dizeres e/ou pictogramas de (50 x 75) cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, com abraçadeira de 2 1/2" x 40 cm em aço galvanizado.	un.	171,77
12	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação composta, com dizeres e/ou pictogramas de (50 x 75) cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, fixada com cinta (de 3/4" em aço inox), braquete (em aço galvanizado) e selo (de 3/4" em aço inox) em poste de concreto ou braço projetado.	un.	174,98
13	Fornecimento e implantação de placa de advertência, com lado igual a 50 cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, com abraçadeira de 2 1/2" x 40 cm em aço galvanizado.	un.	133,97
14	Fornecimento e implantação de placa de advertência, com lado igual a 50 cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, fixada com cinta (de 3/4" em aço inox), braquete (em aço galvanizado) e selo (de 3/4" em aço inox) em poste de concreto ou braço projetado.	un.	138,80
15	Fornecimento e implantação de placa de advertência A-18 com seta de (50 x 75) cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, com abraçadeira de 2 1/2" x 40 cm em aço galvanizado.	un.	171,77
16	Fornecimento e implantação de placa de advertência A-18 com seta de (50 x 75) cm, em chapa de aço galvanizado bitola 18, com verso em preto e frente com acabamento em sinal impresso GT, fixada com cinta (de 3/4" em aço inox), braquete (em aço galvanizado) e selo (de 3/4" em aço inox) em poste de concreto ou braço projetado.	un.	170,42
17	Fornecimento e implantação de poste em aço galvanizado com 2 1/2" x 3,60 m x 2,66 mm, amassado em uma das pontas e com tampão em PVC na outra.	un.	213,58

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

### PORTARIA Nº 004/2008- AMT

A Eng<sup>a</sup> PATRÍCIA PEREIRA VERAS, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Descredenciar o Policial Militar do 44ºBPMM abaixo relacionado, para exercer a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

**GRADUAÇÃO RE NOME**  
1º Ten.PM 802413-8 João Marcos Rodrigues

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2007, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 07.02.2008

Às dezessete horas do dia sete de fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos para em sua sede, realizar a Sexta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, presença dos membros, Jesus Aparecido Alves Pinto e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados trinta recursos sendo quatro "DEFERIDOS" e vinte e sete "INDEFERIDOS", ficaram suspensos e encaminhados aos órgãos competentes para maiores esclarecimentos os recursos número 562/08, 530/08 e 541/08, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 0549/2008, Int: JONAS KENNEDY GOMES DA SILVA; Proc. 0552/2008, Int: MARANATA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA; Proc. 0574/2008, Int: EDSON ALVES RAMALHO; Proc. 0677/2008, Int: FLÁVIA BARCENA; INDEFERIDOS: Proc. 11774/2007, Int: ITAMAR MAIA; Proc. 12003/2007, Int.: MÁRIO CALDEIRA FARIAS; Proc. 12122/2007, Int: SEBIVAL SEG BANC INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA; Proc. 12123/2007, Int: SEBIVAL SEG BANC INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA; Proc. 12148/2007, Int: MOACYR JÚLIO DE LIMA CARVALHO; Proc. 12160/2007, Int: OLAVO RODRIGUES DE CARVALHO; Proc. 12209/2007, Int: MARCELO DUBOVISKI; Proc. 097/2008, Int: GILSON JOSÉ DE SANTANA Proc. 0220/2008, Int: PAULO ROBERTO BRANCO PEIXOTO; Proc. 0363/2008, Int: ROBERTO DO NASCIMENTO; Proc. 0513/2008, Int: FLORISVALDA FRANCISCA DOS SANTOS; Proc. 0533/2008, Int: MCI MARCENARIA E CARPINTARIA INDUSTRIAL LTDA; Proc. 0538/2008, Int: BRUNO CORREA DE MOURA; Proc. 0539/2008, Int: BRUNO CORREA DE MOURA; Proc. 0540/2008, Int: ROBERTO SALGADO; Proc. 0542/2008, Int: ROBERTO ORLANDO VALENTINO; Proc. 546/2008, Int: BRAZ SABINO GONÇALVES; Proc. 0551/2008, Int: SANDRA APARECIDA ROSA FERREIRA; Proc. 0563/2008, Int: MAURO APARECIDO ROCHA; Proc. 0580/2008, Int: AMB MOSQUETEIRAS LTDA; Proc. 0585/2008, Int: CRISTINA SATIKO MASHIBA; Proc. 00586/2008, Int: DENISE MARIA CARDOSO COELHO.

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2008, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 08.02.2008

Às oito horas do dia oito de fevereiro do ano de dois mil e oito, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Quinta Reunião Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Luis Antonio Avilés, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Elaine Sandra Araújo Marcondes, sendo secretariados por Lídia Rodrigues Lima da Silva. Na ordem do dia foram apreciados vinte e sete recursos, ficaram suspensos e encaminhados para os órgãos competentes os recursos nº 598/08 e 626/08, constando os demais como: DEFERIDOS: Proc. 12159/2007, Int.: ADALBERTO RAMPAZZO FILHO; Proc 12365/2007, Int.: RAFAEL JÚNIOR COSTA SILVA; Proc 028/2008, Int.: MÁRCIO DOS SANTOS SILVA; Proc 0041/2008, Int.: LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI; Proc 0124/2008, Int.: HÉLIO BAPTISTA DE SOUZA; Proc 0587/2008, Int.: DAVID GONÇALVES; Proc 0636/2008, Int.: ELCI DA SILVA RIBEIRO; Proc 0646/2008, Int.: FELLIPE BEDIN MANOSSO; INDEFERIDOS: Proc 10650/2007, Int.: MICHEL DOS SANTOS LIMA; Proc 12615/2007, Int.: MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA; Proc 12634/2007, Int.: LAÉRCIO MARQUES GARCIA; Proc 12639/2007, Int.: RENI WEIRICH; Proc 0593/2008, Int.: CLEUZA MENDES DA COSTA FARIAS; Proc 0595/2008, Int.: SUELI MASTRANGELO BALESTRO; Proc 0601/2008, Int.: TRANSVIP RIO TRANSPORTE DE VALORES LTDA; Proc 0612/2008, Int.: CLEBER ONORATO DA SILVA; Proc 0614/2008, Int.: ENGEST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; Proc 0620/2008, Int.: EDNA DE OLIVEIRA ADAMUZ MACHADO; Proc 0625/2008, Int.: ADILSON BISPO DE OLIVEIRA; Proc 0628/2008, Int.: SIDNEY BARBOSA DE ALBUQUERQUE; Proc 0629/2008, Int.: EDUARDO GOMES PASSOS; Proc 0630/2008, Int.: LILIAN YASUE NAGATA FUZUIWARA; Proc 0631/2008, Int.: IRACI JULIA DELGADO; Proc 0635/2008, Int.: SARA DE OLIVEIRA FROES NAPOLI; Proc 0637/2008, Int.: HARUKO OIDE ALMEIDA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO AGENDADA:**  
Pregão Presencial nº 14/08-FMS - PA nº 5.416/08-SS - RC nº 04/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/02/2008 às 09:30 horas.

Pregão Presencial nº 15/08-FMS - PA nº 5.420/08-SS - RC nº 06/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/02/2008 às 09:30 horas.

Pregão Presencial nº 16/08-FMS - PA nº 54.329/07-SS - RC nº 425/07-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ATADURA DE CREPE E ATADURA DE RAYON. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/02/2008 às 09:30 horas.

Pregão Presencial nº 17/08-FMS - PA nº 3.408/08-SS - RC nº 442/07-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTE PARA LABORATÓRIO. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/03/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 - sala 04 - Gopóuva - Guarulhos - de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 - 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria da Saúde.

Pregão Eletrônico nº 18/08-FMS - PA nº 3.982/08-SS - RC nº 447/07-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, APARELHOS DE DVD E MICRO SYSTEMS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 03/03/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 03/03/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/03/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria da Saúde.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**EXTRATO DE CONTRATO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 50.144/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DENTAL SP LTDA - EPP . Assinatura: 28/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 211/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 - Cartucho - Fio dental encerado.** Composição básica: poliamida, cera e aroma. Acondicionado em embalagem resistente e vedada contendo rolo de aproximadamente 50 metros. Todos os produtos deverão apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, data de validade e fabricação. A data de validade deverá ser de no mínimo 80%, no ato da entrega do produto. **Código SIG 2M: 666 PMG. Marca/Fabricante: HILLO.R\$ 0,98**

**04 - Caixa - Evidenciador de placa.** Composição básica: fucsina, sacarina sódica / ciclamato de sódio, aromatizantes e umectantes. Caixa contendo aproximadamente 120 pastilhas. Todos os produtos deverão apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, data de validade e fabricação. A data de validade deverá ser de no mínimo 80%, no ato da entrega do produto. **Código SIG 2M 524. Marca/Fabricante: BIODINÂMICA.R\$ 19,80**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PROCESSO: 50.144/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PORTAL LTDA . Assinatura: 28/01/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 211/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03 - Peça - Escova dental infantil,** com cerdas de nylon macias ou extra macias, pontas arredondadas e uniformes, cabo anatômico não flexível medindo aproximadamente 13 cm e fabricado em polipropileno atóxico (cabo opaco) ou PET (cabo transparente). Deve conter no mínimo 3 fileiras de tufo, contendo 23 tufo cada. Embalada individualmente em saquinhos plásticos. Todos os produtos deverão apresentar na embalagem dados de identificação, lote, procedência, data de validade e fabricação. A data de validade deverá ser de no mínimo 80%, no ato da entrega do produto. Procedência: Nacional. Validade dos produtos de Consumo: 24 meses. Garantia dos produtos: 12 meses contra defeitos de fabricação. **Código SIG 2M: 660 PMG. Marca: JK. Fabricante: J.KOVACS IND. COM. DE PLÁSTICOS LTDA.R\$ 0,178**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 52.502/2007- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2008 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BENNEM FARMACÉUTICA LTDA. Assinatura: 29/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 213/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 - CARPULE - Insulina aspart 100 UI/ml carpule com 3 ml.** SIG 2M 2695. Apres: cx. c/ 5 unid. Procedência: Nacional. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: "Proibida Venda ao Comércio". Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado,

### DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

#### TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-OBRA Nº 003/ 2007-SOSP 02

Serve o presente para retificar o Edital Pré-Obra nº 003/2007 - SOSP 02, publicado em 01 de Junho de 2007, da seguinte forma:

#### Onde se lê:

"Local: Rua José de Souza Abrantes no trecho entre a Rua Marginal A e a Rua Quatorze e a Rua Onório Marsella e extensão da Rua Onório Marsella da Rua José de Souza Abrantes até o final, Jardim Álamo."

#### Leia-se:

"Local: Rua José de Souza Abrantes no trecho entre a Rua Marginal A e a Rua Onório Marsella e a extensão da Rua Onório Marsella da Rua José de Souza Abrantes até o final, Jardim Álamo."

#### EDITAL Nº 003/ 2008-SOSP 02 PÓS-OBRA

De acordo com o que determina a Lei n.º 2.802 de 30 de dezembro de 1.983, alterada pelas Leis n.º 3.428 de 13 de abril de 1.989 e 4.360 de 02 de julho de 1.993 e 5.208 de 24 de setembro de 1.998 e o contido na liminar concedida pelo Tribunal da Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei 5.576 de 14 de agosto de 2.000, torno público que a Prefeitura Municipal de Guarulhos, PROCEDEU a execução de implantação de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na via abaixo descrita, conforme

consta dos autos do Processo Administrativo nº 18797/2007.

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima mencionados.

#### ORÇAMENTO TOTAL OU PARCIAL DO CUSTO DAS OBRAS

Custo Total tabela PMSF SIURB (JUL/ 2006) ..... R\$ 465.584,19  
Taxa de administração (10 %) ..... R\$ 46.558,42  
TOTAL ..... R\$ 512.142,61

#### DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

O montante constante do item anterior será ressarcido à Prefeitura pelos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis lindeiros aos serviços executados, conforme constante do item "DELIMITAÇÃO DA ZONA OU TRECHO BENEFICIADO" do presente, através da contribuição de melhoria.

#### DELIMITAÇÃO DA ZONA OUTRECHO BENEFICIADO

Local: Rua José de Souza Abrantes no trecho entre a Rua Marginal A e a Rua Onório Marsella e a extensão da Rua Onório Marsella da Rua José de Souza Abrantes até o final, Jardim Álamo.

Custo: R\$ 512.142,61 (Quinhentos e doze mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).



acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: NOVORAPID PENFILL 100 UI/ML 5 X 3 ML. Fabricante: NOVO NORDISK. R\$ 17,40**

**02 – CARPULE - Insulina detemir (R-DNA) 100 UI/ml** carpule com 3 ml SIG 2M 2821. Apres.: cx. c/ 5 sist. M.S.: 1.1776.0019.004-1. Procedência: Nacional. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: LEVEMIR FLEXPEN 100 UI/ML 3 ML- 5 SIST. Fabricante: NOVO NORDISK. R\$ 35,79**

**03 – COMPRIMIDO - Sildenafil, Citrato 25 mg** comprimido. SIG 2M 2921. Apres.: cx. c/ 4 cp. M.S.: 1.0216.0065. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: VIAGRA 25 MG c/ 4 cpr. Fabricante: PFIZER. R\$ 19,55**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: 52.502/2007– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 29/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 213/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **07 – Comprimidos - Anastrozol cp** revestido 1 mg. SIG 2M 2728. Embalagem: cx. c/ 28 comprimidos. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 10043.0931/001-4. Medicamento Genérico. Produto Oncológicos. Validade dos medicamentos: 18 meses, com no mínimo 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: ANASTROZOL CP. Fabricante: EUROFARMA. R\$ 3,428**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: 52.502/2007– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 29/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 213/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **05 – Carpule - Insulina glargina 100 UI/ML carpule com 3 ml** SIG 2M 2632. Embalagem com 5 carpule. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: SANOFI/AVENTIS. R\$ 82,00**

**06 – Frasco/Ampola - Insulina glargina 100 UI/ML frasco-ampola com 10 mL** SIG 2M 2645. Embalagem com 1 frasco-ampola. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: SANOFI/AVENTIS. R\$ 258,00**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: 52.502/2007– SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 29/01/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 213/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **07 - Frasco/Ampola – Insulina lispro 100 UI/ML** frasco-ampola com 10 ml, Solução injetável. SIG 2M 2647. Apres.: Caixa c/ 01 frasco/ampola vidro incolor c/ 10 ml. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.1260.0008.002-6. Procedência: Indianápolis-EUA. Código alfandegário: 3004.39.29. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HUMALOG 100 UI 10 ML. Fabricante: LABORATORIO ELI LILLY AND COMPANY. R\$ 58,49**

**08 – Carpule - Solução análoga de Insulina lispro 100 UI/ML, solução injetável.** SIG 2M 2644. **Quantidade de canetas a serem fornecidas: 3.900 canetas aplicadoras de insulina.** Apres.: caixa c/ 05 carpule de vidro incolor c/ 3 ml. Procedência: França. Código alfandegário: 3004.31.00. Nº do Registro no Ministério da Saúde: 1.1260.008.004-2. Validade mínima: 80% da validade total do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens primárias os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo

Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HUMALOG 100 UI 3 ML. Fabricante: LABORATORIO LILLY FRANCE S.A.S. R\$ 23,36**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREÇOS REGISTRADOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 5926/2007– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRÚRGICAS LTDA** Assinatura: 25/04/07. Modalidade: Pregão Presencial nº 072/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Peça - Agulha desc. Calibre 13 x 4,5 caixa estéril,** caixa com aproximadamente 100 (cem) agulhas, corpo de aço inox, cromado, atóxico, bisel médio ou curto, com protetor na haste. Canhão em plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade, constando externamente dados de identificação, calibre, lote, tempo de validade mínima para esterilização de 02 anos a partir da data de esterilização. **CÓDIGO SIG 2M: 1417.** Registro MS 100.334.300.19. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca: PRECISIONGLIDE BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA. R\$ 0,043**

**02 – Peça - Agulha Descartável - calibre 20 X 5,5 estéril,** caixa com aproximadamente 100 (cem) agulhas, corpo de aço inox, cromado, atóxico, bisel médio ou curto, com protetor na haste. Canhão em plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Constando externamente dados de identificação, calibre, lote, tempo de validade mínima para esterilização de 02 anos a partir da data de esterilização. Registro MS 100.334.300.19. **CÓDIGO SIG 2M: 1423.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca: PRECISIONGLIDE BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA. R\$ 0,061**

**03- Peça - Agulha Descartável - calibre 25 X 7,0 estéril,** caixa com aproximadamente 100 (cem) agulhas, corpo de aço inox, cromado, atóxico, bisel médio ou curto, com protetor na haste. Canhão em plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Constando externamente dados de identificação, calibre, lote, tempo de validade mínima para esterilização de 02 anos a partir da data de esterilização. Registro MS 100.334.300.19. **CÓDIGO SIG 2M: 1418.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca: PRECISIONGLIDE BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA. R\$ 0,0419**

**04 – Peça - Agulha Descartável - calibre 25 X 8,0 estéril,** caixa com aproximadamente 100 (cem) agulhas, corpo de aço inox, cromado, atóxico, bisel médio ou curto, com protetor na haste. Canhão em plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Constando externamente dados de identificação, calibre, lote, tempo de validade mínima para esterilização de 02 anos a partir da data de esterilização. Registro MS 100.334.300.19. **CÓDIGO SIG 2M: 1419.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca: PRECISIONGLIDE BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA. R\$ 0,0419**

**05- Peça - Agulha Descartável - calibre 30 X 8,0 estéril,** caixa com aproximadamente 100 (cem) agulhas, corpo de aço inox, cromado, atóxico, bisel médio ou curto, com protetor na haste. Canhão em plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Constando externamente dados de identificação, calibre, lote, tempo de validade mínima para esterilização de 02 anos a partir da data de esterilização. Registro MS 100.334.300.19. **CÓDIGO SIG 2M: 1419.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca: PRECISIONGLIDE BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA. R\$ 0,0419**

**06- Peça - Agulha Descartável - calibre 30 X 8,0 estéril,** caixa com aproximadamente 100 (cem) agulhas, corpo de aço inox, cromado, atóxico, bisel médio ou curto, com protetor na haste. Canhão em plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Constando externamente dados de identificação, calibre, lote, tempo de validade mínima para esterilização de 02 anos a partir da data de esterilização. Registro MS 100.334.300.19. **CÓDIGO SIG 2M: 1421.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca: PRECISIONGLIDE BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA. R\$ 0,0419**

**08 – Peça - Agulha Espinhal Descartável - Calibre 25 G, 3/12 estéril,** embalagem individual de acordo com NBR 12946 acompanhada de laudo de fabricação ou qualidade e laudo de esterilização. Constando nome do fabricante, data da esterilização, validade, lote, calibre, impresso com tinta atóxica. Registro MS 100.334.30144. **CÓDIGO SIG 2M: 1429.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca: SPINAL BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA. R\$ 5,30**

**09 – Peça -Agulha Espinhal (Raquianestesia) - descartável, calibre 26 G 3 x 1/2,** ponta tipo quincke, canhão translúcido com código de cores para pronta indicação do calibre, ponta íntegra sem rebarba ou imperfeições, uniforme, estéril, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Constando externamente dados de identificação, calibre, lote, tempo de validade mínima para esterilização de 02 anos a partir da data de esterilização. Registro MS 100.334.30144. **CÓDIGO SIG 2M: 1430.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. **Marca: SPINAL BD. Fabricante: BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA. R\$ 5,85**

**10- Peça - Agulha para coleta sanguínea com**

extremidade de bisel trifacetado e outra recoberta de borracha adaptável ao sistema de coleta direta no tubo a vácuo, com calibre 22 G, estéril, embalagem individual de acordo com NBR 13386, constando validade, procedência, lote. Registro MS 100.334.30472. **CÓDIGO SIG 2M: 1425.** Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. Código Alfandegário: 90.18.32.19. Procedência: Inglaterra. **Marca: VACUTAINER BD. Fabricante: BECTON DICKINSON AND COMPANY. R\$ 0,278**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 5926/2007– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA E REPRESENTAÇÃO LTDA** Assinatura: 25/04/07. Modalidade: Pregão Presencial nº 072/2007-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **07 – Peça - Agulha Descartável - calibre 40 X 12 estéril,** caixa com 100 (cem) agulhas, corpo de aço inox, cromado, atóxico, bisel médio ou curto, com protetor na haste. Canhão em plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Constando externamente dados de identificação, calibre, lote, tempo de validade mínima para esterilização de 02 anos a partir da data de esterilização. Apresentação: cx. com 100 unid. **CÓDIGO SIG 2M: 1422.** Registro MS 103.628.90004. Garantia ou validade dos produtos no ato da entrega: mínimo de 80% da validade de fabricação. Validade mínima: 12 meses a contar da data de entrega. Procedência: CHINA. Código Alfandegário: 4.9018.9092. **Marca: KDL. Fabricante: SHANGHAI. R\$ 0,042**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01-Frasco - Ácido cáprico, ácido caprílico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, ácido caprílico e óleo de girassol (ácido linoléico),** frasco contendo 200 ml. Cx. com 24 frascos. Validade mínima: 24 meses c/ 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M2 479.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: D-AGE. Fabricante: HELIANTO. R\$ 8,15**

**02-Tubo - Nitrato de cério sulfadiazina de prata creme,** bisnaga contendo aproximadamente 50 g. Cx. com 50 bisnagas. Validade mínima: 24 meses com 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 494.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional **Marca: AZICERIO. Fabricante: VIC PHARMA. R\$ 12,94**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA .** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02- Tubo - Kollagenase c/Cloranf. 10 bis.30 gr ,** caixa com 10 bisnagas x 30 gr. Sorcal 900 mg envelope com 30 grs. Validade mínima: 24 meses com 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro no MS 1.0298.0026.004-8. **SIG2M 485.** Registro MS 1.2110.0022.002-1. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca / Fabricante: CRISTÁLIA. R\$ 5,033**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**06- Envelope - Poliestirenosulfonato cálcio 900 mg / gr.** Cx com 60. env. Com 30 grs. Sorcal 900 mg envelope com 30 grs. Registro MS 1.2110.0022.002-1. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 497.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: SORCAL. Fabricante: LABORATÓRIO WIETH - WHITEHALL LTDA. R\$ 12,89**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de**

**Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **07 – Pote - Sulfadiazina argênica 1%, creme.** Embalagem apresentando 400g. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 499.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: GENÉRICO. Fabricante: PRATI, DONADUZZI. R\$ 9,10**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 39855/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 16/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**08- Tubo - Topiglós Pomada** cx com 50 bisnaga com 45 grs. **Vitamina A 5.000 UI(Oleo de Fígado de bacalhau 150 mg) vitamina D 900 UI + oxido de zinco 100mg.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 2085.** Registro MS 1.0968.0038.002-9. Portaria Cód. DCB 05992.01-0. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: TOPIGLÓS. Fabricante: KINDER. R\$ 1,1552**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREÇOS REGISTRADOS**  
**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42012/2006-SS– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2007-** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 10/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09 - Frasco - Clor Oximetazolina, cloridrato solução nasal,** frasco contendo aproximadamente 20 ml. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2 M 469.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: FREENAL 0,5MG/ML SOL NASAL FRASCO 20 ML. Fabricante: ACHE \*B\*...R\$ 8,21**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42012/2006-SS– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2007-FMS-** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura: 10/04/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2007-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **08- Frasco - Cetotifeno 01mg/5ml, xarope.** Frasco contendo 100 ml. Validade dos produtos: 18 meses com no mínimo 60% da validade total oferecida pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2 M 2095.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: ASMIFEN. Fabricante: BUNKER. R\$ 2,3760**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42012/2006-SS– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2007-** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPRATI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA .** Assinatura: 10/04/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2007-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 – Flaconetes - Beclometasona, dipropionato 400 mcg+ água deionizada, qsp 1 ml.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 462.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: CLENIL A C/10. Fabricante: FARMALAB. R\$ 2,996**

**02 –Frasco - Beclometasona, dipropionato, spray nasal, 50 mcg/erogação, (inalação dose),** frasco contendo aproximadamente 200 doses. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 463.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao**



**Comércio**". Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: CLENIL 500 MCG SPRAY NASAL Fabricante: FARMALAB...R\$ 24,11**

**03-Frasco - Beclometasona 250 mcg, spray oral.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 478.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: CLENIL 250 MCG SPRAY ORAL. Fabricante: FARMALAB...R\$ 38,93**

**04-Frasco - Beclometasona 400 mcg, spray oral.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 479.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: CLENIL PLUVINAL 400 MCG X 100 DOSES. Fabricante: FARMALAB...R\$ 42,40**

**06-Frasco - Fenoterol bromidrato 5 mg/ml gotas.** Frasco contendo 20 ml de solução gotas. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 468.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional **Marca: GENÉRICO GTS. 20 ML. Fabricante: EMS...R\$ 1,39**

**07-Frasco - Cloreto de Benzalcônio 0,1mg + cloreto de sódio 0,9%, gotas nasais, frasco contendo aproximadamente 30 ml.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2 M 467.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional **Marca: NEORINO GTS. 30ML. Fabricante: HIPOLABOR...R\$ 0,4478**

#### EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42014/2006-SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2007-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** Assinatura:11/04/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2007-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **03 - Comprimido - Tinidazol 500 mg comprimidos, cx. c/ 4.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. **SIG 2M 97.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: TINORA . Fabricante. UNIÃO QUÍMICA...R\$ 0,54**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42014/2006-SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA.** Assinatura:11/04/07 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03 – Tubo - Tinidazol + Nit. Miconazol, creme cx. c/ 1 tb. 80 g + aplic.** Validade dos produtos:18 (dezoito) meses e no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 2475.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: TRINIZOL M . Fabricante: UCI FARMA...R\$ 3,8400**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: : 42014/06- SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Assinatura:11/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04-Tubo - Tioconazol creme derm. bng. 30 gr (genérico).** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Nacional. Nº Reg. Min. Saúde: 1.0181.0345.001 - 5. **SIG 2M 501.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: TIOCONAZOL**

**10 MG/ G. Fabricante: MEDLEY...R\$ 6,00**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO : 42014/06 - SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA:ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** Assinatura: 11/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **05 – Frasco-ampola - Vancomicina cloridrato 500 mg.** Solução injetável, estéril. Apirogênica. Frasco-ampola. Apresentação: Caixa com 50 frascos / ampola. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Procedência: Índia. Cód. Alfandegário: 30.04.90.99. **SIG 2M 98.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: CELOVAN. Fabricante: STRIDES ARCOLAB LTD. (subdivisão Quantum Life Sciences Private Ltd.) importado e distribuído por Cellofarm Ltda...R\$ 3,19**

#### EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42018/2006-SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Assinatura: 17/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **12- Tubete - Insulina aspart 100 UI / ml, sol. inj. c/ 5 cart. 3 ml., carpule c/ 5 refil 3 ml.** Procedência: Dinamarca. Cod. Alf. 3004.31.00. Reg. Min. Saúde: 1.1766.0016.002-7. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 2695.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: NOVORAPID PENFILL. Fabricante: NOVO NORDISK...R\$ 24,00**

**13-Tubete - Insulina detemir 100 UI / ml c/ 5 carpule de 3 ml.** Apres. cx. 5 carpule 3 ml. Procedência: Dinamarca. Cod. Alf. 3004.31.00. Reg. Min. Saúde: 1.1766.0019.002-3. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Sig 2M 2821.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: LEVEMIR PENFILL. Fabricante: NOVO NORDISK...R\$ 47,00**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42018/2006-SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** Assinatura: 17/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04 – Fr/Ampola – Insulina humana NPH purificada 100 UI / ml, solução estéril.** Apres.: fr/ amp. vidro 10 ml. Procedência: Nacional. M.S.: 1.1260.0057.003-1. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Sig 2m 264.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HUMULIN N NPH 100 UI 10 ML. Fabricante: LABORATÓRIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA...R\$ 19,65**

**06 – Fr/Ampola - Insulina humana regular purificada 100 UI / ml, solução estéril.** Apres.: fr/ amp. vidro 10 ml. Procedência: Nacional. M.S.: 1.1260.0181.001-1. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Sig 2m 266.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HUMULIN R REGULAR 100 UI 10 ML. Fabricante: LABORATÓRIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA...R\$ 19,90**

**10 – Tubete – Insulina Lispro 100 UI / ml carpule 3 ml.** Apres.: cx. c/ 05 carpule 3 ml. Procedência: Nacional. M.S.: 1.1260.0008.004-2. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Sig 2m 2644.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HUMALOG 100 UI 3 ML carpule. Fabricante: LABORATÓRIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA...R\$ 23,132**

**11 – Frasco -Insulina Lispro 100 UI / ml.** Apres.: fr/ amp. 10 ml. Procedência: Nacional. M.S.: 1.1260.0008.002-6. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Sig 2m 2647.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só

serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HUMALOG 100 UI 10 ML Fr /amp. Fabricante: LABORATÓRIO ELI LILLY DO BRASIL LTDA...R\$ 57,91**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42018/2006-SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SOQUÍMICA LAB. LTDA.** Assinatura: 17/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**08- Tubete - Insulina glargina 100 UI/ml carpule 3 ml.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Sig 2m 2632.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: AVENTIS...R\$ 80,00**

**09- Frasco - Insulina glargina 100 UI / ml frasco contendo 10 ml.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Sig 2m 2653.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: AVENTIS...R\$ 265,00**

#### EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42190/2006-SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2007-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura:11/04/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2007-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 – Bolsa - Levofloxacina 5 mg/ml, bolsa de 100 ml.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Sig 2m 61.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: LEVAFLOX IV 5 MG/ML 100ML. Fabricante: HALEX ISTAR...R\$ 26,00**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42190/2006-SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2007-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 11/04/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2007-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02- Comprimido - Levofloxacina 500 mg comprimidos.** Apresentação: cx com 3. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **Sig 2m 60.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: TAMIRAM. Fabricante: EUROFARMA...R\$ 2,65**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42190/2006-SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2007-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura:11/04/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2007-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **03- Fr/Ampola - Cefazolina sódica 1 g para uso injetável acompanhada de 1 ampola de diluente. Sig2m 2621.** Apresentação: cx. com 50 frasco/ampola. Registro MS 1.5562.0003.007-0. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: KEFAZOL1 GR. FR/AMPOLA. Fabricante: LAB. ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA....R\$ 1,05**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42190/2006-SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2007-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HOSPFAR INDUSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES .** Assinatura:11/04/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2007-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04 – Fr/Ampola - Targocid 400mg sol inj. Cx c/1 f/a. Teicoplanina 400 mg para uso injetável, acompanhada de 1 ampola de solvente. Sig2m 2622.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Registro MS 113.000.171. Procedência: ITÁLIA. Cód. Alfandegário: 30042099. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: AVENTIS PHARMA...R\$ 36,70**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42190/2006-SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2007-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRO VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura:11/04/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2007-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05- Comprimido - Secnidazol 500 mg comprimido,** embalagem contendo 4 comprimidos. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 85.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DUCTO...R\$ 0,8857**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42190/2006-SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2007-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: AB FARMO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura:11/04/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2007-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**06 – Frasco – Sulbactam sódico 1 g + ampicilina sódica 2 g.** Embalagem: 2G+1G Pó SOL.INJ. CT 20 FA VC INC X 30 ML (bem. Hosp.). Nome Comercial: Ampicilina Sódica + Sulbactam Sódico Genérico (AB Farma). Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega **SIG 2M86.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Código Alfandegário: 3004.10.11. **Registro MS 1.5167.0022.003-1. Procedência: Andhra Pradesh – Índia. Fabricante: AUROBINDO PHARMA LIMITED....R\$ 6,8666**

**07- Fr/Ampola - Sulbactam sódico 500 mg + ampicilina 1 g.** Embalagem: 1G + 0,5 G Pó p/SOL INJ CT 20 FA VD INC x 30 ML (Bem.Hosp.). Nome Comercial: Ampicilina Sódica + Sulbactam Sódico Genérico (AB Farma) para ser administrada via intramuscular e endovenosa. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega **SIG 2M.87.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Código Alfandegário: 3004.10.11. Registro MS 1.5167.0022.001-5. Procedência: Andhra Pradesh – Índia. Fabricante: **AUROBINDO PHARMA LIMITED ..R\$ 3,50**

#### EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 38.808/2007- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** Assinatura: 20/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03 – Frasco - Proximetacaína 5 mg / ml, anestésico oftálmico, frasco contendo aprox. 5 ml. SIG 2M 240.** Procedência: Nacional. Validade mínima: 60% (sessenta por cento) do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: ANESTALCON / ALCON...R\$ 5,43**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 38.808/2007- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2007 CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 20/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/07-SS-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02- Ampola – Propofol 10 mg /ml – emuls. inj. intrav. 10 mg / ml – 20 ml, anestésico de curta duração.** Apresentação: cx. c/ 05 amps. 20 ml. Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0134.001-6. Procedência: Nacional. Validade: 24 meses e no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 412.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **"Proibida Venda ao Comércio"**. Os produtos só serão aceitos pelo Almojarifado, acondicionados em



embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: PROPOVAN 10 MG/ML. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 3,00**

**05 – Frasco – Sevoflurane Inalatório**, frasco 250 ml, forma farmacêutica solução, forma de apresentação: em frasco via inalatório. Apresentação: cx. c/ 01 frasco x 250 ml. Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0148.001-2. Procedência: Nacional. Validade: 24 meses e no mínimo 60% do seu prazo de validade total, no ato da entrega. **Marca: SEVOCRIS. Fabricante: CRISTÁLIA. SIG 2M 242.** **Comodato:** 06 vaporizadores; **Modelo: SEVOVAPOR 1225- SEVOFLURANE; Fabricante: K. TAKAOKA IND. E COM. LTDA.** Procedência: Nacional. Sistema de fixação: engate rápido. Validade da calibragem: 12 meses. Reg. M.S.: 10229820093. Caberá ao fornecedor manter os vaporizadores em perfeito estado de funcionamento. Na ocorrência de defeitos nos Vaporizadores, o fornecedor será notificado pelo contratante; e no prazo máximo de 72 horas deverá efetuar a substituição do referido aparelho; todos os custos em transporte, remoção e eventuais consertos serão da competência do fornecedor, que deverá comprometer-se a manter profissionais durante a implantação dos vaporizadores, fornecendo suporte técnico aos usuários, bem como, o posterior segmento, através de visitas periódicas. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue...**R\$ 500,00**

**06 – Ampola – Tramadol Clor. 50 mg- sol. inj. estéril e apirrogênica**, ampola de 2 ml. Apresentação: cx. c/ 100 ampolas x 02 ml. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0261.007-6. Validade: 36 meses e no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 249.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: TRAMADON 50 MG / ML. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 0,70**

**07 – Comprimido – Tramadol Cloridrato 100 mg**, comprimido. Apresentação: cx. c/ 10 comprimidos. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0261.009-2. Validade: 24 meses e no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 250.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: TRAMADON 100 MG. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 2,25**

**08 – Cápsula - Tramadol Cloridrato 50 mg**, cápsula, Apresentação: cx. c/ 10 blisters x 10 cápsulas. Procedência: Nacional. Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0261.004-1. Validade: 36 meses e no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega **SIG 2M 2040.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: TRAMADON 50 MG. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 0,17**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 38.808/2007– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA** Assinatura: 20/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **02- Comprimido - Sertralina 50 mg comprimido**. Cx. c/ 28 comp. Validade: 18 (dezoito) meses e no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 241.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: SERTRALIN. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 0,1099**

#### EXTRATO DE CONTRATOS REGISTRO DE PREÇOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42016/2006-SS– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2007-FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 13/04/2007. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2007-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **02 – Frasco - Cloranfenicol (Feniclor colírio 10 ml) 5% Luper.** Embalagem: cx. c/01. Procedência: Nacional. Registro MS 1.0404.0025.002-0. Validade: 12 meses com 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 483. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: FENICLOR COLÍRIO 10ML. Fabricante:**

#### LUPER...R\$ 1,554

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42016/2006-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** Assinatura: 13/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **03 – Ampola – KAM – RHO - D.I.M Cx. com 01 fr. Amp. X 2ml- Imunoglobulina G. Humana anti RHO ( D ) 300 mgc**, cx com 01 f-A x 2ml Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 492. Registro MS 1.3136.0004.001-8. Portaria Cód. DCB 03756.01-7. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Israel. Código Alfandegário: 3002.10.39. **Fabricante: PANAMERICAN...R\$ 111,4667**

**05 – Tubos -Nistaval 25.000UI /G cx. com 50 bng. X 60 grs. Nistatina 100.000 UI.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 74. Registro MS 1.0714.0103. Portaria 04995.01-5. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **«Proibida Venda ao Comércio»**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Fabricante: SANVAL...R\$ 1,0436**

**PROCESSO: 42016/06-SS– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2007-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.** Assinatura: 13/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04 – Frasco - Nistatina 100000 UI / ml solução oral**, frasco contendo 60 ml de solução. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 73. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: NISTATINA 100.000 UI SUSP. ORAL C/ 50 FR. 50ML. Fabricante: TEUTO...R\$ 1,339**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42016/06-SS– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2007-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 13/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 – Cápsula - Tetraciclina 500 mg.** Caixa com 300 cápsulas. Nome Comercial: Multigram. Registro MS 1.2568.0051.03-1. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 94. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: PRAT- DONADUZZI. Fabricante: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA...R\$ 0,07**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42016/06-SS– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2007-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 13/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07 – Tubo -Tetraciclina cloridrato 100 mg / 4 g + Anfotericina B 50 mg / 4 g**, bisnaga com 60 gramas + aplicador. Apresentação: cx. com 50 c/45 g + aplicador. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2M 95.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência Nacional. **Marca: Vagiklin. Fabricante: KINDER...R\$ 6,56**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42016/06-SS– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2007-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Assinatura: 13/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **10 – Tubo -Tioconazol creme 10mg/g com 30 g.** Apresentação: 10 mg/g creme derm CT BG AL x 30 G. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 501. Registro MS 1.0181.0345.001-5. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de

identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: TIOCONAZOL CREME TÓPICO 1%. Fabricante: MEDLEY S/A INDUSTRIA FARMACÊUTICA...R\$ 4,01**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO: 42016/06-SS– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2007-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Assinatura: 13/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 Frasco - Tobramicina 3 mg/ml (0,3%). S .oftalm. 5 ml Infecções oculares.** Apresentação: cx. c/01 frasco x 5 ml. Registro MS 1.0298.0279.001-5. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 502. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: TOBRAMICINA 0,3% – SOL. OFTALM.1 FR. 5 ML. Fabricante: CRISTÁLIA...R\$ 3,55.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01- Drágea - Atrovex cx. c/30 blisters x 10 comp. Brometo de N- Butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 167.** Registro MS 1.0917.0068.007-0. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca/Fabricante: MEDQUÍMICA...R\$ 0,0788**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA.** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02- Ampola - N-Butilbrometo 20mg+ dipirona sódica 2.500 mg-5 ml**, solução injetável, estéril, apirrogênica, ampola contendo 5 ml. Caixa com 100 ampolas. Validade: 24 meses, tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. **SIG2M.443.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: FARMACE...R\$ R\$ 0,9420**

**03- Frasco - N-Butilescopolamina 6,67mg+ dipirona sódica 333,40 mg**, gotas, solução oral, frasco contendo aproximadamente 20 ml. Caixa com 100 frascos. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 445.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca/Fabricante: FARMACE...R\$ R\$ 0,9420**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UCI-FARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **04- Comprimido - Bromoprida 10 mg cápsula.** Validade: 48 meses, tendo no ato da entrega 60% de sua vida útil. **SIG2M 2403.** Cx. contendo 02 blisters com 10 cápsulas. Procedência: Nacional. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Registro MS 1.0550.0139. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: BROMOPAN; Fabricante: UCI-FARMA IND. FARMACÊUTICA LTDA...R\$ 0,09**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº

10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05- Frasco - Bromoprida solução oral, contendo 4 mg/ml**, frasco com aproximadamente 20 ml de solução oral gotas pediátricas. Caixa com 50 fr. Plas opc gotas x 20 ml. Validade do produto: 24 meses c/ 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 169.** Registro MS 1.0465.0156.004-5. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: DIGESPRID. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 0,76**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **06- Ampola -Cimetidina solução injetável 150 mg/ml**, ampola com 2ml de solução. Caixa com 100 ampolas de 2 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 425.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: GENÉRICO Fabricante: TEUTO...R\$ 0,214**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07- Comprimido -Dimenidrato 100mg comprimidos anticinetótico e antiemético.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 427.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Procedência: Nacional. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DRAMAVIT com 100. Fabricante: LUPER...R\$ 0,0643**

**10-Frasco - Dimenidrato 50 mg/ml + vitamina B6 50 mg/ml**, solução oral gotas frasco contendo 20 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 2093.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Procedência: Nacional. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DRAMAVIT B6. gotas 20 ml. Fabricante: LUPER...R\$ 1,36**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRO DIET FARMACÊUTICA LTDA.** Assinatura: 19/05/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **08- Ampola - Dimenidrato + cloridrato de Piridoxina + glicose +Frutose (Dramim amp. B6 DL 10ml Altana)**, Embalagem: cx. com 100. Procedência: Nacional. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 428.** Registro MS 1.4107.0025.003-9. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: DRAMIM® Fabricante:ALTANA...R\$ 2,002**

**Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:**

**PROCESSO 41503 /2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A** Assinatura: 19/03/07. Modalidade: Pregão eletrônico nº 10/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**11- Comprimido - Cloridrato de Ranitidina HCL gen. 150 mg 10 env. c/10 comp revestido.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG2M 438.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: **“Proibida Venda ao Comércio”**. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: RANITIDINA HCL GEN. Fabricante: TEUTO...R\$ 0,03151**

**EXTRATO DE CONTRATO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações,







06 – Frasco ampola + diluente - **Tenoxicam injetável 20 mg**, frasco + diluente 2 ml. Frasco-ampola. Apresentação: cx. c/ 50. Procedência: Nacional. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 321. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: GENÉRICO / EUROFARMA...R\$ 2,46**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 36691/06 - SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 13/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **02- Comprimido - Prednisona 5 mg** comprimido. Embalagem: caixa contendo 400 comprimidos. Procedência: Nacional. Registro M. S.: 1.5423.0042. Validade do produto: 24 meses após a data de fabricação e no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 317. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: PREDNAX. Fabricante: GEOLAB IND. FARM. LTDA...R\$ 0,017**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 36691/06 - SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODIET FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 13/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01- Frasco - Prednisolona 100 ml 1 mg / ml**, solução oral 100 ml. Embalagem: cx. c/ 50. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 1.2568.0082.002-2. Validade dos medicamentos: 12 meses e no mínima 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 315. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: PREDNISOLONA. Fabricante: PRATI DONADUZZI...R\$ 2,73**

**05 – Comprimido - Tenoxicam 20 mg comprimido**, embalagem: cx. c/ 500. Procedência: Nacional. Registro M.S.: 1.5423.0015.003-5. Validade dos medicamentos: 12 meses e no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 320. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: TITENIL. Fabricante: GEOLAB...R\$ 0,23**

**EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 41070/2006 – SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01- Comprimido - Aciclovir 200 mg** comprimidos. Embalagem: caixa contendo 500 comprimidos. Registro M.S.: 1.5423.0032. Procedência: Nacional. Validade do produto: 24 meses após a data de fabricação e no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 1. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: HPVIR. Fabricante: GEOLAB IND. FARM. LTDA...R\$ 0,1036**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 41070/2006 – SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127 /2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **02- Fr/Ampola - Aciclovir 250 mg**, solução intravenosa para infusão, estéril, apirogênica, frasco-ampola + diluente. Procedência: Nacional. Apresentação: cx. c/ 50. Validade do produto: 60% de seu prazo de validade total, no ato da entrega. SIG 2M 2. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: ACICLOVIR 250 MG - GENÉRICO. Fabricante: EUROFARMA...R\$ 3,3798**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 41070/2006 – SS- ATA DE REGISTRO DE**

**PREÇOS Nº 128/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **03- Frasco - Amoxicilina / Clav. Potássio 250 / 62,5 mg**. Apres.: frasco c/ 100 ml. Procedência: Nacional. M.S.: 1.0068.0880.002-1. Validade mínima dos medicamentos: 12 (doze) meses e no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 6. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: AMOO-XICILINA + CLAV. POTÁSSIO GENÉRICO. Fabricante: LABORATÓRIO NOVARTIS BIOCÊNCIAS S /A...R\$ 10,00**

**09- Fr/ampola - Cefalotina sódica 1 g**, tamponada para uso E.V., fr-ampola + diluente. Apres.: cx. c/ 50 fr./ampolas. Procedência: Nacional. M.S.: 1.5562.0004.002-5. Validade mínima dos medicamentos: 12 (doze) meses e no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 22. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: KEFLIN 1 GRAMA FR/ AMP + DILUENTE. Fabricante: LABORATÓRIO ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA...R\$ 0,975**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 41070/2006 – SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**06-Frasco -Ampicilina suspensão oral 250 mg / 5 ml**. Pó Sus. Or. Ct 50 vd amb x 60 ml. Procedência: Nacional. Registro MS.: 1.0465.0218.004-1. Validade do produto: 24 meses e no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 11. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: NEO AMPICILIN. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 1,2784**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 41070/2006 – SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA** Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**04- Fr/ampola – Ampicilina 1 g injetável**, estéril e apirogênica - frasco-ampola + diluente. Caixa com 50 (cinquenta) frascos / ampolas + caixa com 50 (cinquenta) ampolas de diluente com 05 (cinco) ml. Procedência: Nacional. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 8. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: AMPLATIL 1 G. Fabricante: NOVAFARMA IND. FARM. LTDA...R\$ 0,9302**

**10-Fr/ampola - Cefepima Cloridrato 1 g** injetável, para uso endovenoso, frasco /ampola + ampola de diluente com 03 (três) ml. Cx. de embarque c/ 12 fr / amp. + cx. c/ 50 amp. dil. 3 ml. Procedência: Nacional. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 23. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: CEFALOSPIN 1 G. Fabricante: NOVAFARMA IND. FARM. LTDA...R\$ 6,00**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 41070/2006 – SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **05- Fr/ampola - Ampicilina 500 mg**, injetável, estéril, apirogênica frasco-ampola + diluente. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 9. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca /Fabricante: TEUTO...R\$ 1,10**

**07-Comprimido - Azitromicina diidratada 250 mg** comprimidos. Embalagem contendo aprox. 06 comprimidos. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 13. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os

dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca / Fabricante: GREENPHARMA...R\$ 1,423**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 41070/2006 – SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** Assinatura: 16/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**08 – Fr/ampola - Benzilpenicilina cristalina potássica**, 5.000.000 UI injetável, estéril e apirogênica, frasco-ampola + diluente (05 ml Isofarma). M.S.: 114.020.039. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega SIG 2M 17. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: CRISTACILINA 5.000.000 UI. Fabricante: NOVAFARMA...R\$ 2,9000**

**EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 49004/2006 – SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.** Assinatura: 27/04/07. Modalidade: Pregão Presencial nº 052/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Galão - Tinta esmalte sintético**, para uso em ambiente hospitalar, solúvel em água, sem presença de solventes alifáticos, na cor **Branco Neve**, baixo odor, com acabamento alto brilho, rendimento aproximado por galão mínimo de 40<sup>2</sup>, tempo de secagem ao toque mínimo de 30 minutos e máximo de 1 hora, manuseio mínimo de 2 horas, repintura mínimo de 4 horas. Unidade: Galão. Embalagem: Galão com 3,6 Lts. Validade mínima: 24 (meses). **Marca: HOSPITALAR. Fabricante: SHERWIM WILLIANS...R\$ 97,00**

**04- Galão - Tinta epóxi acrílica hospitalar**, solúvel em água bicomponente sem presença de solventes alifáticos e aromáticos e metais pesados, apresenta a manchamento, sujeira e produtos de limpeza hospitalar, tempo aproximado de secagem mínimo de 5 horas, indicado para aplicação em superfície de alvenaria, bloco, concreto ou cimento amianto, acabamento semi-brilho, na cor **Branco** Unidade: Galão. Embalagem: Galão com 3,6 Litros. Validade mínima: 24 (meses). **Marca: HOSPITALAR. Fabricante: SHERWIM WILLIANS...R\$ 304,00**

**05 – Galão - Tinta epóxi acrílica hospitalar**, solúvel em água bicomponente sem presença de solventes alifáticos e aromáticos e metais pesados, apresenta a manchamento, sujeira e produtos de limpeza hospitalar, tempo aproximado de secagem mínimo de 5 horas, indicado para aplicação em superfície de alvenaria, bloco, concreto ou cimento amianto, acabamento semi-brilho, na cor **(Sistema Tinta Ométrica)**, Unidade: Galão. Embalagem: Galão com 3,2 Litros. Validade mínima: 24 (meses). **Marca: HOSPITALAR. Fabricante: SHERWIM WILLIANS...R\$ 272,00**

**06- Galão - Tinta esmalte sintético**, para uso em ambiente hospitalar, solúvel em água, sem presença de solventes alifáticos, na cor colorido **(Sistema Tinta Ométrica)**, baixo odor, com acabamento alto brilho, rendimento aproximado por galão de mínimo de 40<sup>2</sup>, tempo de secagem ao toque mínimo de 30 minutos e máximo de 01 horas, manuseio mínimo 2 horas, repintura mínimo 4 horas. Unidade: Galão. Embalagem: Galão com 3,2 Lts. Validade mínima: 24 (meses). **Marca: HOSPITALAR. Fabricante: SHERWIM WILLIANS...R\$ 92,00**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 49004/2006 – SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NEW MÁSTER TINTAS LTDA.** Assinatura: 27/04/07. Modalidade: Pregão Presencial nº 052/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02 – Balde – Tinta acrílica**, solúvel em água baixo odor, com agente bactericida, fungicida na cor **Branco Neve**, para pintura de ambiente hospitalar. Unidade: Balde. Embalagem: Balde com aproximadamente 18 Litros. Validade mínima: 24 (meses). **Marca: KICOR. Fabricante: NEW MÁSTER...R\$ 340,00**

**03 – Balde – Tinta acrílica**, solúvel em água baixo odor, com agente bactericida, fungicida na cor **Branco Neve**, para pintura de ambiente hospitalar. Unidade: Balde. Embalagem: Balde com aproximadamente 18 Litros. Validade mínima: 24 (meses). **Marca: KICOR. Fabricante: NEW MÁSTER...R\$ 340,00**

**07 – Balde - Tinta acrílica**, solúvel em água baixo odor, com agente bactericida, fungicida na cor colorido **(Sistema Tinta Ométrica)**, para pintura de ambiente hospitalar. Unidade: Balde. Embalagem: Balde com aproximadamente 16 Litros. Validade mínima: 24 (meses). **Marca: KICOR. Fabricante: NEW MÁSTER...R\$ 317,00**

**EXTRATO DE CONTRATO PREÇOS REGISTRADOS**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 42189/2006 – SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 02/05/07. Modalidade:

Pregão Eletrônico nº 030/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01-Ampola - Acetofenido de algestona 150 mg** + 17-enantato de estradiol 10 mg injetável, ampola contendo 1 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 253. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência: Nacional. Marca: GENÉRICO 1 ML. Fabricante: EMS...R\$ 3,184**

**04-Comprimido - Estrógenos conjugados 0,625mg comprimido**, contendo aproximadamente 21 comprimidos em cada cartela. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 259. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência: Nacional. Marca: MENOPRIN 0,625 MG C / 28. Fabricante: CIFARMA...R\$ 0,2387**

**09-Fr/ampola -Medroxiprogesterona (acetato) 150 mg**, injetável, frasco-ampola contendo 1 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 271. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência: Nacional. Marca: CONTRACEP Fabricante: NATURE’S PLUS/ EMS ...R\$ 8,54**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes aos:

**PROCESSO: 42189/2006 – SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 02/05/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**02-Cartela – Desogestrel 0,15mg + etilnestradiol 0,03mg**. Apresentação: cartela com 21 comp. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 255. Registro MS 1.0171.0049.003-4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência: Nacional. Marca: MICRODIOL. Fabricante: LABORATÓRIO ORGANON DO BRASIL IND. E COM...R\$ 4,883**

**06-Comprimido- Levotiroxina sódica 100 mcg comprimido**. Apresentação: fr. Vidro c/ 50 comp. Registro MS 1.0089.0202.038-3. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 268. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência: Nacional. Marca: EUTHYROX 100 MCG COMP. Fabricante: LABORATÓRIO MERCK S/A. IND. QUÍMICA...R\$ 0,18**

**10- Comprimido - Medroxiprogesterona (acetato) comprimidos de 10 mg**, Apresentação: cx. com 14 comp. Registro MS 1.0216.0168.002-0. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 272. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”.

Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Procedência: Nacional. Marca: FARLUTAL 10 MG COMP. Fabricante: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA....R\$ 1,03**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 42189/2006 – SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A** . Assinatura: 02/05/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**05- Cartela - Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg**. Apresentação cx. com 03 cartelas c/ 21 comp. Registro MS 1.0497.0286.002-4. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 267. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. **Marca: CICLO 21. Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A...R\$ 0,67**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 42189/2006 – SS- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PORTAL LTDA.** Assinatura: 02/05/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 030/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo



relacionados:

**07- Comprimido – Levotiroxina sódica 25 mcg comprimido.** Apresentação: cx. com 50 cp. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 269. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: EUTHYROX 25 MCG. Fabricante: MERCK S/ A...R\$ 0,1720**

**08- Comprimido - Levotiroxina sódica 50 mcg comprimido.** Apresentação: cx. com 50 cp. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. SIG 2M 270. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “Proibida Venda ao Comércio”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: EUTHYROX 50 MCG. Fabricante: MERCK S/A...R\$ 0,1940**

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREÇOS REGISTRADOS

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO: 42015/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** Assinatura: 23/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01- Ampola - Acetilcisteína 300 MG solução injetável, estéril e apirogênica, ampola contendo 3 ml.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2 M 453.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: BROMUC Fabricante:ARISTON...R\$ 0,74**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO: 42015/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UCI FARMA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA** Assinatura: 23/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **02- Envelope - N-Acetilcisteína 200 MG/5GR GRANULADO.** Apresentação: cx. contendo 16 envelopes c/ 05 grs. Registro MS 1.0550.0146. Validade: 36 meses: com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2 M 454.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: MUCOCETIL. Fabricante: UCI FARMA IND. FARMACÉUTICA LTDA...R\$ 0,216**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO: 42015/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMALAB INDUSTRIA QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS LTDA.** Assinatura: 23/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**03- Fr/ampola - Alfa Poractante (Surfactante pulmonar de origem porcina) 80 mg/ml.** Apresentação: 80 mg/ml SUN INJ CT FA VD AMB X 3,0 ML. Validade: 18 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.0058.0067.002-3 **SIG2M 464.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Estrangeira. Código Alfandegário: 30.01.20.00. (Parma-Itália). **Marca: CUROSURF® 240 MG / 3 ML. Fabricante: CHIESI FARMACEUTICI SpA...R\$ 889,6400**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO: 42015/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** Assinatura: 23/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **05- Frasco - Ambroxol, cloridrato 15 mg/ 5 ml.** Apresentação: cx. c/50 frs. 120 ml gen. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.1343.0123.008-7. Portaria Código DCB 00350.25. **SIG 2 M 457.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: AMBROXOL XAROPE INF. Fabricante: HIPOLABOR...R\$ 0,9246**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações,

segue abaixo os preços registrados referentes ao:

**PROCESSO: 42015/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO LTDA.** Assinatura: 23/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**06- Frasco - Ambroxol, cloridrato 30mg/5ml.** Apresentação: cx. com 50 frs. c/ 100 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.3841.0023.006-2. **SIG 2 M 458.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: BRONQTRAT. Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO LTDA...R\$0,9235**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO: 42015/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 23/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**07 – Ampola - Aminofilina 240 mg, solução injetável, estéril e apirogênica, ampola contendo 10 ml.** Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2 M 459.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: GENÉRICO 240 MG c/50. Fabricante:TEUTO...R\$ 0,2944**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO: 42015/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA.** Assinatura:23/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**08 – Fr/ampola - Beractante (surfactante pulmonar de origem bovina) 25 mg/ml.** Apresentação: cx. com 01 fr. Amp. 4 ml. Validade mínima: 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. Registro MS 1.0553.0113.002-1. Código Alfandegário: 300.490.99. **SIG 2 M 464.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Estados Unidos. **Marca: SURVANTA. Fabricante: ABBOTT...R\$ 721,00**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO: 42015/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: LABORATÓRIO QUÍMICO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.** Assinatura:23/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**09 – Frasco - Ipratrópio Brometo 0,25 MG/ML ,solução para inalação.** Apresentação: cx. 50 fr. VD AMB X 20 ML + CGT. Validade: 24 meses com no mínimo 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega **SIG 2 M 466.** Registro MS 1.0465.0268.004-4. Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: IPRANEO. Fabricante: NEO QUÍMICA...R\$ 1,100**

Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao: **PROCESSO: 42015/2006 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2007** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ASSECAM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** Assinatura:23/04/07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/07-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **10 – Ampola - Sulfato de Terbutalina 0,5mg/ml solução injetável, estéril, apirogênica ampola de 1 ml.** Apresentação: cx com 50 ampolas de 1ml. Validade: no mínimo de 60% do produto oferecido pelo fabricante, no ato da entrega. **SIG 2 M 472.** Todos os produtos entregues deverão constar nas embalagens os dizeres: “**Proibida Venda ao Comércio**”. Os produtos só serão aceitos pelo Almoarifado, acondicionados em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e apresentação de laudo de análise do fabricante do lote a ser entregue. Procedência: Nacional. **Marca: GREENCANYL. Fabricante: GREENPHARMA...R\$ 1,449**

#### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO

#### A SAÚDE

#### PROCESSOS DEFERIDOS

proc. 23.403/06 Drogaria e Perfumaria Farmig Ltda/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
proc. 8.849/07 Metalúrgica de Tubos de Precisão Ltda/ Lançonete  
OA 10.051/07 Denis Rabello Alvim/Medifarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos

sem Manipulação de Fórmulas/Baixa de RT  
OA 17.146/07 Ipiranga Química SA/Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de uso humano  
OA 20.693/07 Vilma Vitalino de Oliveira/Medifarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas/ Termo de RT  
OA 21.502/07 Droga Claudia Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
Proc. 24.451/07 Adilson Antonio Pereira da Silveira/Restaurante e Similares  
Oa 28.031/07 Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda/ Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos para uso Humano  
OA 30.846/07 Medifarma Drogaria Ltda ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
OA 34.707/07 Naiara Pedrassi Engracia Caluz/Drogaria e Perfumaria Farmig Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas/Baixa de RT  
Proc. 36.199/07 Drogaria e Perfumaria de Paula Ltda/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
OA 36.477/07 Drogaria Otoyato Sato Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
Proc. 37.414/07 KDL do Brasil Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda/Comércio Atacadista de Instrumentos de Materiais Médico, Cirurgico Hospitalar e de Laboratórios  
OA 38.336/07 Olga Elena Daum/Droga Claudia Ltda/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas/Baixa de RT  
OA 39.327/07 Telma Moreira Silva/Drogaria e Perfumaria Farmig Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas/Termo de RT  
OA 40.205/07 Ache Laboratórios Farmacêuticos S A/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
OA 40.452/07 Katia Sansivieri/Drogaria e Perfumaria de Paula Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas/ termo de RT  
Proc. 40.802/07 Drogaria Uni Laffer Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
OA 41.264/07 Drogaria Luck Farma Ltda/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
OA 42.508/07 Amarildo Mariano da Silva/Farmarhal Drogaria e Perfumaria Ltda ME/ Termo de RT  
OA 43.010/07 Drogaria Y Ishi Ltda/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
Proc. 43.202/07 Pom Pom Produtos Higiênicos Ltda/ Fabricação de Cosméticos Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal  
OA 43.223/07 Daniela Helena Pereira/Drogaria Torres Tibagy Ltda ME/ Termo de RT  
OA 43.226/07 Bianca Luvizotto Rodrigues de Jesus/ Drogaria Torres Tibagy Ltda ME/ Baixa RT  
OA 43.744/07 Jacqueline Barbosa Guth/ Companhia Brasileira de Distribuição/Termo de RT Substituta  
Proc. 46.860/07 Renata Yuki Nishi Hayashi/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
Proc. 48.407/07 Roberto Celestino Almeida Drogaria ME/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
Proc. 49.297/07 Drogaria Ederli Ltda/Comércio Varejista

de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
Proc. 52.347/07 Vitalfar Produtos Farmacêuticos Ltda/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
Proc. 52.968/07 Jose Pergentino dos Santos Guarulhos ME/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
Proc. 54.970/07 Andreia Sena da Silva/Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
Proc. 55.459/07 Drogaria Água Chata de Guarulhos Ltda/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas  
OA 868/08 Marcelo Borges Carvalho/Drogaria e Perfumaria Vila Augusta Ltda /Termo RT  
OA 1.378/08 Kátia Carvalho Araújo/Droga Claudia Ltda/ Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem Manipulação de Fórmulas/ Termo de RT  
**PROCESSOS INDEFERIDOS**  
Proc. 7605/06 Cenirg Comércio de Alimentos Ltda  
OA 28.635/07 Farmarhal Drogaria e Perfumaria Ltda ME  
Proc. 53.575/07 Rotary Comércio de Lanches Ltda

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

### PORTARIA 004/2008–SE

A Secretária Municipal de Educação, Lindabel Delgado Cardoso, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria 18/2007-SE, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância para apuração de ocorrências envolvendo bens patrimoniais, e a justificativa apresentada pela Sra. Presidente.

### RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos levados a efeito pela Comissão Permanente de Sindicância no Procedimento Administrativo 36.260/07.

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2008-SE

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o edital de abertura nº 02/2007-SE, para preenchimento de vagas nas funções de **ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I para atuação multidisciplinar na educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Educação de Jovens e Adultos,**

### TORNA PÚBLICO

1 – Retifica o item 3.3 do Edital de Abertura, para fazer constar o correto:

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:  
- acessar o site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), durante o período de inscrição (**18/02/2008 a 07/03/2008**)  
- localizar, no site o “link” correlato ao Concurso Público;  
- ler na íntegra o Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;  
- imprimir o Boleto Bancário;  
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) para PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) para ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR, até a data-limite para encerramento das inscrições (18/02/2008 a 07/03/2008)

2 - Retifica a TABELA 5 do Edital de Abertura, para fazer constar o correto:

TABELA 5

FUNÇÃO	PROVAS	NÚMERO DE ITENS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ( para atuação multidisciplinar na educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Educação de Jovens e Adultos)	1ª FASE	
	Prova Objetiva	
	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Pedagógicos e legislação	20
ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	2ª FASE	
	Redação	
	3ª FASE	
	Títulos	
	1ª FASE	
ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	Prova Objetiva	
	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Específicos	30
	2ª FASE	
Prática		
Informática		

3 – Retifica o CAPÍTULO 8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA PONTUAÇÃO FINAL, para fazer constar o correto:

### 8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA PONTUAÇÃO FINAL

8.1. A pontuação final de cada candidato será a soma das pontuações obtidas nas provas objetiva, redação (quando houver), **prática (quando houver)** e títulos (quando houver).

8.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Pedagógicos e legislação (quando houver);
  - obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos (quando houver);
  - obtiver maior pontuação na redação (quando houver);
  - obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa (quando houver);
  - obtiver maior pontuação nas questões de Matemática (quando houver);
  - obtiver maior pontuação na prova de títulos, e
  - mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 8.3. Persistindo ainda o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.
- 8.4. No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando

sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

4 – Inclui no ANEXO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, para **ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR**, o que segue:

LDB  
Título I - da Educação  
Título IV - da organização da educação nacional: artigos 11, 18, 19 e 20  
Título V - dos níveis e modalidades de educação e ensino -  
Capítulo I: da composição dos níveis escolares. Capítulo II: da educação básica - seção I, II, III e V. Capítulo V: da educação especial.  
ECA  
Título II - Capítulo II e Capítulo IV  
Título III - Capítulo III - Seção I  
Constituição da República Federativa do Brasil (CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE) SEÇÃO I - DA EDUCAÇÃO. (Princípios  
Constitucionais sobre educação pública);  
Lei orgânica municipal. TÍTULO IX DA ORDEM SOCIAL, CAPÍTULO I - DA EDUCAÇÃO

### EDITAL DE RESULTADO N.º 01/2008-SE

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 02/2007-SE, para preenchimento de vagas nas funções de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL** e **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,**



## TORNA PÚBLICO

1 – A relação das notas obtidas na prova de produção textual para as funções de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL e PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.

2 – O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do ANEXO ÚNICO, poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard nº 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo nos dias 15, 18 e 19/02/2008, no horário das 9h às 16h30m.

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 01/2008-SE

## Lista dos Candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

## 009 - Diretor de Escola Municipal

Inscrição	Nome	documento	Nota	
01073427	JUDITE MARIA CANDIDO	14736615X	50,000	Habilitado
01075624	ROSELAINE GOMES DA SILVA	252722358	50,000	Habilitado
01075993	SUELY DOS SANTOS MOREIRA COSTA	132206936	50,000	Habilitado

## Lista Geral

## 009 - Diretor de Escola Municipal

Inscrição	Nome	documento	Nota	
01070827	ADRIANA APARECIDA DE ARAUJO	194645691	55,000	Habilitado
01070835	ADRIANA BATISTA PASINI	280541168	75,000	Habilitado
01070860	ADRIANA DE JESUS ALMEIDA	242610481	75,000	Habilitado
01070886	ADRIANA SALETE DE OLIVEIRA	203670644	80,000	Habilitado
01070894	ADRIANO TAVARES DE SANTANA	224748853	60,000	Habilitado
01070916	ALBINA AZEVEDO GONCALVES SANT ANA	14732158	65,000	Habilitado
01070940	ALESSANDRA DA MOTTA TOLEDO	236237068	65,000	Habilitado
01070959	ALEX SANDRO FERNANDES DE FRANCA	453685444	70,000	Habilitado
01070975	ALEXANDRE SANT ANNA	248854458	65,000	Habilitado
01070983	ALEXANDRO ALBERTO PEREIRA	283093766	50,000	Habilitado
01070991	ALICE HELENA TENDOLINI	237167876	40,000	Eliminado
01071017	ANA APARECIDA DA SILVA SOARES	174923260	55,000	Habilitado
01071025	ANA APARECIDA MAZZALLI SOFFNER	94288021	65,000	Habilitado
01071033	ANA CARLA ALVES	221923846	35,000	Eliminado
01071041	ANA CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO	213908013	40,000	Eliminado
01071050	ANA GILDA LEOCADIO	181580342	60,000	Habilitado
01071076	ANA MARIA PEREIRA LOPES	194006591	50,000	Habilitado
01071084	ANA MARIA SANCHES PEREIRA	140221748	30,000	Eliminado
01071114	ANA PAULA DE ANDRADE SILVA	250394303	50,000	Habilitado
01071122	ANA PAULA LEITE DA SILVA	276725967	60,000	Habilitado
01071130	ANASTACIA POLICARPO GOMES ZAGATTO	169377763	30,000	Eliminado
01071157	ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA	287273143	65,000	Habilitado
01071165	ANDREA PATOLEIA DANTAS LIMA	21295020	60,000	Habilitado
01071190	ANDREIA DE ALMEIDA	82881522	65,000	Habilitado
01071203	ANDREIA PAIXAO	209200133	70,000	Habilitado
01071211	ANDRESA LIBERATO	422635996	70,000	Habilitado
01071220	ANDREY ROSE PRAZERES DOS SANTOS	29639080X	50,000	Habilitado
01071254	ANTONIETTA VANESSA LONGO	271772967	60,000	Habilitado
01071270	ANTONIO CESAR PEREIRA	13777813	75,000	Habilitado
01071289	ANTONIO EDUARDO E SILVA	161918153	60,000	Habilitado
01071300	APARECIDA DE JESUS NASCIMENTO	170567990	40,000	Eliminado
01071319	APARECIDA PATRICIA DA SILVA	265854982	30,000	Eliminado
01071343	ARNALDO LOPES SIQUEIRA	422098425	80,000	Habilitado
01071360	ARTUR JOSE NOGUEIRA BOLONHES	94374028	40,000	Eliminado
01071378	AUDICEIA RESENDE DE SOUZA FLORIO	52811566	40,000	Eliminado
01071386	AUREA MARIA FERREIRA IZIDORO	19590933	60,000	Habilitado
01071394	BALBINO TADEU ALVES DE BRITO	68767079	50,000	Habilitado
01071408	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA CARVALHO	167087253	50,000	Habilitado
01071416	BEATRIZ SOBREIRA GOMES	249345870	50,000	Habilitado
01071424	BENEDITA MARLENE SILVEIRA	134925385	40,000	Eliminado
01071432	BERENICE SACCOMAM DE OLIVEIRA	223350618	55,000	Habilitado
01071483	CARLA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA	340412033	50,000	Habilitado
01071505	CARLOS ANTONIO RESENDE JUNIOR	162935533	65,000	Habilitado
01071513	CARMEM SOARES DE SOUZA	113774448	50,000	Habilitado
01071530	CAROLINA COSTA LEANDRO	329682179	85,000	Habilitado
01071556	CECILIA MARTA DA SILVA	16536520	65,000	Habilitado
01071572	CELIA REGINA FERREIRA	47668816	40,000	Eliminado
01071580	CELINA RODRIGUES LOUZADA	30073444X	60,000	Habilitado
01071637	CICERO JOSE GUIMARAES	227716504	70,000	Habilitado
01071645	CINTIA PAES DOS SANTOS ALVES	219616255	65,000	Habilitado
01071670	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	505898172	0,000	Eliminado
01071688	CLEBER PEIXOTO PEREIRA	284770425	40,000	Eliminado
01071696	CLECIANE DE OLIVEIRA DURAES	302430337	60,000	Habilitado
01071700	CLELIA REGINA DA SILVA	9213150	60,000	Habilitado
01071718	CLEONICE ROSA APOLINARIO NASCIMENTO	22038079X	55,000	Habilitado
01071742	CLEUSA MARIA GRANEIRO	35811079	50,000	Habilitado
01071750	CLEUZA DE JESUS LIMA	7540961	60,000	Habilitado
01071769	CONCEICAO APARECIDA BAGGIO	165343138	60,000	Habilitado
01071785	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA	255672639	50,000	Habilitado
01071807	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA ARAUJO	147309281	65,000	Habilitado
01071815	CRISTIANE ATTILI CASTELA	218802122	55,000	Habilitado
01071823	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	278090989	55,000	Habilitado
01071840	CRISTIANE FURINI BORBA	195540244	40,000	Eliminado
01071890	DANIEL GUIMARAES DE ARAUJO	354523302	55,000	Habilitado
01071904	DANIELA APARECIDA EUFRASIO	27485997X	90,000	Habilitado
01071920	DANIELLA ISABEL CASTILHO	26228196X	60,000	Habilitado
01071939	DARCY MEDEIROS SANTANA BOLOU	259230261	65,000	Habilitado
01071947	DEBORA SILVANA F DE OLIVEIRA LOMBARDI	264631420	55,000	Habilitado
01071955	DENILZA DA SILVA FRADE	38254092X	50,000	Habilitado
01071963	DENISE MARY PIRES BACCELLI	11268333	65,000	Habilitado
01071971	DENISE SORG CHIEREGATI SILVA	13097500X	65,000	Habilitado
01071980	DENIZE DOS SANTOS FIRMO	257537247	55,000	Habilitado
01071998	DINAMARES DA SILVA RODRIGUES	272627641	60,000	Habilitado
01072005	DINES DE FATIMA ERNICA BARBOSA	194715206	40,000	Eliminado
01072048	EDER WILSON NEVES	165433462	50,000	Habilitado
01072056	EDILENE RIBEIRO BRANDAO MONTEIRO	281055245	40,000	Eliminado
01072102	EDNA ALVES DA SILVA	137472729	55,000	Habilitado
01072110	EDNA APARECIDA BARBARESCO FIGARO	154426726	50,000	Habilitado
01072153	EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA	293550645	55,000	Habilitado
01072161	EDNEUSA CREMA DE ANDRADE VALENCIANO	195519450	35,000	Eliminado
01072200	ELAINE APARECIDA ESCRIBANO MUNHOZ	188357956	20,000	Eliminado
01072218	ELAINE HERNANDES	173303031	40,000	Eliminado
01072226	ELAINE LENATE RAMOS DA SILVA	178470247	70,000	Habilitado
01072242	ELAINE STANDE KATO	198561878	70,000	Habilitado
01072269	ELIANA SILVA	268749966	75,000	Habilitado
01072277	ELIANE APARECIDA MARTINS	251372467	65,000	Habilitado
01072285	ELIANE APARECIDA TEIXEIRA SALLES CARLOS	182851199	55,000	Habilitado
01072293	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS BALDAIA	218681550	50,000	Habilitado
01072315	ELIANE GALAVOTE	228360419	20,000	Eliminado
01072323	ELIANE JANUARIO DA SILVA	205528065	35,000	Eliminado
01072331	ELIANE REIS MICHEL DA CUNHA	88176526	55,000	Habilitado
01072340	ELIANO MACEDO SOUZA	360840565	30,000	Eliminado
01072358	ELIETE PEREIRA DA COSTA SANTOS	102102260	35,000	Eliminado
01072366	ELIS LIGIA DA SILVA PEIXOTO	281055208	60,000	Habilitado
01072374	ELISABETE GURA BACELAR PINHEIRO	191450558	50,000	Habilitado
01072382	ELISABETE ZILA DE SOUZA	11484163	70,000	Habilitado
01072390	ELISABETH LUIZA AIKAWA	6360713	55,000	Habilitado
01072404	ELISETE PAES DOS SANTOS	24329346X	65,000	Habilitado
01072420	ELIZABETH RIBEIRO LIESSI	197405368	35,000	Eliminado
01072447	ELIZETE SEVERO RAMOS SAVANI	137516216	0,000	Eliminado
01072455	ELTON DE ANDRADE VIANA	444188782	60,000	Habilitado
01072471	ELZA RODRIGUES LOUZADA	34891832X	40,000	Eliminado
01072501	EMIDIA DE CARVALHO	274488620	75,000	Habilitado
01072528	ERIKA SANTOS DA COSTA	309592823	55,000	Habilitado
01072536	ESTER QUIRINO DIAS SAMPAIO	231226913	60,000	Habilitado
01072587	EUNILSON ALVES DE OLIVEIRA	196583977	50,000	Habilitado

01072617	EVA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	249474335	35,000	Eliminado
01072641	FABIANA FURTADO	18529492	0,000	Eliminado
01072650	FABIANA TAVARES VELONI RICARTE	349279676	50,000	Habilitado
01072676	FABIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	290286980	60,000	Habilitado
01072684	FATIMA APARECIDA LUCINDO FERNANDES	15913404	30,000	Eliminado
01072714	FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA	243565409	70,000	Habilitado
01072722	FERNANDA MAYUMI GARCIA ZERBINATO	18286098X	75,000	Habilitado
01072749	FLAVIA MARIA COCCIA MARIN	284885435	0,000	Eliminado
01072757	FLAVIA NUNES RIBEIRO	33764682X	70,000	Habilitado
01072765	FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO	423468844	60,000	Habilitado
01072790	GABRIELA VARGAS DA SILVA	43555279X	60,000	Habilitado
01072803	GEANE KATIA MOREIRA DA SILVA	299244489	55,000	Habilitado
01072811	GENI PEREIRA DA SILVA	12294897X	60,000	Habilitado
01072820	GERALDINA ALCANTARA CINTAS DE ARAUJO	14046812	40,000	Eliminado
01072846	GIL DEMETRIUS DOS SANTOS	19965686	60,000	Habilitado
01070800	GISELE MENDES AMORIM	265859062	65,000	Habilitado
01072854	GISELE RECCO TENDEIRO	297687542	70,000	Habilitado
01072897	GRACIA APARECIDA DOS SANTOS TREVISAN	14167753	50,000	Habilitado
01072919	HELENI BOTELHO RIBEIRO	9770232	50,000	Habilitado
01072927	HELLES DALMAR DA SILVA	296395626	55,000	Habilitado
01072935	IARA DE FREITAS	201244391	50,000	Habilitado
01072943	IARA GUSTAVO	71795698	0,000	Eliminado
01072951	IARA MACHADO LIMA ORTOLAN	173551282	75,000	Habilitado
01072986	INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA	111996399	40,000	Eliminado
01073001	IRACEMA RODRIGUES DA SILVA	21143287	60,000	Habilitado
01073010	IRAJI DE OLIVEIRA ROMEIRO	216916690	65,000	Habilitado
01073044	ISAAC OLIVEIRA MOUTINHO JUNIOR	245158376	60,000	Habilitado
01073052	ISABEL SOARES ARAUJO	276761285	55,000	Habilitado
01073079	IVAN DE JESUS GONCALO	142597958	40,000	Eliminado
01073095	IVETE PAPERINI SILVA	107244706	50,000	Habilitado
01073109	IVONE DA SILVA PRADO HOSOI	113661897	40,000	Eliminado
01073117	IVONE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	3R728112	60,000	Habilitado
01073192	JANNE APARECIDA DE CARVALHO MOREIRA NUNES		18393586X	55,000
Habilitado				
01073214	JOANA DARC SILVA MIGUELINO	3602995	55,000	Habilitado
01073249	JOAO JAZINSKI	20136871	55,000	Habilitado
01073281	JOELY APARECIDA MATHEUS	4466025	40,000	Eliminado
01073303	JOSE APARECIDO DA SILVA	20140200	60,000	Habilitado
01073311	JOSE APARECIDO DOS SANTOS BARBOSA	10576710	50,000	Habilitado
01073320	JOSE AUGUSTO RIBEIRO	18180198X	65,000	Habilitado
01073338	JOSE GERALDO DE SOUZA	130104309	70,000	Habilitado
01073362	JOSE TOBIAS DE TOLEDO	276432344	30,000	Eliminado
01073397	JOSIANE DEPOLI	299279315	65,000	Habilitado
01073400	JOSUE MAURINO	224684942	40,000	Eliminado
01073419	JOYCE RECCO TENDEIRO	424269740	80,000	Habilitado
01073427	JUDITE MARIA CANDIDO	14736615X	50,000	Habilitado
01073435	JULIANA MANSO PRESTO	436903131	80,000	Habilitado
01073451	JULINDA LOPES ROCHA	156734229	0,000	Eliminado
01073478	JULIO JERONIMO DOS SANTOS	21277882	55,000	Habilitado
01073486	JUPITER VIEIRA DE MENEZES	7700856X	40,000	Eliminado
01073516	KAREN CRISTINA DE FREITAS PEREZ	431951949	60,000	Habilitado
01073524	KARIN SCHRAMM	297348012	65,000	Habilitado
01073575	KELYNN MIDORI ALVES	214160701	75,000	Habilitado
01073605	LAURINDO ANTONIO DE LIMA	330583700	65,000	Habilitado
01073613	LAZARA APARECIDA NOGUEIRA	15912837	60,000	Habilitado
01073656	LIGIA FERREIRA DA SILVA	341519704	50,000	Habilitado
01073664	LILIANE REGINA DE ALMEIDA	282022958	60,000	Habilitado
01073672	LUCI MARTINS FERNANDES	17100433	60,000	Habilitado
01073702	LUCIA MIEKO MATSUI	94089127	50,000	Habilitado
01073729	LUCIANA GIANDELI MALECKA	268291147	75,000	Habilitado
01073737	LUCIANA MARIA DONADIO CAMPOS	21465357	55,000	Habilitado
01073745	LUCIENE BRAGA DOS SANTOS DE SOUZA	223451356	55,000	Habilitado
01073770	LUIS GUSTAVO MELLO DA SILVA	61145751	50,000	Habilitado
01073796	LUIZ FERNANDO NOGUEIRA OLIVEIRA	346727947	75,000	Habilitado
01073818	LUZIA DE FATIMA WALDEMARIN	142551648	20,000	Eliminado
01073826	LUZIA DIEL RUPP	83448016	60,000	Habilitado
01073834	LUZIA MARCIA ANHANI	21792255	55,000	Habilitado
01073842	MAGDA APARECIDA DE SOUSA	13317900	55,000	Habilitado
01073885	MARCIA APARECIDA ALVES DA COSTA	172730715	0,000	Eliminado
01073966	MARGALI MARIA MARQUES FLORIO	4889824	50,000	Habilitado
01073982	MARGARIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	127801042	55,000	Habilitado
01073990	MARIA AMELIA MARCAL GOMES DE OLIVEIRA ALVES		19106931	40,000
Eliminado				



01075055	PEDRO GONCALVES DE LIMA NETO	10155557X	70,000	Habilitado	01082337	ERICA CRISTINA RIBEIRO ZAGO	242589576	40,000	Eliminado
01075071	PEDRO MOREIRA	20012994	40,000	Eliminado	01082345	ERICA FERREIRA NEVES	294494820	40,000	Eliminado
01075080	PRISCILA BARBOSA DA SILVA	303580045	70,000	Habilitado	01082418	ERIKA RIBEIRO SCIGLIANO	224739098	50,000	Habilitado
01075098	PRISCILA LINO ARANDA	274719502	65,000	Habilitado	01082450	EUNEA SILVANA DA SILVA LUIZ	19106024X	50,000	Habilitado
01075101	PRISCILA RODRIGUES SIMONETTE	228875663	40,000	Eliminado	01082469	EVAVILMA DE SENA CUNHA	273235126	50,000	Habilitado
01075128	RAFAEL RINALDI MONTEIRO	231829103	55,000	Habilitado	01082493	FABIANA DE ARAUJO SILVA	293874372	65,000	Habilitado
01075136	RAIMUNDA APARECIDA DA CRUZ	16735571	40,000	Eliminado	01082507	FABIANA ELIDIO GALHARDI	325017682	35,000	Eliminado
01075179	REGIANA DOS SANTOS COSTA	233745877	60,000	Habilitado	01082523	FABIANA TAHO IZUNO	34565741X	20,000	Eliminado
01075187	REGINA APARECIDA RODRIGUES MENEZES	16713777	55,000	Habilitado	01082558	FATIMA EDICE FIUZA OLIVEIRA	357836807	0,000	Eliminado
01075195	REGINA CELI VARAGO CANDEA	6518413	20,000	Eliminado	01082582	FERNANDA HELOISE LALLO SARTORI	439681947	65,000	Habilitado
01075217	REGINA CRIVELARO	23488022	55,000	Habilitado	01082612	FLAVIA ALEXANDRE	35819684X	55,000	Habilitado
01075233	REGINALDO APARECIDO DE SALLES	284179036	65,000	Habilitado	01082655	FLORENCIA BESERRA DA SILVA ALMEIDA	14711598X	25,000	Eliminado
01075241	RENATA CRISTINA ALBARELO BARRIOS	199660104	40,000	Eliminado	01082698	GISELLI AIKO TRUKITI	330217227	75,000	Habilitado
01075250	RENATA FERNANDES GOMES OLAIÁ	228018225	60,000	Habilitado	01082701	GISLAINE GABRIELI BESERRA CIPRIANO	184111791	50,000	Habilitado
01075292	RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO	44819596	50,000	Habilitado	01082728	GISSA VILELA SOUZA DE JESUS	320491286	60,000	Habilitado
01075306	RITA DE CASSIA CORREA VERICIO DE ALMEIDA	227209709	50,000	Habilitado	01082736	GIVANEIDE MENDES KARDEL	349655819	0,000	Eliminado
01075314	RITA DE CASSIA MENDES ALVES	175914199	50,000	Habilitado	01082760	GRAZIANA MATIAS VIANA	40954758	0,000	Eliminado
01075322	RITA DE CASSIA NERES	266840577	60,000	Habilitado	01082787	GRECIA DANTAS DOS SANTOS MESSIAS	291016716	50,000	Habilitado
01075330	RITA DE CASSIA TAVARES DE SANTANA	194666542	55,000	Habilitado	01082809	HELEN SILVA SANTANA	277452648	20,000	Eliminado
01075357	ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO	270650258	60,000	Habilitado	01082825	HENRIQUE RICHARDSON PEREIRA	338666527	50,000	Habilitado
01075403	ROSA MARIA DIOGO REIS	54125532	50,000	Habilitado	01082876	ISABEL CANDIDA DE SOUZA GONCALVES	140077868	0,000	Eliminado
01075420	ROSA MARIA MENDRONI	6805161X	70,000	Habilitado	01082892	ISAUQUE PEREIRA DE SOUZA	431367735	30,000	Eliminado
01075454	ROSANA BARBOZA ALVES	227731293	40,000	Eliminado	01082922	IVETE MENDES NASCIMENTO	236241667	20,000	Eliminado
01075489	ROSANA MARIA DA SILVA JACINTO	241861305	55,000	Habilitado	01083007	JACQUELINE LOPES MIRANDA	897250931	65,000	Habilitado
01075624	ROSELAINÉ GOMES DA SILVA	252722358	50,000	Habilitado	01083031	JANAINA XAVIER R DA SILVA	438431698	60,000	Habilitado
01075519	ROSELI DE JESUS APARECIDO SOZZI	64168748	60,000	Habilitado	01083058	JACQUELINE CIRILO DE ALMEIDA	17467132	35,000	Eliminado
01075527	ROSELI PASSOS SILVA	156816520	75,000	Habilitado	01083082	JESUINA DE LOURDES LOPES SOUZA	165346036	40,000	Eliminado
01075560	ROSEMEIRE NASCIMENTO LOPES SOARES	194664739	35,000	Eliminado	01083090	JOAQUIM BENEDITO DOS SANTOS NETO	76069047	0,000	Eliminado
01075578	ROSEMEIRE REIS DA SILVA	19466565	85,000	Habilitado	01083104	JOCIENE SANTOS PEIXOTO	340608936	60,000	Habilitado
01075616	ROSINELI GROSSI	M3686661	50,000	Habilitado	01083112	JOICE PATRICIO DE GOUVEIA	20762282	70,000	Habilitado
01075640	SALETE FORTUNA ALOI	162937842	55,000	Habilitado	01083147	JOSELIA CHAVES DA SILVA	468975007	60,000	Habilitado
01075675	SANDRA GOMES TRINDADE	16417584	80,000	Habilitado	01083163	JOSIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	261257070	40,000	Eliminado
01075683	SANDRA LUIZ GASQUES	270904505	55,000	Habilitado	01083171	JOYCE BARBOSA NUNES	408624656	60,000	Habilitado
01075705	SANDRA REGINA CARVALHO HEINDL	149203160	70,000	Habilitado	01083228	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	268666398	20,000	Eliminado
01075713	SANDRA REGINA FORTUNA CELENTANO	173283718	55,000	Habilitado	01083244	JULIANA HERNANDEZ RIVA	266019523	35,000	Eliminado
01075748	SELMA APARECIDA DA SILVA CANTUARIA	18392684	40,000	Eliminado	01083287	JULIANA POLACHINI MAYER ALVES DE MELO	417085709	35,000	Eliminado
01075764	SERGIO FERREIRA NUNES	19289401	50,000	Habilitado	01083295	JULIANA SOARES SAIKI DE BRITO	432886205	65,000	Habilitado
01075772	SHEYLA BAPTISTA BASTOS	329411184	75,000	Habilitado	01083309	JUNIA BATISTA NOGUEIRA DE AVILA	28078918X	60,000	Habilitado
01075802	SILVANA DA SILVA E SILVA	230392064	55,000	Habilitado	01083422	KELLY JESUS PICOLI	774639008	50,000	Habilitado
01075810	SILVANA GIANOTTI KATAYAMA	11644518	40,000	Eliminado	01083449	KELLYN STRUMINSKI	305481368	35,000	Eliminado
01075837	SILVANA TERESINHA SECATO BRITO	176242375	50,000	Habilitado	01083465	LAURA FERNANDES DA SILVA	294489150	55,000	Habilitado
01075896	SONIA DE OLIVEIRA ROGERIO	185288194	60,000	Habilitado	01083473	LEA TEODORO ALVES DOS SANTOS	425981782	30,000	Eliminado
01075926	SORAIA CARVALHO DE ANDRADE	334736079	60,000	Habilitado	01083481	LEILA DE SOUZA ROCHA CRUZ	196924674	40,000	Eliminado
01075934	STELSONIA RODRIGUES SANTOS CRUZ	308945803	35,000	Eliminado	01083511	LELIA SANTOS DOS ANJOS	277442072	35,000	Eliminado
01075977	SUELI RODRIGUES GARCIA GOMES	88893431	70,000	Habilitado	01083520	LENILVA GOMES	279240570	30,000	Eliminado
01075993	SUELY DOS SANTOS MOREIRA COSTA	132206936	50,000	Habilitado	01083554	LIGIA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	28249778X	30,000	Eliminado
01076000	SUEMI INOKAWA	12337045	60,000	Habilitado	01083619	LUCIANA APARECIDA BARRACH	20238999	0,000	Eliminado
01076019	SUILAILA CORREA MARIANO	238558484	75,000	Habilitado	01083627	LUCIANA BRANDAO LEITE TEIXEIRA	208044541	35,000	Eliminado
01076035	TAMARA DA PENHA OSCAR	253150954	50,000	Habilitado	01083724	LUCIANA RIBEIRO ROCHA	249293080	60,000	Habilitado
01076043	TAMARA RODRIGUES FERREIRA	354353135	65,000	Habilitado	01083732	LUCIANA ROSA OLIVEIRA	288834318	50,000	Habilitado
01076051	TANIA REGINA RAFALZIK GAMA	22474298X	70,000	Habilitado	01083791	LUIS ALVES MIGUELEZ	253769371	55,000	Habilitado
01076060	TANIA SEMINARIO	13009013X	70,000	Habilitado	01083805	LUIZA ELENA TOLEDO BROTERIO	15914550	40,000	Eliminado
01076094	TEODORICO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	52694367	55,000	Habilitado	01083872	MARCIA DA SILVA	31613477	60,000	Habilitado
01076108	TEREZA NAZARETH ARRAIS DE OLIVEIRA TIBOLA	12154638X	50,000	Habilitado	01083880	MARCIA DO PRADO NOBREGA	21652118	35,000	Eliminado
01076116	TEREZINHA CRISTINA NERES MAINARDI	20138441	0,000	Eliminado	01083953	MARIA APARECIDA PAVIM	141763097	35,000	Eliminado
01076132	VAGNUM DIAS DA SILVA	255668491	50,000	Habilitado	01083988	MARIA CELENE BISPO DE SIQUEIRA	4198976	40,000	Eliminado
01076140	VALDILENE MELO DA SILVA	293273996	35,000	Eliminado	01084011	MARIA DA PAZ JESUS SOUTO DE ALCANTARA	264259336	25,000	Eliminado
01076167	VALDIRENE DE ALMEIDA SANTOS	373257015	70,000	Habilitado	01084020	MARIA DACI AMORIM DA SILVA	351300759	50,000	Habilitado
01076329	VERA LUCIA MANGOLIN	277469120	55,000	Habilitado	01084046	MARIA DAS GRACAS MARTINO ALVES	3467096	30,000	Eliminado
01076345	VERONICA MARIA GOMES	309588789	55,000	Habilitado	01084100	MARIA DE LOURDES LOPES BARBOSA SANTO	250855227	40,000	Eliminado
01076353	VILMA CLARO DOS SANTOS	10442359	60,000	Habilitado	01084186	MARIA IVONE DE MORAES GASQUE	154023206	30,000	Eliminado
01076361	VIVIAN MINE GERALDO	435464048	55,000	Habilitado	01084194	MARIA JOSE DOS SANTOS CAMILO	252758146	30,000	Eliminado
01076370	VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMPOS	125672998	70,000	Habilitado	01084216	MARIA MARGARETH NUNES ARENA	56409485	25,000	Eliminado
01076388	WAGNER CAMPANELLO	168532967	50,000	Habilitado	01084313	MARIANA DO PRADO	344823921	70,000	Habilitado
<b>031 - Professor Adjunto de Educação Básica I</b>					01084321	MARIDAN MOREIRA MOTA	288036323	35,000	Eliminado
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>documento</b>	<b>Nota</b>		01084372	MARINA DOS SANTOS NUNES	350070064	50,000	Habilitado
01080601	ADRIANA APARECIDA MARIA	288456968	50,000	Habilitado	01084399	MARINA MARTINEZ MOLIM	299386296	40,000	Eliminado
01080628	ADRIANA CAMILA LOPES	338650738	35,000	Eliminado	01084437	MARLETE PEREIRA SANTANA	448610383	65,000	Habilitado
01080709	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	360026588	50,000	Habilitado	01084445	MARLUCE MELO	261961718	60,000	Habilitado
01080741	ALECSANDRA BENTO DA SILVA	282363166	35,000	Eliminado	01084453	MARLY DOS HUMILDES OLIVEIRA	117799531	20,000	Eliminado
01080750	ALESSANDRA DIAS NOGUEIRA	242868514	0,000	Eliminado	01084526	MICHELE MARA MENDES	248717182	35,000	Eliminado
01080768	ALEXANDRA MOLINA ALVES TRINDADE	331682205	30,000	Eliminado	01084593	MIRIAN MODESTO SILVA	330537489	20,000	Eliminado
01080806	ALINE CRISTINA BRAZ PESSOA	34662549X	60,000	Habilitado	01084631	NATHALIA CRUVINEL FARAH	349276365	40,000	Eliminado
01080822	ALINE MARCIELE SOARES	400147397	55,000	Habilitado	01084640	NELSON DITSUO IWAOKA	6084372	60,000	Habilitado
01080865	ALZIRA MADALENA HERRERA	165366965	0,000	Eliminado	01084666	NIVEA MACHADO MENDES	218678319	25,000	Eliminado
01080881	AMANDA DE CARVALHO	262656139	25,000	Eliminado	01084674	NIVEA MARIA DIAS	410025094	55,000	Habilitado
01080911	ANA CANDIDA STENICO	230386441	25,000	Eliminado	01084682	NIVIA ALVES BATISTA DA SILVA	351052781	60,000	Habilitado
01080954	ANA LICIA RODRIGUES SOUZA ARAUJO	368609273	25,000	Eliminado	01084704	NORMA LUCIA ATAIDE AGUIAR MONTEIRO	11144892X	35,000	Eliminado
01080962	ANA LUIZA GONCALVES	32084531X	35,000	Eliminado	01084712	OTAVIANO BATISTA LEAL	384189118	40,000	Eliminado
01080970	ANA MARIA DE ALMEIDA	18283096	60,000	Habilitado	01084763	PATRICIA GANDRA CARVALHO	243771526	65,000	Habilitado
01081012	ANA PAULA SOBRAL ARAGAO	345747124	0,000	Eliminado	01084771	PATRICIA MANFREDI BORGES	412719125	50,000	Habilitado
01081047	ANDREIA DE CARVALHO	262656103	60,000	Habilitado	01084810	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	411015485	55,000	Habilitado
01081055	ANDREIA GREGORIO	328257436	55,000	Habilitado	01084836	PRISCILA ANGELICA CICCA	294451559	55,000	Habilitado
01081063	ANDREIA PEREIRA QUIQUINATO	343590591	60,000	Habilitado	01084844	PRISCILA DO NASCIMENTO FERREIRA PAES	277236538	25,000	Eliminado
01081080	ANDRESSA RUIZ BARBOSA	34794209X	0,000	Eliminado	01084860	PRISCILA RAMIREZ	320269656	60,000	Habilitado
01081110	ANGELA APARECIDA MARTINS SILVA	68327997	30,000	Eliminado	01084879	PRISCILA WAGNER PEREIRA	230008768	75,000	Habilitado
01081128	ANGELA APARECIDA SANTOS DE SOUZA	218671982	30,000	Eliminado	01084887	RAPHAELA DE OLIVEIRA DIAS	229032370	60,000	Habilitado
01081136	ANTONIA CRISTINA DA SILVA	3669915	40,000	Eliminado	01084895	RAQUEL APARECIDA ANDRADE CIRILLO	272629650	50,000	Habilitado
01081195	ARIENE DE CARVALHO BARBOSA	257135960	60,000	Habilitado	01084909	RAQUEL APARECIDA DE CAMPOS	14939879	50,000	Habilitado
01081217	BRUNO HENRIQUE PEREIRA SILVA	281792197	70,000	Habilitado	01084925	REGIANE LOPES SANTOS	408720645	55,000	Habilitado
01081225	CAMILA BADDINI CAVALCANTI PESSOA	443504088	20,000	Eliminado	01084992	RENATA JULIANA SANTOS ROCHA	449276181	35,000	Eliminado
01081330	CASSIA REGINA DOS SANTOS LOURENCO	22036347	50,000	Habilitado	01085000	RENATA MARTINES CHIADO	339259048	40,000	Eliminado
01081381	CHRISTIANA GANASEVICI FERNANDES	3032900055	55,000	Habilitado	01085026	RENATA TEIXEIRA ALVES	431903669	55,000	Habilitado
01081411	CIBELLE DA SILVA SANTOS	239965966	55,000	Habilitado	01085034	RITA AMBROSINO	4907119	20,000	Eliminado
01081420	CICERA ANDREIA MARTINS DOS SANTOS	441468123	55,000	Habilitado	01085077	RONALD DE LIMA BARBOSA	338987824	60,000	Habilitado
01081470	CINTIA REGINA TOZZI	406997688	55,000	Habilitado	01085131	ROSANA CRISTINA DE FREITAS MORIKAWA	217080741	40,000	Eliminado
01081497	CLARICE DE SANTANA SILVA PEREIRA	384167548	50,000	Habilitado	01085166	ROSANA LOPES FERNANDES DE CAMPOS	171034776	65,000	Habilitado
01081500	CLARICE RIBEIRO DOS SANTOS NUNES	220422850	55,000	Habilitado	01085190	ROSANGELA BATISTA DE JESUS	27027569	35,000	Eliminado
01081616	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	296035130	0,000	Eliminado	01085263	ROSEMARIA RODRIGUES DE SIQUEIRA	26805535X	70,000	Habilitado
01081624	CRISTIANE FRANCISCO DA MOTA	20845958	65,000	Habilitado	01085298	ROSEMEIRE MARIA DOS SANTOS	24364578		



01086138	VANESSA SENA DE PAULA	350477474	50,000	Habilitado
01086162	VANIA APARECIDA MADEIRA ARAUJO	42427162X	40,000	Eliminado
01086170	VERA LUCIA DE MIRANDA	183924599	40,000	Eliminado
01086189	VERA LUCIA MENEZES AFONSO	13865474	20,000	Eliminado
01086227	VITOR HENRIQUE DA COSTA	329685740	50,000	Habilitado
01086243	VIVIANE APARECIDA MANGEGALI DE CARVALHO	266333631	55,000	Habilitado

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**HOMOLOGAÇÃO:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2008-SE** – (PA Nº 39.234/07).

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/08-SE** – PA Nº 50.641/2007 – RC Nº 022/07-SE05 .

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Plataforma Elevatória Vertical.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/02/2008 às 09h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2008 às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/02/2008 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/08-SE** – PA Nº 48.682/2007 – RCs Nº 099/07 e 100/2007-SE04.

OBJETO: Aquisição de Carrinho de Passeio para Bebê e Cadeirão para Refeição de Bebê.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/02/2008 às 14h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2008 às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/02/2008 às 14h.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO**

A Secretária Municipal de Educação, Profa. Lindabel Delgado Cardoso, considerando solicitação do DD. Presidente do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, Sr. Marcelo Colonato, informa o calendário de reuniões do órgão para o ano de 2008, conforme segue:

DIA	MÊS	HORÁRIO	LOCAL
08	FEVEREIRO	16h às 17h	Sala do CAE - Sec. Educ.

07	MARÇO	16h às 17h	Sala do CAE - Sec. Educ
11	ABRIL	16h às 17h	Sala do CAE - Sec. Educ
09	MAIO	16h às 17h	Sala do CAE - Sec. Educ
06	JUNHO	16h às 17h	Sala do CAE - Sec. Educ
11	JULHO	16h às 17h	Sala do CAE - Sec. Educ
08	AGOSTO	16h às 17h	Sala do CAE - Sec. Educ
10	SETEMBRO	16h às 17h	Sala do CAE - Sec. Educ
07	OUTUBRO	16h às 17h	Sala do CAE - Sec. Educ
12	NOVEMBRO	16h às 17h	Sala do CAE - Sec. Educ

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Secretário: *Ulisses Correia*

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO COMUNICADO Nº 03/2008 – CMI**

O Conselho Municipal do Idoso de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, torna público à população em geral, conforme deliberação deste Conselho, o calendário das reuniões ordinárias para este ano de 2008, conforme segue:

**CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS - CMI**

Data	Dia	Horário
14/02/08	Quinta-Feira	08h30m
05/03/08	Quarta-Feira	08h30m
02/04/08	Quarta-Feira	08h30m
07/05/08	Quarta-Feira	08h30m
04/06/08	Quarta-Feira	08h30m
02/07/08	Quarta-Feira	08h30m
06/08/08	Quarta-Feira	08h30m
03/09/08	Quarta-Feira	08h30m
01/10/08	Quarta-Feira	08h30m
05/11/08	Quarta-Feira	08h30m
03/12/08	Quarta-Feira	08h30m

Informamos que estas reuniões serão realizadas: Local Casa dos Conselhos, situada na Avenida Esperança, 223 - Centro - Guarulhos, Horário: 08h30m Telefone 6440-8290 –(fax) - email [mariairacilde@guarulhos.sp.gov.br](mailto:mariairacilde@guarulhos.sp.gov.br), para maiores informações .

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretário: *Edmilson Souza Santos*

**PORTARIA Nº 3/2008-SC-FunCultura**

O Secretário de Cultura, Sr. Edmilson Souza Santos, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei 5.947/2003, que instituiu o Fundo Municipal de Cultura - FunCultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam definidas as regras constantes da presente portaria, para realização da Assembléia que elegerá os três representantes da comunidade de produtores culturais no Conselho Diretor do FunCultura, prevista na alínea "a", do § 1º do inciso III, do art. 6º, da Lei 5.947/2003, para o exercício de 2007.

**Art. 2º** - Participarão da Assembléia, com direito a voz e voto, todos os produtores culturais residentes no município, desde que previamente inscritos na Secretaria de Cultura, para esta finalidade.

**Parágrafo único:** Para efeito desta portaria, entende-se por produtor cultural todo aquele, pessoa física ou jurídica, com comprovada atuação em alguma das áreas culturais contidas no Art. 3º da Lei 5.947/2003.

**Art. 3º** - Para a realização da inscrição mencionada no caput do art. 3º, os interessados deverão comparecer à **Secretaria de Cultura - Av. Monteiro Lobato, 734, 1º andar, no período de 18 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2008, das 9h às 18h**, munidos dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
- b) Comprovante de residência no município de Guarulhos em seu próprio nome;
- c) Currículo Atualizado (com cópia a ser retida no ato do cadastro);
- d) Documentação que comprove a efetiva atuação na área cultural declarada no Currículo.

**Art. 4º** - Serão aceitos para comprovação da atuação mencionada no artigo anterior quaisquer dos seguintes documentos:

- a) Registro profissional (DRT, Ordem dos Músicos, etc);
- b) Certificados, diplomas e congêneres;
- c) Matérias veiculadas na imprensa de trabalhos já realizados;
- d) Comprovação de participação em festivais, mostras, exposições, etc;

- e) Publicações coletivas ou individuais (livros, revistas, jornais, CDs);
- f) Registro de propriedade intelectual sobre obra artística junto à Biblioteca Nacional ou órgão competente;
- g) Declaração fornecida por entidade ou pessoa jurídica de notória especialização na área de atuação;
- h) Declaração de instituições de ensino e/ou pesquisa de trabalhos realizados ou em andamento;
- i) Outros documentos, não mencionados, que comprovem a efetiva atuação em alguma das áreas culturais mencionadas na Lei 5.947/2003.

**Art. 5º** - As entidades culturais, constituídas como pessoas jurídicas, poderão ser representadas na Assembléia, através de um de seus membros, expressamente indicado e previamente inscrito, através dos seguintes documentos:

- a) Ata de eleição da diretoria em exercício
- b) CNPJ (com cópia a ser retida no ato do cadastro);
- c) Ofício expedido pela entidade no qual indica o seu representante à Assembléia;
- d) Documento de identidade do representante (com cópia a ser retida no ato da inscrição);
- e) Matérias veiculadas na imprensa de trabalhos já realizados;
- f) Quaisquer outros documentos, não mencionados, que comprovem a efetiva atuação da entidade em alguma das áreas culturais mencionadas na Lei 5.947/2003.

**Art. 6º** - Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, a realização de inscrições por via postal, eletrônica ou telefônica.

**Art. 7º** - Só serão elegíveis para o Conselho Diretor do FunCultura os participantes da Assembléia com direito a voz e voto.

**Parágrafo único:** Reservado o direito de voz e voto, são inelegíveis os funcionários/servidores lotados e/ou em exercício na Secretaria de Cultura inscritos na forma desta portaria.

**Art. 8º** - A Assembléia tratada neste regulamento será realizada no dia 22 de fevereiro de 2008, às 19h, no auditório 3 do Centro Municipal de Educação Adamastor – Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo - Guarulhos.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**SE A ÁGUA ESTIVER PARADA, MEXA-SE**

**DENGUE SE COMBATE TODO DIA**

Com a chegada das chuvas de verão, não deixe acumular água em recipientes como vasos e pratinhos de plantas, pneus, garrafas, tambores, etc. Mantenha sua caixa-d'água, os poços e/ou cisternas bem tampados.

**E lembre-se: após cada chuva, é importante eliminar a água acumulada, pois a dengue se combate todo dia.**

Você também pode ajudar recebendo bem os agentes de saúde, permitindo que eles entrem na sua residência para buscar e eliminar focos do mosquito transmissor. Com esses cuidados, evitamos que o mosquito da dengue viva próximo da gente.

- TIRE TUDO QUE POSSA IMPEDIR A ÁGUA DE CORRER PELA CALHA**
- GUARDE GARRAFAS SEMPRE DE CABEÇA PARA BAIXO**
- ENCHA DE AREIA OS PRATINHOS DAS PLANTAS**
- JOGUE NO LIXO TODO OBJETO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA**
- ENTREGUE PNEUS VELHOS NO POSTO DE RECICLAGEM OU GUARDE-OS, SEM ÁGUA, EM LOCAL COBERTO**
- MANTENHA A CAIXA-D'ÁGUA BEM TAMPADA**

**ATENÇÃO:** se você tiver febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações, ligue 6436-3666

**Prefeitura de Guarulhos** [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

**BRASIL** UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL



# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco  
carrinhos de mão de entulho nos PEVs.  
Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

## Cabrália

R. Cabrália, s/n  
Jd. Bela Vista

## Paraventi

R. Apolônia Vieira de  
Jesus, 91 em frente à Ciesp

## Macedo

R. Estilac Leal, 26  
em frente a Pré-Escola

## Gopouva

R. Nadir, 34 com  
r. Guarulhos

## Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n  
após Posto de Saúde

## Vl. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n  
(reservatório Saae)

## Vl. Galvão

R. Ipiranga, 543  
ao lado do rio Cabuçú

## Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos  
altura do nº 391

## Inocoop

Av. Um  
Esquina com r. Jardel Filho

## Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro  
com Av. Caetano Zamataro

## Pq. Continental

Av. C s/n com  
r. Osimar Vargas Batista

## Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n  
altura do nº 580

## Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335  
próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**6453-6738**





## CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

### PROJETO DE LEI Nº 327/07

Dispõe sobre: **Dá nova redação a dispositivo da Lei 5428 de 12 de novembro de 1999, à concessão de incentivos fiscais e tributários para o desenvolvimento sócio-econômico do Município de Guarulhos e dá outras providências.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:**  
**Artigo 1º** - Fica incluído o parágrafo 3º, no artigo 2º da Lei 5428 de 12 de novembro de 1999, com a seguinte redação:  
**Parágrafo 3º** - As empresas que se enquadrarem no inciso I do art. 1º desta Lei, poderão obter os benefícios de que trata o artigo 2º, desde que, obrigatória e formalmente realizem contribuições anuais, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD).

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.  
**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2007

**ZÉ LUIZ**

vereador

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/08

De 11 de fevereiro de 2008

Autor: VADINHO MOREIRA

“CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AURELINO VIEIRA DOS SANTOS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:  
**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Ilustríssimo Senhor AURELINO VIEIRA DOS SANTOS”.

**Art. 2º** O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 11 de fevereiro de 2008.

**PAULO CARVALHO**

- Presidente -

**VADINHO MOREIRA**

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito. JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI

- Diretora de Plenário -

### PORTARIA Nº 15637

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Ofício nº 066/2007-SG, de 27/12/07, expedido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, **PRORROGA**, todos os efeitos da Portaria nº 14953, de 5/2/07, a qual diz respeito ao servidor daquele Poder, **JOSIAS LOPES DE MENEZES** (código 5180), Agente Público Nível I, perdurando a sua cessão neste Legislativo até 31/12/2008, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15638

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Ofício nº 01/2008-SG, de 7/1/008, expedido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, **PRORROGA**, a cessão do funcionário **LUIS NUNES NETO** (código 5019), para continuar prestando serviços junto à Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Consumidor, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para o período de 1º/1/2008 a 31/12/2008.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15639

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Ofícios nºs 65, 67, 68, 69/07-SG, de 27/12/07, expedido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, **PRORROGA**, a cessão dos funcionários abaixo discriminados, para continuar prestando serviços nesta Edilidade, no período de 1º/1/08 a 31/12/08, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens:

- ANTONIO LINDOMAR RODRIGUES (código 28882)

- RITA DE CÁSSIA FERREIRA PIROZZI (cód.25699)

- HERMES ROSSI FREITAS (cód.2718)

- REGINA GENTIL BRASILEIRO

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15640

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Ofício nº 002/2008-SG, de 7/1/008, expedido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, **PRORROGA**, a cessão da funcionária **ANA PAULA COSTA** (código 27304), Agente de Administração “G”, servidora daquele Poder Executivo, para continuar prestando serviços junto à Diretoria de Administração de Pessoal, desta Edilidade, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para o período de 1º/1/2008 a 31/12/2008.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15641

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 135/08, de 29/1/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE**, a partir de 4/2/08:

**EXONERAR**

- **SIMONI PEREIRA LOPES** (cód.20150), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15642

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 136/08, de 29/1/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL, **RESOLVE: NOMEAR**

- **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS** (cód.20772), RG. 27.124.655-8, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15643

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 193/08, de 1/2/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO CARVALHO, **RESOLVE: EXONERAR**

- **ANTONIO AMARO BARRETO** (cód.15870), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **PAULA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA** (cód.16488), do cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão;

- **ROBERTO SAMUEL DA SILVA** (cód.14392), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão

**NOMEAR**

- **ANTONIO AMARO BARRETO** (cód.15870), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **PAULA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA** (cód.16488), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **ROBERTO SAMUEL DA SILVA** (cód.14392), para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15644

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 151/08, de 31/1/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador EDSON ANTONIO ALBERTON, **RESOLVE: NOMEAR**

- **LUCINEIA DOS SANTOS** (cód.21357), RG. 19.962.197-4, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA** (cód.21358), RG. 24.230.292-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15645

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.395/07, de 12/12/07, **NOMEIA** os Senhores RENATO VALCI DE CARVALHO (cód.3042), MARIA INÊS MORAES NICOLAU (cód.2400), e ROSANA LUZIA DA SILVA (cód.16560), para, sob a presidência do primeiro e secretariados pelo último, comporem **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, para fins de aprovação de estágio probatório do servidor abaixo discriminado, nos termos do disposto no Artigo 12 e os seguintes da Lei nº 1.429/68, c.c. Artigo 41, § 4º da Constituição da República:

FUNCIONÁRIO CARGO POSSE

Simone Patricia Carvalho Telefonista I – NE-4 23/2/2005

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15646

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 010/2008-DAJ, de 1/2/08, **RESOLVE**, a partir de 4/2/2008, alterar o horário de trabalho da funcionária Rosângela Aparecida Pena (cód.16733), fixado na Portaria nº 15292, de 13/7/07, passando para segunda à sexta-feira das 09 horas às 13 horas.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15647

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 021/08-GP, de 11/2/08, **RELOTA**, a partir de 18/2/08, a funcionária **ROSEMEIRE APARECIDA DOM PEDRO MARTUCCELLI** (cód.3200), junto à Diretoria de Plenário – Setor de Comissões, devendo a mesma registrar seu ponto em livro próprio, naquela Diretoria.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15648

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 198/08, de 6/2/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador WAGNER FREITAS, **RESOLVE**, a partir de 1º/2/2008:

**EXONERAR**

- **CLARA MARIA DAS NEVES SILVA** (cód.20979), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão;

- **ALEXANDRE JANCIAUSKAS LUIZ** (cód.20431), do cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

**NOMEAR**

- **CLARA MARIA DAS NEVES SILVA** (cód.20979), para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **ALEXANDRE JANCIAUSKAS LUIZ** (cód.20431), para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUMPRÁ-SE.**

### PORTARIA Nº 15649

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 190/08, de 1º/2/08, referente ao Processo nº 224.01.2008.004034-8/000000-00, Ordem nº 54/2008, Ofício nº 000120/2008 do Poder Judiciário da Comarca de Guarulhos, **RESOLVE**, suspender a eficácia da Portaria nº 15583, de 28/12/2007, no que diz respeito às exonerações dos

funcionários Edson Alves David Filho (cód.20196) e Thalita Alves David (cód.20199). Em decorrência, deverão os servidores citados serem reintegrados aos cargos que ocupavam.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de fevereiro de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

**VADINHO MOREIRA** **JOÃO HORÁCIO CAMPOS**  
1º Secretário Diretor de Administração de Pessoal

## IPREF

### PORTARIA Nº 014/2008-IPFPMG

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 1123/2007-IPFPMG;

**C O N C E D E**, nos termos do artigo 37, inciso I e artigo 38, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05 e E.C. nº 41/03, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **LINDACI FERREIRA DA SILVA** e em nome de seu filho **EDWARD LEANDRO DA SILVA**, dependentes do segurado falecido Sr. João Leandro da Silva Netto, a contar de 02/12/2007, data do óbito.

Guarulhos, 14 de fevereiro de 2008.

**Fernando Rodrigues da Silva**

Presidente do IPFPMG

## SAAE

### LICITAÇÃO ABERTA

- **CONCORRÊNCIA 002/08** - PA 6077/07 - Lic. tipo técnica e preço p/ contr. emp. engª consultiva, c/ vistas ao gerenciamento obras de construção da ETE Várzea do Palácio, bem como implantação do sistema de coleta, afastamento e transp. de esgoto desta região (Sub-Bacias 8 e 9); implantação dos sistemas de redes coletoras de esgotos e ligações domiciliares dos bairros Chácaras Cabuçu (Sub-Bacias 25 e 26) e Jd Fortaleza (Sub-Bacia 28), todos previstos no PDSE. - **ABERTURA: 01/04/08 às 10h** - Aq. do edital mediante entrega de CD-R gravável ou no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br. - Infs./ esclarecimentos: Av. Tiradentes, 3.200 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel: 6463-7062/7063

### ABERTURA ENVELOPE “B”

- **TP 002/08** - PA 6773/07 – Licit. tipo menor preço p/ contrat. de empresa espec. p/ a prestação de serviços relacionados ao monitoramento da qualidade da água produzida e distribuída pelo SAAE e outras atividades afins integrantes de suas atribuições – Não havendo interposição de recurso, fica designado para a abertura do envelope “B” (proposta com.) o dia **26/02/08, às 10h**, na sala de reuniões da Div. de Licitações, na Av. Tiradentes, 3.200 - B. Clima.

Diretoria de Administração

### ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 08/02/2008 não constou o pagamento ao (s) credor (es) abaixo relacionado (s):

**CRETOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.

OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliar, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.

VALOR DO PAGAMENTO:

R\$ 29.596,21 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

**CRETOR: JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002314.

OBJETO: Execução de obras civis do Centro Operacional Gopouva, bem como o fornecimento total dos materiais necessários a esses serviços.

VALOR DO PAGAMENTO:

R\$ 1.184.260,46 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na construção da nova sede do Centro Operacional Gopouva.

Informamos ainda que no comunicado de pagamento publicado em 12/02/2008, referente ao credor CORR

PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, onde se lê: **VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 152.680,80 (Cento e cinqüenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos), leia-se: VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.924,44 (Dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**

Guarulhos, 15 de fevereiro de 2008.

**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**

SUPERINTENDENTE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CRETOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005129.

OBJETO: Sistema de infra-estrutura adequada para uma solução para o sistema de transmissão, via rede wireless, através de uma solução ponto-multiponto.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.011,42 (três mil e onze reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para manter a comunicação entre os postos de atendimento da autarquia.

**CRETOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004329.

OBJETO: Conexão de internet através de link dedicado e link ip com velocidade de 2048 kbps (full) de banda efetiva.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.337,00 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Melhoria da disponibilidade para garantia do atendimento a telemetria.

**CRETOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005097.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas para máquinas JCB.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.623,40 (um mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CRETOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005101 - 2007/005102.

OBJETO: Recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia, Recondicionamento de radiadores de veículos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.285,00 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais),

R\$ 4.664,65 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CRETOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 129,85 (cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos),

R\$ 541,45 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CRETOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.

OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.

**CRETOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO**



ampliação e melhoria do sistema de esgotamento.  
**CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005188.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.886,10 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 311,16 (trezentos e onze reais e dezesseis centavos),  
 R\$ 1.478,01 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e um centavo).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008 - 18/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005406.  
 OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo, envasado em cilindros novos, lacrados de 45kg e 13kg.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: LUIZ FACCI NI FILHO**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150.  
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para implantação do posto de atendimento - Centro.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREDOR: METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005388.  
 OBJETO: Aquisição de lacres com mecanismo metálico de fechamento.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.704,60 (treze mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Selo de lacre para aplicação nas trocas dos hidrômetros nas áreas pilotos da Ponte Grande e Parque Continental.  
**CREDOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005087.  
 OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.419,00 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: SERÓDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2001/001326.  
 OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação de posto de atendimento - Cidade Seródio.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.576,68 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.  
**CREDOR: SHARK S /A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005096.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Fiat Allis.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004928.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto usinado dosado em central sem serviços de bombeamento.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.158,00 (um mil, cento e cinquenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado nos serviços de manutenção de calçadas pela Seção de Manutenção de Próprios.  
**CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.002,50 (treze mil e dois reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município 2007. Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREDOR: TIETE VEÍCULOS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005093.  
 OBJETO: Peças de acessórios genuínos para veículos pesados da linha Volkswagen.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.056,49 (sete mil e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: CBM CENTRAL BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005622.  
 OBJETO: Aquisição de madeiras.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.600,00 (doze mil,

seiscentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado pela Seção de Manutenção de Próprios da autarquia.  
**CREDOR: CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005295.  
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos.  
**CREDOR: FORTSAM COMERCIAL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005048.  
 OBJETO: Aquisição de adaptador de pvc, cap (tampão), curva, luva de correr, redução, te injetado e selim sela.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nas ligações de esgoto realizadas pela autarquia.  
**CREDOR: NORTE-TEM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005070.  
 OBJETO: Aquisição de cimento portland composto.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.278,00 (três mil, duzentos e setenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nos serviços de manutenção de próprios da autarquia.  
**CREDOR: POLY EASY COMÉRCIAL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004671.  
 OBJETO: Aquisição de adaptador, kit cavalete, corpo de entrada e de saída, cotovelo, te e união, registro e conjunto manopla.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), R\$ 57.172,00 (cinquenta e sete mil, cento e setenta e dois reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008 - 17/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado no programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.  
**CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: RPW COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2004/004188.  
 OBJETO: Prestar serviços de monitoramento dos sistemas de alarmes dos postos de atendimento da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 945,22 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.  
**CREDOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129.  
 OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.741,42 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do contrato de manutenção, principalmente para os servidores, acarretará sérios danos para a Autarquia em eventuais problemas que venham a ocorrer.  
**CREDOR: PVG COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001156.  
 OBJETO: Serviços de limpeza, conservação predial e manutenção de áreas verdes do núcleo Cabuçu, incluindo disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.708,33 (cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Dar atendimento à ampliação do Programa de Educação Ambiental "Guarulhos: Saneamento Ambiental e Qualidade de Vida", continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do Parque Cabuçu em parceria com o Instituto Florestal.  
**CREDOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.  
 OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de cinquenta veículos integrantes da frota da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.073,83 (quatro mil e setenta e três reais e oitenta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Devido a grande violência que temos enfrentado, a melhor maneira de protegermos nosso patrimônio com baixo custo e otimizando a logística da frota, é a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para bloquear, rastrear e localizar 50 (Cinquenta) veículos recém adquiridos.  
**CREDOR: ETEK INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005239 - 2007/004348.  
 OBJETO: Equipamentos de segurança e análise de redes para internet com licença de uso, compreendendo instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, Fornecimento de equipamentos de segurança de redes para internet com licença de uso e suporte técnico.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 441,66 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), R\$ 758,68 (setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Necessário para a segurança da rede de dados da autarquia.  
**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.  
 OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.878,03 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005688.  
 OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água e esgoto do município de Guarulhos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 78.260,39 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de manutenção de água, esgoto e troca de ramais em ruas pré-determinadas pela autarquia.  
**CREDOR: VIVO S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/005528.  
 OBJETO: Serviço de telefonia móvel pessoal e em grupos para ligações locais e de longa distância com fornecimento de aparelhos em regime de comodato conforme condições e especificações técnicas constantes do Anexo I.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 876,34 (oitocentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2008.  
 JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos da autarquia.  
 Guarulhos, 15 de fevereiro de 2008.  
 JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES  
 SUPERINTENDENTE

## PROGUARU

### Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

**Cargo: Analista Econômico Financeiro**

Classificação	Nome
1	Marcelo Franco Zamboli

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

Classificação	Nome
103	Patricia Maia Quitschal
104	Tatiane Matsuda

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificação	Nome
570	Maria da Natividade Pereira de Moraes
571	Ivanete da Silva Lima

**Cargo: Eletricista**

Classificação	Nome
28	Cristiane Aparecida Domingos

**Cargo: Motorista**

Classificação	Nome
31	Jose Roberto dos Santos Pinha
	Guarulhos, 15 de fevereiro de 2008.
	Carlos Chnaiderman
	<b>Diretor Presidente</b>

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

**CREDOR: 614 TVG GUARULHOS S/A**

Ordem de Compra: 2223/2007

OBJETO: Instalação e assinatura de TV à Cabo.  
 VALOR: R\$ 48,11 (quarenta e oito reais e onze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assinatura da TV à Cabo que é necessária para o desempenho dos trabalhos do Setor de Imprensa da Proguaru.

**CREDOR: A A DE J CORDEIRO TINTAS EPP**

PROCESSO: 388/2007

OBJETO: Fornecimento de tintas.  
 VALOR: R\$ 4.757,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de tintas para a empresa que serão utilizadas para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: A. C. BATTERY LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de baterias.  
 VALOR: R\$ 1.435,98 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de baterias para a empresa que são necessárias aos nossos veículos que realizam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 3.461,08 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15-18/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas para a empresa que serão utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: A-4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de computadores e periféricos.  
 VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos de informática para a empresa que serão utilizados para a realização de

serviços informatizados de relevante interesse público.

**CREDOR: AGRO TRATOMENDES COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de motor.  
 VALOR: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a substituição do motor para o nosso Sapinho Dynapac que realiza serviços de relevante interesse público, devido a não compensar efetuar a retífica do motor antigo pelo alto custo do reparo no mesmo..

**CREDOR: AMBITRANS TRANSPORTES LTDA**

PROCESSO: 422/2007

OBJETO: Serviço de coleta de lixo ambulatório.  
 VALOR: R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia e execução dos serviços, ocasionando grandes transtornos para a empresa que presta serviços grande interesse público.

**CREDOR: ASTRA DIESEL MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS LTDA - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de caminhões.  
 VALOR: R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos caminhões que são utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: BAZAR AGATHA LTDA. - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de diversos.  
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: BIGUÁ ALIMENTOS LTDA**

PROCESSO: 116/2007

OBJETO: Fornecimento de arroz.  
 VALOR: R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: BOM ESTOQUE COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de lonas plásticas.  
 VALOR: R\$ 4.917,00 (quatro mil, novecentos e dezessete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a reposição dos nossos estoques e que eventualmente serão utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: BONALIMENT ALIMENTAÇÃO LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de bolos.  
 VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para ser serviços como sobremesa nas refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: BT PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de tela de proteção para fachadas.

VALOR: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários que serão utilizados nas obras de reformas em nossa sede, consideradas de relevante interesse público.

**CREDOR: CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA ME**

PROCESSO: 593/2007

OBJETO: Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros.

VALOR: R\$ 1.464,01 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e um centavo).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água mineral destinada ao consumo pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

PROCESSO: 334/2007

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica digital, incluindo a manutenção da rede de ramais.

VALOR: R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria a manutenção necessária na central telefônica, ocasionando problemas nos serviços de comunicação da empresa, que presta serviços de grande interesse público.

**CREDOR: CIMENTO RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO**

PROCESSO: 317/2007

OBJETO: Fornecimento de aço e arame recozido.

VALOR: R\$ 25.914,39 (vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/12/2007.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: CLR ALVES AUTO PEÇAS LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de veículo Kombi.  
 VALOR: R\$ 1.386,90 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.



JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção em nosso veículo Kombi que é utilizada para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**  
**PROCESSO: 527/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza.  
**VALOR: R\$ 5.857,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando serviços de limpeza em próprios municipais, que são de grande importância para a comunidade.  
**CREDOR: COMERCIAL CICLO EUROPA LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de câmara de penu de carrinho de mão.  
**VALOR: R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento das câmaras de pneus necessárias para os carrinhos de mão da empresa que são utilizados na realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
**PROCESSO: 323/2007**  
**OBJETO:** Fornecimentos de queijos.  
**VALOR: R\$ 2.341,00** (dois mil, trezentos e quarenta e um reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia no fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE PEÇAS AQUINOS LTDA EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR: R\$ 7.901,76** (sete mil, novecentos e um reais e setenta e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2008 e 14-17/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL DE PNEUS MINGÃO LTDA. - ME.**  
**PROCESSO: 719/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de Pneus.  
**VALOR: R\$ 16.200,00** (dezesseis mil e duzentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-17-18/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos pneus que tratam-se de compra emergencial para atender a demanda dos veículos que estão na mecânica da empresa aguardando a reposição dos mesmos.  
**CREDOR: COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS**  
**PROCESSO: 189/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de embalagem para marmitec.  
**VALOR: R\$ 7.077,00** (sete mil e setenta e sete reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2007.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para embalar as refeições de nosso funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMERCIAL MAZINY CAMPOS DESINSETIZADORA LTDA - ME.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Serviços de desinsetização, desratização e assemelhados.  
**VALOR: R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a realização dos serviços contratados, ocasionando prejuízos para esta empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais para pintura.  
**VALOR: R\$ 485,24** (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a reposição dos nossos estoques e que eventualmente serão utilizados na realizações dos serviços de pinturas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais hidráulicos.  
**VALOR: R\$ 3.857,10** (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a execução de obras no EMEF de Lavras que é de relevante interesse público.  
**CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S A**  
**PROCESSO: 332/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
**VALOR: R\$ 2.797,79** (dois mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do GPL que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: CONPAC CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**PROCESSO: 089/2007**  
**OBJETO:** Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), para faixa 5 PMSF, posto obra.  
**VALOR: R\$ 35.872,52** (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2007.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é necessário para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**

**PROCESSO: 026/2008**  
**OBJETO:** Fornecimento de cabos de cobre flexível.  
**VALOR: R\$ 4.060,00** (quatro mil e sessenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALI**  
**PROCESSO: 047/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de sucos.  
**VALOR: R\$ 3.549,60** (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**  
**PROCESSO: 392/2006**  
**OBJETO:** Construção do CEI e EMEF Cidade Soingo em Cumbica.  
**VALOR: R\$ 407.066,26** (quatrocentos e sete mil e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/12/2007.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a execução de obras que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR: R\$ 2.684,16** (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
**PROCESSO: 072/2006**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos relógios de ponto eletrônicos.  
**VALOR: R\$ 632,24** (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção dos relógios de ponto, prejudicando o controle do horários de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
**PROCESSO: 443/2007**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma catraca eletrônica.  
**VALOR: R\$ 135,00** (cento e trinta e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.  
**CREDOR: EDITORA JB S/A**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Renovação de assinatura de jornal.  
**VALOR: R\$ 439,00** (quatrocentos e trinta e nove reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a renovação na assinatura do jornal que fornece informativos econômicos que são de grande importância para as atividades administrativas da empresa que realiza trabalhos de relevante interesse público.  
**CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR: R\$ 1.178,40** (um mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**  
**PROCESSO: 226/2006**  
**OBJETO:** Execução de obras de recomposição de guias e sargetas e pavimentação asfáltica.  
**VALOR: R\$ 10.644,78** (dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a execução de diversas obras em ruas do município, que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**  
**PROCESSO: 286/2006**  
**OBJETO:** Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do Jardim Ponte Alta.  
**VALOR: R\$ 47.886,16** (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/11/2007.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Locações de veículos.  
**VALOR: R\$ 15.420,34** (quinze mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2007.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia as locações, ocasionando grandes problemas nas atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**PROCESSO: 392/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de cimento.  
**VALOR: R\$ 8.748,00** (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-25/12/2007.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos

na realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais para acabamento.  
**VALOR: R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2007.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de rejuntas necessários para a realização de obras no EMEF do Jd. Lavras que é de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**PROCESSO: 033/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.  
**VALOR: R\$ 1.290,30** (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-08-14/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**PROCESSO: 386/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de Óleo para cozinhar estocável.  
**VALOR: R\$ 3.480,30** (três mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-14/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado para o cozimento das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**PROCESSO: 654/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de Cesta de natal.  
**VALOR: R\$ 50.840,46** (cinquenta mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas de natal destinadas aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: HIDRÁULICA SPERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR: R\$ 1.150,00** (um mil, cento e cinquenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES**  
**PROCESSO: 111/2007**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de auditoria independente.  
**VALOR: R\$ 2.232,67** (dois mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: HP COMÉRCIO DE RADIAADORES LTDA - EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR: R\$ 3.863,00** (três mil, oitocentos e sessenta e três reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-15/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Serviços de publicações de Editais.  
**VALOR: R\$ 2.216,30** (dois mil, duzentos e dezesseis reais e trinta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-18/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia os serviços de publicações de editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
**CREDOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LI**  
**PROCESSO: 077/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de guias de concreto.  
**VALOR: R\$ 1.677,60** (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 13-15/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material, necessário para atender a demanda de obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**  
**PROCESSO: 274/2007**  
**OBJETO:** Contratação de serviço de recebimento do sinal para gerenciamento dos equipamentos (Ituran), instalados em nossas máquinas e caminhões.  
**VALOR: R\$ 1.251,52** (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia os serviços necessários para a segurança dos equipamentos da empresa, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**  
**PROCESSO: 496/2006**  
**OBJETO:** Locação de equipamentos rastreador.  
**VALOR: R\$ 316,00** (trezentos e dezesseis reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento rescindiria o contrato de locação de equipamentos rastreadores para os nossos veículos novos, que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP**  
**PROCESSO: 591/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de cera líquida e detergente removedor.  
**VALOR: R\$ 14.208,00** (quatorze mil, duzentos e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2008 e 15/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o

fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados para a efetuação dos serviços de limpeza que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: J W BRANDÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de armários de aço.  
**VALOR: R\$ 6.450,00** (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos armários necessários ao CLPP-CCA Taboão devido ao aumento de seus funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais diversos.  
**VALOR: R\$ 333,74** (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**PROCESSO: 325/2005**  
**OBJETO:** Prestação de serviços com equipamentos.  
**VALOR: R\$ 21.484,82** (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2007.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: LUCIANO RODRIGUES DE LIMA-ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de peças para a manutenção de caminhões.  
**VALOR: R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossos caminhões que são utilizadas para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de uniformes.  
**VALOR: R\$ 5.852,80** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2007.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes necessários para a reposição dos nossos estoques e que eventualmente serão utilizados por nossos funcionários para a realizarem seus serviços relevante interesse público.  
**CREDOR: MACEDO SCABELLI S/C LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos.  
**VALOR: R\$ 735,00** (setecentos e trinta e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-17/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços gráficos necessários para a nossa Gráfica que realiza suas atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: MAH DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.  
**VALOR: R\$ 1.041,63** (um mil e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: MATROCAR AUTO PEÇAS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR: R\$ 1.712,00** (um mil, setecentos e doze reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-17/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.  
**VALOR: R\$ 1.277,20** (um mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: ÔMEGA COM. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais para acabamento.  
**VALOR: R\$ 2.941,20** (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de bancadas de granito necessárias para a realização de obras no transitio do Serviços Fácil de Guarulhos que é de relevante interesse público.  
**CREDOR: PEAN HIDRAULICA LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR: R\$ 669,30** (seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PESADÃO DE GUARULHOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais para acabamento.  
**VALOR: R\$ 1.472,50** (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2008.**  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o



fornecimento de cimento colante necessário para o revestimento de azulejos em obras no ginásio olímpico que é de relevante interesse público.

**CREDOR: PLANINVESTI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
**PROCESSO: 336/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de vales refeição / alimentação.  
**VALOR:** R\$ 199.580,95 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09-14/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento, a carga ou recarga dos cartões de vales refeição que são necessários para atender o sistema de alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
**PROCESSO: 361/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais descartáveis.  
**VALOR:** R\$ 3.702,50 (três mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13-16/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a manipulação higiênica das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PREMOLDALIT COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**  
**PROCESSO: 410/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de canaleta meia cana de concreto.  
**VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: RETIFICA DE MOTORES MM LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 3.558,42 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SADIÁ S.A**  
**PROCESSO: 475/2007**  
**OBJETO:** Fornecimento de salsicha e lingüiça.  
**VALOR:** R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a alimentação dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**PROCESSO: 326/2005**  
**OBJETO:** Prestação de serviços com equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 32.708,53 (trinta e dois mil, setecentos e oito reais e cinquenta e três centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 29/11/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia os serviços prestados para a empresa que são necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: SERASA S.A.**  
**PROCESSO: 001/2007**  
**OBJETO:** Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.  
**VALOR:** R\$ 251,62 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.  
**CREDOR: SÓ TURBO COMÉRCIO E RECUPERAÇÃO DE TURBINAS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/01/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**PROCESSO: 255/2007**  
**OBJETO:** Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.  
**VALOR:** R\$ 72,35 (setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor Contábil da Empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**PROCESSO: 649/2007**  
**OBJETO:** Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.  
**VALOR:** R\$ 83,73 (oitenta e três reais e setenta e três centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE**

**PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 14-17/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA - EPP**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 1.410,50 (um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: TUKA'S MOTOS COMÉRCIO LTDA-ME.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 380,40 (trezentos e oitenta reais e quarenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando grandes problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A**  
**PROCESSO: 563/2007**  
**OBJETO:** Contratação de seguros contra terceiros (para equipamentos, ônibus e caminhões).  
**VALOR:** R\$ 5.350,76 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 09/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a cobertura do seguro dos bens, causando grandes transtornos na manutenção dos patrimônios Municipais, que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
**PROCESSO: 375/2005**  
**OBJETO:** Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros.  
**VALOR:** R\$ 48.629,74 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 04/12/2007.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para a realização de serviços e obras de relevante interesse para a comunidade.  
**CREDOR: VEREDA ACABAMENTOS GRÁFICOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Prestação de serviços gráficos.  
**VALOR:** R\$ 318,72 (trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/02/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a nossa Gráfica que exerce atividades de relevante interesse público.  
**Guarulhos (SP), 15 de fevereiro de 2008**  
**CARLOS CHNAIDERMAN**  
**Diretor Presidente**  
**PROGUARU S/A**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo nº:** 705/2007, torna público o **Contrato nº 021/2008. Pregão Eletrônico nº 001/2008. Objeto:** aquisição de gabião. **Contratada:** Maccaferri do Brasil Ltda. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 42.588,00 - **assinado:** 13/02/08.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**Processo Administrativo nº 364/2007,** torna público o termo de retificação ao Contrato nº 176/2007 – **Empresa Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** execução de obras de drenagem e pavimentação nas Ruas Guindoval, Tocantins, Santa Maria, Jesuânia, Senador José Bento, Soledade de Minas, São Vicente Ferrer e Turvolândia no bairro Jd. Nova Bonsucesso, neste Município. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru,** tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 364/2007, vem retificar o contrato inicial, nos seguintes termos: **Onde se lê:** R\$ 1.460.480,85 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos); **Leia-se:** R\$ 1.460.480,85 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) – **Data:** 12.02.2008  
**Processo Administrativo nº 705/2007,** torna público o termo de retificação ao Contrato nº 021/2008 – **Empresa Contratada:** Maccaferri do Brasil Ltda. **Objeto:** aquisição de gabião. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru,** tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 705/2008, vem retificar o contrato inicial, nos seguintes termos: **Onde se lê:** C.N.P.J nº 43.876.960/0001-59; **Leia-se:** C.N.P.J nº 43.876.960/0001-22 – **Data:** 14.02.2008

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO**  
**Processo nº:** 715/2007, torna público a **Carta Contrato nº 002/2008. Convite nº 001/2008. Objeto:** fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça para construção da CEI/EMEF – Sítio São Francisco – Bairro Pimentas, neste Município. **Contratada:** Metalúrgica RPL Ltda. **Prazo:** 30 dias da ordem de início. **Valor:** R\$ 51.500,00 - **assinado:** 12/02/08.

**TERMO ADITIVO**  
**Processo Administrativo nº 507/2007 - Termo Aditivo nº 001 a carta contrato nº 047/2007 – Contratada:** Viniplas – Revestimentos em Vinil Atibaia Ltda-me. **Objeto:** execução de revestimento em vinil na piscina localizada noo ETA - Cumbica. **Finalidade deste termo:** Fica aditado o objeto contratado em mais 5,59% no valor de R\$ 2.532,49 (dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) – **assinado em:** 11/02/08.  
 Guarulhos, 14 de fevereiro de 2008.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Pres. Comissão de Licitações



## Concurso Público PROGUARU

Inscrições de 18/02/2008 a 07/03/2008. Os salários variam entre R\$ 618,47 e R\$ 3.500,00, e a escolaridade de Fundamental Incompleto até Superior Completo, totalizando cerca de 90 vagas, e outras que forem criadas durante a validade do Concurso. Para maiores informações ou para se inscrever, consulte o site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)

Cargos	Salário	Vagas	Vagas para Deficientes	Escolaridade	Experiência
Acabador Gráfico	R\$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
Agente de Portaria	R\$618,47	50	03	Ensino Fundamental Completo	-
Analista de Sistemas	R\$3.047,97	02	01	Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Processamento de Dados.	-
Armador	R\$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
Carpinteiro	R\$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
Eletricista	R\$1.080,82	03	01	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante de Eletricista	Experiência de 1 ano no cargo
Eletricista de Autos	R\$1.291,17	03	01	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante de Eletricista de Autos	-
Encanador	R\$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
Engenheiro Civil	R\$3.309,91	03	01	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil	-
Engenheiro Mecânico	R\$3.309,91	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecânica Automobilística	-
Engenheiro de Segurança do Trabalho	R\$3.047,97	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Superior Completo (Engenharia ou Arquitetura - especialização em Engenharia de segurança do Trabalho) reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Registro no CREA	-
Mecânico de Autos	R\$1.291,17	03	01	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante de Mecânico de Autos	-
Mecânico de Máquinas Pesadas	R\$1.352,66	02	01	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante de Mecânico de Máquinas Pesadas	-
Médico do Trabalho	R\$3.500,00	02	01	Ensino Superior Completo em Medicina, curso de especialização em Medicina do Trabalho reconhecido pelo Ministério e Registro no CRM	-
Pintor Predial	R\$917,56	03	01	Ensino Fundamental Incompleto	-
Técnico de Informática	R\$1.676,61	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Médio Completo e curso Técnico de Informática	-
Técnico Segurança do Trabalho	R\$1.755,69	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Médio Completo e curso Técnico de Segurança do Trabalho reconhecido pelo Ministério. Registro no SST/Ministério do Trabalho	-
Telefonista	R\$802,08	02	01	Ensino Médio Incompleto	-
Topógrafo	R\$1.755,69	01	Não alcançou a reserva legal	Ensino Médio Completo e curso Técnico de Topografia	-

AGORA GUARULHOS TEM

# 17 PONTOS de CULTURA

A MAIOR REDE DO BRASIL POR TODA A CIDADE






São 17 Pontos de Cultura para estimular e explorar os mais diferentes meios de linguagem, integrando comunidades e promovendo inclusão cultural, digital e cidadania. Veja os endereços:

■ PUNTO DE CULTURA  
**JD. AERÓDROMO/LAVRAS/SOBERANA**  
 Rua Aeródromo, 1 Jd. Aeródromo/Lavras  
 >>Telefone: 6469-6580

■ PUNTO DE CULTURA PQ. CONTINENTAL  
 Rua Paulo Freire, 39 B Pq. Continental II  
 >>Telefone: 6458-6139

■ PUNTO DE CULTURA PONTE ALTA  
 Av. José Rangel Filho, 375 Ponte Alta  
 >>Telefone: 6438-6345

■ PUNTO DE CULTURA CABUÇU  
 Rua Um, n 2 Jd. Siqueira Bueno/Cabuçu  
 >>Telefone: 6405-3630

■ PUNTO DE CULTURA JD. SANTA EMÍLIA/TABOÃO  
 Av. Martins Junior, 1.289 Jd. Santa Emília/Taboão  
 >>Telefone: 6492-2534

■ PUNTO DE CULTURA JD. SÃO JOÃO/LENIZE  
 Rua São Bento do Trairi, 1.100 Jd. São João/Lenize  
 >>Telefone: 6469-9185

■ PUNTO DE CULTURA JD. CUMBICA  
 Av. Atalaia do Norte, 359 Jd. Cumbica  
 >>Telefone: 6482-1144

■ PUNTO DE CULTURA VILA AUGUSTA  
 Rua Santa Isabel, 836 Vila Augusta  
 >>Telefone: 6422-7371

■ PUNTO DE CULTURA JD. ROSA DE FRANÇA  
 Rua Tocantina, 16 Jd. Rosa de França  
 >>Telefone: 6453-5655 ou 6453-3397

■ PUNTO DE CULTURA JD. ANGÉLICA I  
 Rua Rosa Ângela Borato Magalhães, 113 Jd. Angélica  
 >>Telefone: 6484-9087

■ PUNTO DE CULTURA JD. JOVAIA/COCAIA  
 Av. Brig. Faria Lima, 1533 Jd. Jovaia/Cocaia  
 >>Telefone: 6492-1719

■ PUNTO DE CULTURA PQ. DAS NAÇÕES/JUREMA  
 Rua Tasso Fragoso, 20 Pq. das Nações/Jurema  
 >>Telefone: 6496-2682

■ PUNTO DE CULTURA JD. UIRAPURU  
 Estrada Velha de São Miguel, 384/392 Jd. Uirapuru  
 >>Telefone: 6483-2652

■ PUNTO DE CULTURA PQ. CECAP  
 Av. Monteiro Lobato, 3.415 Pq. Cecap  
 >>Telefone: 6475-2064

■ PUNTO DE CULTURA CIDADE JARDIM CUMBICA  
 Av. Régis, 200 Cidade Jd. Cumbica  
 >>Telefone: 6446-3595

■ PUNTO DE CULTURA VILA SÃO RAFAEL  
 Rua Domingos de Abreu, 4 Vila São Rafael  
 >>Telefone: 6422-3580

■ PUNTO DE CULTURA PIMENTAS  
 Estrada da Olaria, 27 C Jd. Paulista/Pimentas  
 >>Telefone: 2085-1098


